

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
VICE-GOVERNADORIA	26
CASA MILITAR	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	35
ATOS DO PODER EXECUTIVO	35
VICE-GOVERNADORIA	35
SECRETARIA DE FAZENDA	37
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	40
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	41
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	41
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	42
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	42
INEDITORIAIS	43
ÍNDICE	43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser provido mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999

111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Alirio Neto)

Dispõe sobre a desafetação de área de bem de uso comum do povo, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafeta área de bem de uso comum do povo, com superfície de 577,01 m² (quinhentos e setenta e sete metros quadrados e um centímetro quadrado) localizada entre o Alpendre dos Jovens e o Jardim de Infância, na QE 2, do Setor Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º. A desafetação de que trata o art. 1º está condicionada ao resultado de audiência pública com a população interessada, nos termos do que dispõe o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º. Aprovada a desafetação, a área em questão fica destinada ao uso institucional, para funcionamento de creche daquela comunidade.

§ 2º. A área originalmente prevista para o funcionamento da referida creche, cuja localização encontra-se entre os blocos B11 e A10, passa à condição de uso comum do povo.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implantação desta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Dispõe sobre a desafetação de área que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafeta de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, ladeira à Estrada Parque Taguatinga - EPTG, em frente às Chácaras n.º 109, 110 e 286, e à Feira do Produtor, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Parágrafo único. A desafetação de que trata este artigo será precedida de audiência pública nos termos do que estabelece o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º. A área de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será administrada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ouvida a Administração Regional de Taguatinga, que a destinará para implantação de equipamentos públicos, entre os quais:

- I - posto policial;
- II - posto de saúde;
- III - centro educacional de 2º grau;
- IV - centro de formação profissionalizante;
- V - instituição de ensino de nível superior;
- VI - corpo de bombeiros;
- VII - templo para culto religioso;
- VIII - sede da associação.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Fica destinada a área de 1.000 m² (um mil metros quadrados), localizada próxima às Chácaras n.º 02, n.º 06 e n.º 286, na Colônia Agrícola Vicente Pires, de que trata a presente Lei Complementar, para a atividade de culto, com finalidade assistencial.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo será delimitada e demarcada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.389, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

Dispõe sobre o cercamento, com grades, das áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes onde estejam edificadas templos religiosos no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica permitido às instituições religiosas com templos edificadas no âmbito do Distrito Federal cercar com grades as suas áreas frontais, laterais e de fundos.

Art. 2º. As cercas deverão ser colocadas respeitando os limites do terreno, não sendo permitida a invasão das áreas limítrofes.

§ 1º. As cercas frontais e de fundos serão fixadas mantendo-se uma faixa livre de, no mínimo, um metro e cinquenta centímetros, entre o meio fio e a grade, para a circulação de pedestres.

§ 2º. As cercas laterais serão fixadas mantendo-se uma faixa livre de, no mínimo, dois metros e cinquenta centímetros, entre os eixos das grades de construções adjacentes, para a circulação de pedestres.

Art. 3º. Os órgãos competentes do Distrito Federal procederão ao acompanhamento e fiscalização dos preceitos desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.390, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999 - 2002, nos termos do art. 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999 -

2002, estabelecendo, para o período, as diretrizes gerais, definindo os objetivos e as políticas globais e setoriais que orientarão a ação governamental para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

Parágrafo único. As diretrizes gerais, os objetivos e as políticas globais e setoriais a que se refere este artigo são especificadas no anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.391, DE 1º DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados três cargos em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CC-5, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo um para cada Gabinete de Procurador do Ministério Público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.231, DE 12 DE MAIO DE 1999 (*)

Remaneja cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados para a Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo, os cargos que se seguem, mantidos os respectivos símbolos:

- I - Cargo em comissão símbolo DFA-12, de Assessor do Conselho dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;
- II - Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 13-5-99, pag. 2.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 20.281, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que estabelecem o art. 4º da Medida Provisória nº 1784-3, de 11 de março de 1999 e a Resolução nº 002, de 21 de janeiro de 1999, do Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, com a finalidade de acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar junto às escolas públicas de ensino pré – escolar e fundamental regular, mantidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como junto às unidades mantidas pelas entidades filantrópicas de que trata o § 2º do art. 2º da Resolução nº 002/99 – CD/FNDE.

Parágrafo Único – O Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal ficará vinculado à Coordenação do Programa de Alimentação Escolar, de cujo órgão receberá o apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal será composto por sete membros sendo:

I – um representante da Secretaria de Educação;

II – um representante da Diretoria Executiva da FEDF;

III – um representante de cada Secretaria: de Saúde, de Agricultura e de Fazenda, indicados pelos respectivos Secretários;

IV – um pai de aluno da rede pública e um integrante do Grupo Magistério, com experiência em alimentação e nutrição, indicados pela Coordenação do Programa de Alimentação Escolar.

§ 1º - Cada membro efetivo terá um suplente, indicado e nomeado da mesma forma que o titular.

§ 2º - Os membros do Conselho serão nomeados através de Portaria do Titular da Secretaria de Educação.

§ 3º - O mandato dos membros do Conselho é de dois anos, permitida a recondução e seu exercício não é remunerado.

§ 4º - A presidência do Conselho será exercida pelo representante da Secretaria de Educação.

Art. 3º - São atribuições do Conselho de Alimentação Escolar:

I – acompanhar a aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

II - zelar pela qualidade dos produtos utilizados na alimentação escolar, desde a fase de aquisição até a de consumo, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – orientar na aquisição dos alimentos para o Programa de Alimentação Escolar, e assessorar a Comissão de Licitação na seleção de fornecedores e de produtos de boa qualidade, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SVS/MS e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura – SDA/MA.

IV – assegurar a inspeção dos alimentos nos depósitos e orientar as escolas quando da recepção e armazenagem dos produtos, bem como orientar a coleta de amostras para serem submetidas à análise laboratorial, nos casos de alteração das características do produto;

V – opinar sobre a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, bem como sobre a correspondente prestação de contas a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo;

VI – dar ampla divulgação do recebimento dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aplicação no Programa de Alimentação Escolar;

VII – apresentar relatório de atividades ao FNDE, sempre que solicitado;

VIII – representar aos órgãos de controle, de acordo com sua competência, caso identifique alguma irregularidade insanável na execução do Programa.

Art. 4º - As decisões do Conselho serão tomadas em reuniões abertas ao público, com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros, por maiorias simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

Art. 5º - O Conselho de Alimentação Escolar submeterá à aprovação do Titular da Secretaria de Educação, seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 18.016, de 06 de fevereiro de 1997.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.282, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 31 de maio de 1999 à 15 de junho de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-06.5, B-06.5, C-06.5 e D-06.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II III e IV do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-05.5, B-05.5, C-05.5 e D-05.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento de passagem até 30 de junho de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.283, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.503,00 (quatro mil e quinhentos e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.002236/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.503,00 (quatro mil e quinhentos e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro, relativo ao Convênio nº 04/97, celebrado entre a Fundação Lombardi e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, com a interveniência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no valor de R\$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais), e aplicações financeiras de recursos do referido convênio, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			1990.05.01	221	427	
			1990.05.01	232	4.076	
						4.503
00243.1	* As transferências não constam do Total				TOTAL	4.503

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201.21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL						4.503
04.018.0078.2134 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS						
Ref: 000561 0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS			34.90.93	221	427	
			34.90.93	232	4.076	
						4.503
00243.1 - 200033	* As transferências não constam do Total				TOTAL	4.503

DECRETO Nº 20.284, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000328/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV – Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO 1					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106-00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					35.000
08.048.0247.2086 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		34.90.39	100	35.000	35.000
Ref: 000424 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
00246-1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			35.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106-00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					35.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		45.90.52	100	35.000	35.000
Ref: 002802 0075 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
00246-2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			35.000

DECRETO Nº 20.285, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000328/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV – Brazlândia crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					5.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		45.90.52	120	5.000	5.000
Ref: 002802 0075 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
00247/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			5.000

ANEXO II					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					5.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		34.90.39	120	5.000	5.000
Ref: 000421 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
00247/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			5.000

DECRETO Nº 20.286, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV –São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					15.000
08.048.0247.2106 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		34.90.39	100	15.000	15.000
Ref: 000490 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
00252/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			15.000

CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116-00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				15.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002706	0071 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	34.90.14	100	2.000	
		34.90.33	100	2.000	4.000
08.046.0224.2250	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 002709	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	6.000	6.000
10.058.0323.1124	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000493	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.52	100	5.000	5.000
00252/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			15.000

DECRETO Nº 20.287, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003718/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203 20901 26901	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				850.000	
16.007.0021.2084	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	850.000	850.000	
Ref: 000412 0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					
00231 1 - 200035		* As transferências não constam do Total				
		TOTAL			850.000	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203 20901 26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					850.000
16.091.0571.1473 MELHORIA, APERFEIÇOAMENTO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 002429 0001 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE PARADA DE ONIBUS		45.90.51	220	850.000	
					850.000
00231 2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	850.000

DECRETO Nº 20.288, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 145.000229/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa do Recanto das Emas crédito suplementar, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					25.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000634 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		34.90.36	100	20.000	
		34.90.39	100	5.000	
					25.000
00256/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					25.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000634 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		45.90.52	100	25.000	
					25.000
00256 2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.000

DECRETO Nº 20.289, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 213.964,00 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos III e IV, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 060.001.207/99 e 062.000.044/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 213.964,00 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes do Convênio nº 120/99, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde e pela

incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativos ao Convênio nº 1.113/98, celebrado entre o Instituto de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada..

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1980.00.00	132	210.000	
					210.000
00259/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	210.000

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1990.05.01	121	831	
		1990.05.01	132	3.133	
					3.964
00260/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.964

ANEXO III		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					210.000
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		34.90.30	132	183.267	
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		34.90.33	132	4.998	
		34.90.39	132	21.735	
					210.000
00259/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	210.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					3.964
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		34.90.14	121	67	
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		34.90.30	121	464	
		34.90.33	121	34	
		34.90.36	121	42	
		34.90.36	132	3.000	
		34.90.39	121	224	
		34.90.39	132	133	
					3.964
00260/2 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.964

DECRETO Nº 20.290, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 142.000656/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa de Samambaia crédito suplementar, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO *		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					10.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		34.90.39	100	10.000	10.000
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
00262.1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			10.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					10.000
08.046.0224.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		34.90.36 34.90.39	100 100	2.500 7.500	10.000
Ref: 000126 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
00262.2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			10.000

DECRETO Nº 20.291, DE 1º DE JUNHO DE 1999

Remaneja cargo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, o cargo que se segue, mantido o respectivo símbolo:

I – Cargo em comissão símbolo DFA-10, de Assessor da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 146.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 115/99 no valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.546/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 134/99 no valor de R\$ 11.227,77 (onze mil, duzentos de vinte e sete reais e setenta e sete reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Em 28 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 146.000.003/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 114/99 no valor de R\$ 2.888,80 (dois mil, oitocentos e oitenta oito reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Em 31 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.362/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 154/99 no valor de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.376/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 169/99 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.376/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS PROVISÓRIOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 168/99 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.00.582/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 168/99 no valor de R\$ 9.225,04 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.234/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 155/99 no valor de R\$ 182,70 (cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Em 1º de junho de 1999

PROCESSO Nº : 137.000.346/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : SERVIÇO DE TAPA-BURACO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 154/99 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 155/99 no valor de R\$ 149,10 (cento e quarenta e nove reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 156/99 no valor de R\$ 8.877,60 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.347/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 148/99 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.115/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : REPROGRAFIA DE MATERIAL TÉCNICO DE URBANISMO E ARQUITETURA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 158/99 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO(*)
Em 1º de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.002.381/99
INTERESSADO : FUNDEF – FUNDO DE REEQUIP. DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SSP/DF
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00342, para fazer face às despesas com pagamento de taxas de laudos periciais, emitidos pelo Instituto de Criminalística, nas ocorrências envolvendo veículos oficiais do Distrito Federal, para o exercício de 1999, no valor de R\$ 3.219,48 (três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.003.996/99
INTERESSADO : INMETRO – Inst. Nac. de Metrologia Norm. e Qualidade Industrial
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor do INMETRO- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL , conforme a Nota de Empenho nº 99NE00343, para fazer face às despesas com aferição metrológica nas bombas de postos do GDF, no valor de R\$ 191,69 (cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 74, de 19-4-99, pág. 2.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.001.929/98
INTERESSADO : TEM TUDO - AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.836,92 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa TEM TUDO – Auto Peças Tem Tudo Ltda, para atender despesas com aquisição de peças para veículos da linha Fiat. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2061-0001 – Coordenação e Manutenção de Transportes Internos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
New View Comércio, Representações, Importações e Serviços Ltda	Alteração	9745,9756,9785	
Life Defense Segurança Ltda	Renovação	9739	
MM Orient Distribuição e Representações Ltda	Alteração	1701,1702	1007,1013
Bema Comercial Ltda	Renovação	1402,1404,1405,1407, 1408,1602,1801,2009, 6803,6804,7001	1013,1603,5606
Dimagraf Brasília – Produtos Gráficos Ltda	Renovação	1407,1501,1505	1506,2401
Armando J. da Silva	Inscrição	9722	
Móveis de Minas Decorações e Presentes Ltda	Inscrição	6801,6804,6805	6802,6803,6806,6808,6809
Microdata Material de Computação Ltda	Renovação	1402	5702
Meridional Empresa de Segurança Ltda	Renovação	9739	
JDL – Transporte, Conservação de Área Pública e Particular Ltda	Renovação	9709	
Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Renovação	9708,9743,9747	
Agil – Serviços Especiais Ltda	Renovação	9731,9734,9786	
Triunfo – Comércio e Serviços Ltda	Alteração	1101,2005,5501,9791	
Flangsul Distribuidora de Produtos Cívicos Ltda	Renovação	0404,2301,2302,5801 e representante	0301,1801,2004,2005,2303,5802, 6901,7104
Telesistem Sul Americana Ltda	Inscrição	2007,5301,5701,5702, 6603	1501,1502,1503,6601,6602,9736, 9756,9785
Sistema Construções Ltda	Renovação		Indeferimento Total
DSC Engenharia Ltda	Reconsideração	9747,9754,9760	
Juventino Queiroz – ME	Renovação	1803,1804,9705,9853	1805,5801,5802
Etil Comércio de Material Elétrico Ltda	Inscrição	1601,1602,1603 e procurador	
Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda	Renovação	0903,0905,1301,1402, 1404,1405,1407,1408, 1701,1802,1803,1804, 1805,2007,2009,2201, 2302,2401,5302,5606, 5701,5702,5801,5802, 6001,6603,6805,6806, 7001,	0301,0901,0902,0904,1406,1503, 1602,1702,2011,5401,5402,5403, 5607,6201,6703,6804,6807,6903, 7401
Técno Instalações e Serviços Ltda	Inscrição	9754,9756	9723,9742,9743,9747,9760,9785, 9788,9791

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Brasília, 18 de maio de 1999
NEURACY DE ALBUQUERQUE
Presidente

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Confecções Unidas – Comércio e Representações Ltda	Renovação	0301,0403,0404,1303, 1801,2301,2302,2303, 5801	
S-2 Gráfica e Editora Ltda	Inscrição	0803,0805	1404,6101,6102
Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda	Reconsideração	9716	
M.G. Israel	Alteração	Capital e Endereço	
Ivan Dias Ribeiro – ME	Renovação	0701,0702,1001,1002, 1004,1005,1007,1008, 1009,1011,1013,1015, 1601,1602,1603,1801	
Horus Telecomunicações Ltda	Renovação	0702,1601,1602,5705, 6601	1504
Renoart Reformas, Projetos e Decorações Ltda	Reconsideração	1010,9747	1015,2013,6801,6802,6803,6804, 6805,6806,6807,6808,6809,9726, 9727
Edimar Gonçalves de Sousa ME	Inscrição	9774	1005
Safetline Equipamentos de Segurança Ltda	Renovação	2301	Procurador

Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A	Renovação	Indeferimento Total	
Transpav – Transportes e Pavimentações Ltda	Inscrição	9719,9721	
Art & Ambiente Reformas e Decorações Ltda	Reconsideração	1010,9726,9727,9747	1015,2013,6801,6802,6803,6804,6805,6806,6807,6808,6809,
Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda	Rcnovação	Indeferimento Total	
Suplimed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Ultra Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Plásticos Ltda	Renovação	1702	Representante
Telos S/A Equipamentos e Sistemas	Reconsideração	1402,1408,6802,6804,9727	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea “D” do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquias os autos dos processos aos interessados

Brasília, 20 de maio de 1999
NEURACY DE ALBUQUERQUE
Presidente

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Madeira Fortaleza Comércio de Madeiras Ltda	Renovação	1005,1008,1013	1014,1015
Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda	Reconsideração	9746,9765,	
Cobrasin – Comercial Brasileira de Sinalização Ltda	Inscrição	1801,1804,6602,9723	1601,1602
Stopower Sistemas de Segurança Ltda	Renovação	2303	Representante
LF Comércio e Indústria Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Metal Plac – Indústria e Comércio de Divisórias Ltda	Inscrição	6803,6809	6804,6808
Stilo Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0805	
Gráfica e Editora Stephanie Ltda	Renovação	0805	
Continental Comércio e Representações Ltda	Renovação	0402,1005,1011,1013,1402,1601,1602,1603,1701,1702,1705,2006,5401,5402,6201,6401,6603,7104	0301,0401,0701,0702,0905,1201,1302,1506,2002,2004,2401,5301,5304,6001,6301,7102
Seriplastik Plásticos Padronizados Ltda-ME	Inscrição	5403	1402,2302
Salute Café Comércio Exportação e Importação Ltda-ME	Renovação	0115,5401	0111,0905
Link – Data Informática e Serviços Ltda	Renovação	2007,5702,9702,9736	
Power Brands Comércio, Importação e Exportação Ltda	Inscrição	2301,2302,2303,5802	0403,0404,5201,5202,5501
Gráfica e Editora Bandeirante Ltda	Inscrição	0805	0803,1402,1408,6101,6102,9740,9746
CEPA Biotecnologia Ltda	Renovação	1901,1905	1904,6901
Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda	Renovação	2010,2011,2016,6401,9728,9788	0702,6201,6202
Contreq – Construções, Tratores e Equipamentos Ltda	Alteração	2011,2016,7402,9709,9719,9720,9721,9722,9760	2015,2101,2102,2103,2104,2105,2106,2107,2108,2109,2110,2111,6201,6202,6301,9786,9791,
Consel Construções e Informática Ltda	Renovação	5301,9756	
Aline Artes Gráficas Ltda-ME	Inscrição	0805	
Forum Propaganda Ltda	Renovação	9705	
Objetiva Vidraçaria e Serralheria Ltda-ME	Renovação	1004,1015,9706	
Garcia & Guimarães Engenharia e Urbanismo Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea “D” do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquias os autos dos processos aos interessados

Brasília, 25 de maio de 1999
NEURACY DE ALBUQUERQUE
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de maio de 1999, exigível a partir do mês de junho de 1999, é de 2,02% (dois inteiros e dois centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/99-DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes competências:

01 – Pagamento a maior do IPTU-97 do imóvel de inscrição nº 45505357, no valor de R\$ 1.688,83, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Caenge Construção Administração e Engenharia Ltda., CGC nº 00.578.443/0001-64 (processo nº 040.008.229/97).

02 – Recolhimento a maior do ISS referentes ao período de janeiro de 1995 a setembro de 1996, no valor de R\$ 2.051,94, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome de Osmar Gomes da Costa, CPF nº 014.706.556-91 (processo nº 046.000.357/97).

03 – Pagamento em duplicidade do IPVA-99 do veículo de placa JDP 9812, no valor de R\$ 53,54, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Estezil Moreira Dantas, CPF nº 586.934.248-15 (processo nº 040.004.304/99).

04 – Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 03125513, no valor de R\$ 728,63, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Manoel Gonçalves de Abrantes Neto, CPF nº 024.304.281-72 (processo nº 040.003.074/98).

05 – Pagamentos referentes ao parcelamento cancelado do sinal a que se refere o processo administrativo nº 040.010.336/98, no valor de R\$ 8.395,99, com o parcelamento em andamento do sinal a que se refere o processo administrativo nº 040.000.867/99, em nome da firma Irmãos Siqueira Ltda CGC nº 00.491.167/0001-00 (processo nº 040.007.850/99).

06 – Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 30460077, no valor de R\$ 63,31, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Reginaldo Pereira de Oliveira CPF nº 042.110.651-49 (processo nº 040.010.986/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

01 – Tornar sem efeito o item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 3/99 DAR/DAT/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 17 de 25/01/99.

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 28 de maio de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.012.864/97	PAULO FABIANO DO PRADO SOARES	IPTU/TLP	146,68
040.003.539/99	RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	IPVA	100,15
040.014.157/98	ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	IPVA	75,70
040.011.419/98	SALVADOR TRINDADE JUNIOR	IPTU/TLP	89,01
040.014.561/97	ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX	IPTU	10.634,86
040.009.461/97	REGIUS SOC. CIVIL DE PREV. PRIVADA	IPTU/TLP	764,70
040.005.652/99	EDUARDO VICTOR PIRES GONÇALVES	IPVA	890,10
040.006.944/99	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	IPTU	15.368,56
040.012.889/98	ABEL ALVES DOS SANTOS	IPTU/TLP	55,34
040.011.475/98	SUPERGASBRAS DISTR. DE GÁS S/A	IPVA	211,33

Em 31 de maio de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.010.584/98	YÉDA MEDEIROS DE CARVALHO	IPVA	238,93
046.001.634/98	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	IPTU/TLP	160,48
040.000.371/99	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DO VALLE	IPTU/TLP	46,00
046.001.860/98	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	IPTU/TLP	85,82
044.001.201/98	LÍDIA ALVES FERREIRA	IPTU/TLP	95,68
042.001.650/98	MÁRIO LOPES DOS SANTOS	IPTU/TLP	53,84
040.011.312/98	JOÃO LUIS FERREIRA	IPTU/TLP	47,53
040.013.101/98	DIOMIRO RODRIGUES CORREIA	IPTU/TLP	68,42
042.001.591/98	ANATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA	IPTU/TLP	235,87
040.013.411/98	JOSÉ CARLOS DE SOUZA BARACAT	IPTU/TLP	396,43
045.001.077/98	JOANA DIAS LISBOA	IPTU/TLP	158,37
042.001.996/98	MARIA PAULINO ANDRÉ	IPTU/TLP	8,52
044.000.045/99	JOAQUIM PORFÍRIO	IPTU/TLP	64,55
040.014.458/98	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	50,72
122.000.139/98	IDEMAR SOUSA E SILVA	IPTU/TLP	85,78
040.000.208/99	ANTONIO JOSÉ DE PAULA	IPTU/TLP	47,51
042.001.595/98	MARIA OLIVEIRA CRUZ	IPTU/TLP	72,34
040.013.687/98	MARIA JOANA MOREIRA	IPTU/TLP	84,56
042.001.608/98	ARTUR FAGUNDES	IPTU/TLP	196,18
040.000.621/99	JOSÉ VENÂNCIO DOS REIS	IPTU/TLP	1.302,70
044.001.183/98	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU/TLP	94,21
046.001.836/98	FERNANDO DOS SANTOS M. DA SILVA	IPTU/TLP	311,05
040.000.443/99	ALMIR ANTUNES DE BRITO	IPTU/TLP	22,94
040.013.557/98	RAIMUNDO MOREIRA ARRUDA	IPTU/TLP	622,70

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

Processo nº 040.003.708/96

Recurso Extraordinário nº 002/99

Recorrente: UNIÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Advogado : Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 30 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 1/99 (7831)

EMENTA : **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - PEDIDO DE VISTA EXTERNA DO PROCESSO - INDEFERIMENTO DO PLEITO - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração (calçada em indeferimento do pedido de vista do respectivo processo fora da repartição fiscal), desde que oferecido ao autuado livre acesso às peças do contencioso e possibilidade de obtenção de fotocópias de seu inteiro teor, hipótese dos autos. **NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DEVIDAMENTE ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS - EXTRAVIO - EXIGÊNCIA DE ICMS DECORRENTE DA GLOSA DE CRÉDITOS FISCAIS SOB O PRESSUPOSTO DA INEXISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS - ELEMENTOS DE CONVICÇÃO DE SUA REAL EXISTÊNCIA CARREADOS AO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO NESSE PARTICULAR - REFORMA DA DECISÃO CAMERAL DIVERGENTE** - É improcedente o Auto de Infração na parte em que a exigência do ICMS decorre da glosa de créditos fiscais sob o pressuposto da inexistência dos documentos de entradas de mercadorias no estabelecimento, quando o contribuinte consegue carrear aos autos elementos de convicção que infirmem tal presunção. Recurso Extraordinário que se provê para reformar a decisão cameral divergente sobre o feito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Nélcio Lacerda Wanderlei e Jaime Pereira Sardinha, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 149.000.704/97

Recurso Extraordinário nº 013/98

Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF

Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 30 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 2/99 (7832)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - IMÓVEL NÃO EDIFICADO EM ÁREA URBANIZADA - INOBSERVÂNCIA À LEI DISTRITAL Nº 613/93 - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA SANAR A IRREGULARIDADE - CUMPRIMENTO MEDIANTE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NA LEI - INADMISSIBILIDADE - REFORMA DA DECISÃO CAMERAL DIVERGENTE** - O prazo para o proprietário de imóvel, inclusive órgão público, se adequar aos ditames da Lei Distrital nº 613, de 09/12/93, é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. A mera abertura de processo licitatório, nesse prazo, para contratação dos serviços ali exigidos, por si só, não implica atendimento à notificação de modo a afastar a incidência da multa prevista para a espécie. Recurso Extraordinário que se provê para reformar a decisão cameral proclamada em sentido contrário, restabelecendo-se, em consequência, o *decisum* de primeiro grau sobre o feito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.493/97

Recurso Extraordinário nº 009/98

Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF

Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 30 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 3/99 (7833)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - IMÓVEL NÃO EDIFICADO EM ÁREA URBANIZADA - INOBSERVÂNCIA À LEI DISTRITAL Nº 613/93 - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA SANAR A IRREGULARIDADE - CUMPRIMENTO MEDIANTE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NA LEI - INADMISSIBILIDADE - REFORMA DA DECISÃO CAMERAL DIVERGENTE** - O prazo para o proprietário de imóvel, inclusive órgão público, se adequar aos ditames da Lei Distrital nº 613, de 09/12/93, é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. A mera abertura de processo licitatório, nesse prazo, para contratação dos serviços ali exigidos, por si só, não implica atendimento à notificação de modo a afastar a incidência da multa prevista para a espécie. Recurso Extraordinário que se provê para reformar a decisão cameral proclamada em sentido contrário, restabelecendo-se, em consequência, o *decisum* de primeiro grau sobre o feito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 149.000.474/97

Recurso Extraordinário nº 014/98

Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF

Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira -

Data do Julgamento: 30 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 4/99 (7834)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - IMÓVEL NÃO EDIFICADO EM ÁREA URBANIZADA - INOBSERVÂNCIA À LEI DISTRITAL Nº 613/93 - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA SANAR A IRREGULARIDADE - CUMPRIMENTO MEDIANTE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NA LEI - INADMISSIBILIDADE - REFORMA DA DECISÃO CAMERAL DIVERGENTE** - O prazo para o proprietário de imóvel, inclusive órgão público, se adequar aos ditames da Lei Distrital nº 613, de 09/12/93, é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. A mera abertura de processo licitatório, nesse prazo, para contratação dos serviços ali exigidos, por si só, não implica atendimento à notificação de modo a afastar a incidência da multa prevista para a espécie. Recurso Extraordinário que se provê para reformar a decisão cameral proclamada em sentido contrário, restabelecendo-se, em consequência, o *decisum* de primeiro grau sobre o feito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 30 de abril de 1999, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Nélcio Lacerda Wanderlei, Kleber Nascimento, João Alves de Oliveira, Luiz Ailton Figurelli Gorga, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso Extraordinário nº 002/99, Recorrente UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Jaime Pereira Sardinha e Nélcio Lacerda Wanderlei, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 09/98, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública, Recorrido INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 14/98, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública, Recorrido INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira, por motivo de saúde. Foi colocado em pauta, finalmente, o Recurso Extraordinário nº 13/98, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública, Recorrido INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os seguintes recursos: RE nº 08/98 ao Conselheiro Celso Simões Alves; RCDP nº 02/99 e REOP 08/99 ao Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga; REOP 01/99 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; REOPs 02 e 09/99 ao Conselheiro Kleber Nascimento; REOP 03/99 à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REOPs 04 e 07/99 ao Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei; REOP 05/99 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e REOP nº 06/99 ao Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de maio de 1999, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, KLEBER NASCIMENTO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

1ª CÂMARA

Processo nº 141.001.337/98

Recurso Voluntário nº 422/98

Recorrente: JOSÉ PAULA FUERTES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves
Data do Julgamento: 06 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 42/99 (7821)

EMENTA: **INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA - DESCUMPRIMENTO - CONSTRUÇÃO DE TERCEIRO PAVIMENTO IRREGULAR SOBRE A LAJE DA COBERTURA - OBRA EMBARGADA - MULTA** - O descumprimento de intimação demolitória de obra irregular (terceiro pavimento sobre a laje da cobertura) enseja a aplicação da multa prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES
Redator

Processo nº 141.006.959/97
Recurso Voluntário nº 299/98
Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves
Data do Julgamento: 28 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 43/99 (7822)

EMENTA: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - OBRA EM DESACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS** - A pessoa que constrói em desacordo com os projetos aprovados comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve ser penalizado com multa prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES
Redator

Processo nº 040.002.625/96
Recurso Voluntário nº 102/97
Recorrente: DSB COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves
Data do Julgamento: 29 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 44/99 (7823)

EMENTA: **ICMS - ARBITRAMENTO DE SAÍDAS FUNDADO EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE "SHOPPING CENTER" - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de "Shopping Center". **DOCUMENTO EMITIDO POR TERCEIRO NÃO OBRIGADO LEGALMENTE A PRESTAR INFORMAÇÕES AO FISCO - MEIO INDICIÁRIO - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR** - O relatório ou documento similar emitido por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para sua comprovação de outros elementos probantes, à vista do disposto no artigo 197 do CTN que estabelece quais os terceiros que são obrigados a prestar informações ao Fisco e do artigo 42 do Regulamento do ICMS/DF, Decreto nº 16.102/97, que estabelece que os documentos para arbitramento de imposto devem ser expedidos ou pelo sujeito passivo ou terceiro legalmente obrigado. **ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA** - É devido ao Distrito Federal o ICMS lançado e não recolhido com acréscimos legais e a penalidade prevista para a espécie. **IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOR** - É legítima a exigência da diferença de imposto recolhido a menor, acrescida da penalidade para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do item II do Auto de Infração e, no mérito, manter a autuação referente ao item I, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES
Redator

Processo nº 040.002.553/96
Recurso de Ofício nº 164/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : RUFINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 13 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 45/99 (7824)

EMENTA: **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. **PROCEDÊNCIA PARCIAL - AUTO DE INFRAÇÃO** - Improcede parcialmente o Auto de Infração quando, à vista de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, o autuante reconhece a inoccorrência parcial do ilícito apontado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara da Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 146.000.953/95
Recurso Voluntário nº 473/96
Recorrente : NELSON RIBEIRO NEVES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 12 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 46/99 (7825)

EMENTA : **NULIDADE - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDIMENTO EIVADO DE VÍCIOS E ERROS INSANÁVEIS** - Nulo é o Auto de Infração cujo procedimento redundou em levantamento eivado de vícios e erros insanáveis. **SUJEITO PASSIVO - TERCEIROS ESTRANHOS À RELACÃO - NULIDADE** - Restando provado a indevida eleição de terceiros estranhos à relação como sujeito passivo é de se anular todo o processado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, declarando a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.012.151/95
Recurso Voluntário nº 705/96
Recorrente : PAPELARIA ANDRADE LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 13 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 47/99 (7826)

EMENTA : **ALEGACÕES - IMPROCEDÊNCIA** - É de se rejeitar meras alegações com fito eminentemente protelatório e sem embasamento legal. **IMPOSTO LANÇADO NÃO RECOLHIDO APURACÃO EM LEVANTAMENTO FISCAL** - É válido o levantamento fiscal com espeque em imposto lançado nos livros fiscais e não recolhido aplicando-se as multas e os acréscimos previstos para a espécie. **PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - A concessão de parcelamento de Créditos Tributários não está incluso nas atribuições deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 141.003.172/96
Recurso Voluntário nº 697/96
Recorrente : SQS 111 BLOCO "G" CONDOMÍNIO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 19 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 48/99 (7827)

EMENTA : **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS E DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - CUMPRIMENTO A DESTEMPO** - O cumprimento a destempo de notificação para apresentação de projetos aprovados e alvará de construção, bem como paralisação e remoção de obra iniciada irregularmente, mormente após a emissão do Auto de Infração, não enseja a nulidade do feito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.004.661/96
Recurso Voluntário nº 268/97
Recorrente : MEGATON COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator - : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 05 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 49/99 (7828)

EMENTA : ELEIÇÃO DE ITEM ESPECÍFICO PARA RECURSO - ACEITAÇÃO TÁCITA QUANTO AOS ITENS NÃO ATACADOS - A eleição de item específico para recurso implica em aceitação tácita, por parte da recorrente, da sentença de 1ª Instância quanto aos demais itens da autuação, que se converte em decisão definitiva, por força do art. 42 da Lei nº 657, de 25/01/94. **ICMS - AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER** - Nula é a autuação cujo levantamento fiscal tenha sido fundado em informações de terceiros, no caso *Shopping Center*, servindo apenas como meio indiciário necessitando de outros elementos probantes para sua comprovação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do item I do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.011.280/96
Recurso Voluntário nº 048/98
Recorrente : GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA.
Advogada : Maria Olympia Guimarães Pinto e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 05 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 50/99 (7829)

EMENTA : ALEGAÇÕES - PROVAS - Méras alegações desacompanhadas de provas válidas e consistentes não são suficientes para ilidir a Ação Fiscal. **ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO NELAS FUNDADO - VALIDADE** - É válido o levantamento ancorado em informações particulares e que denotem prejuízo para o Fisco, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos e multas previstas à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 142.000.470/98
Recurso Voluntário nº 403/98
Recorrente: WALDO ESPINDOLA ATAÍDES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 19 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 51/99 (7830)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção, comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Há de se prover parcialmente, o Recurso Voluntário, para que seja reduzido o valor da multa, conforme prevê o parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 1.172/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir em 50% a multa aplicada, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO
 Redator

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de junho de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 520/96
 Recorrente: OSWALDO BIATO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 828/97
 Recorrente: JADER DE ARAÚJO FLORÊNCIO - ME
 Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 371/98
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de junho de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 722/97
 Recorrente: CÔRSICA MODAS LTDA.
 Advogado : Gilberto Alves Nery
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 216/98
 Recorrente: MARIA DO CARMO SILVA SANTOS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REO 365/98
 Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : EMBRANCO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, 1º de junho de 1999
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Cely Curado
 Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 19 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 697/96**, Recorrente SQS 111 BLOCO "G" CONDOMÍNIO (CÂMARA DOS DEPUTADOS), Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 114/97**, Recorrente EDUARDO RICARDO GRADILONDE NETO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, **RV 403/98**, Recorrente WALDO ESPINDOLA ATAÍDES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir em 50% a multa aplicada, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 100/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Recorrido SUPERMERCADO PLANALTO LTDA., Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Após o voto do Conselheiro Relator e dos demais Conselheiros, solicitou vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 455/98, 05, 25, 43, 80, 88, 94, 102, 108 e 134/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RVs 57, 99 e 151/99, ao Conselheiro Celso Simões Alves; RVs 17 e 85/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 34, 89 e 133/99, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; e RVs 02 e 106/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram ainda conferidos os Acórdãos nº 036, 037 e 038/99, referente aos Recursos Voluntários n.ºs 529/97, 684/97 (REO 683/97) e 151/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 20 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 288/97**, Recorrente AGROMATSU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BATERIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 137/98**, Recorrente ACINIC (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CRUZEIRO), Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 640/98**, Recorrente JOSÉ CARLOS SIMÕES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 195/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Advogado José Protázio Sobrinho, Recorrida REFRIGERANTES IMPERIAL S.A, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 221/98, 001, 012, 023, 037, 052, 054 e 073/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RVs 027 e 055/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 051, 066 e 135/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 053/99, Conselheiro Celso Simões Alves; e RVs 056 e 074/99, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foram ainda conferidos os Acórdãos nºs 039, 40 e 41/99, referente aos Recursos Voluntários nºs 005 e 263/98, Recurso de Ofício nº 722/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de maio de 1.999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de maio, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 26 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 235/98**, Recorrente LOURDES DOS REGOS BARROS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade da autuação suscitada pelo Conselheiro Kleber Nascimento e, no mérito, à maioria de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves e Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 200/98**, Recorrente LOURDES DOS REGOS BARROS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Kleber Nascimento e Celso Simões Alves. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 090/97**, Recorrente MÔNICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 101/98**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 356 e 685/98, 020, 041, 068, 105, 174, 181, 182 e 184/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RVs 021, 071 e 177/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; REO 026/99, RVs 171 e 186/99, ao Conselheiro Celso Simões Alves; RVs 036 e 183/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 035 e 180/99. Foram ainda conferidos os Acórdãos nºs 042, 043, 044 e 045/99, referente aos Recursos Voluntários nºs 422/98, 299/98 e 102/97 e REO 164/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de maio de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de maio, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

Processo nº 040.004.136/96
Recurso Voluntário nº 255/97
Recorrente : TNG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 13 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 44/99 (7820)

EMENTA : **ICMS – DECADÊNCIA - ACERTO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA** - É irreparável a sentença de Primeira Instância que decidiu pela procedência parcial de Auto de Infração, objeto de saneamento levado a efeito pelo próprio agente autuante, tendo em vista a constatação de que decaiu o

direito do Fisco de efetuar levantamento fiscal sobre período anterior a 5 anos, da data em que foi iniciado o levantamento fiscal. **PRELIMINAR DE INCONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DA TR/TRD - MATÉRIA NÃO IMPUGNADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - PRECLUSÃO TEMPORAL - REJEICÃO** - É de se rejeitar a preliminar não levantada em Primeira Instância. **ICMS - IMPOSTO ESCRITURADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA** - A falta de recolhimento de imposto escriturado, nos livros fiscais próprios, constatada mediante ação fiscal, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA	NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Presidente	Redator

Processo nº 040.004.955/96
Recurso Voluntário nº 273/97
Recorrente: MELO & SANTOS LTDA.
Advogado : Genuíno Lopes Moreira Júnior e/ou Olavo de Moraes
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 18 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 47/99 (7837)

EMENTA: **REALIZAÇÃO DE SORTEIOS NA MODALIDADE DE BINGO – ENTIDADE DESPORTIVA COMO AGENTE AUTORIZADO – TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATO – CLÁUSULA DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS – AÇÃO FISCAL POR FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO FUNDADA EM ILEGITIMIDADE DA OPERADORA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AUTUAÇÃO – REJEICÃO** - Responde solidariamente pelo pagamento do ISS incidente sobre a realização de sorteios na modalidade de bingo, a empresa que opera e administra os eventos mediante contrato com a entidade desportiva autorizada, *maxime* se houver cláusula expressa de transferência daquela obrigação. Lícita, pois, a nomeação da contratada para figurar no pólo passivo da ação fiscal quando constatada falta de pagamento do imposto em decorrência das operações. **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE SORTEIOS NA MODALIDE DE BINGO – ENQUADRAMENTO NA LISTA DE SERVICOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 89 DO DECRETO-LEI Nº 82/66 – INCONFUNDIBILIDADE COM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E CARTELAS** - Para fins de enquadramento na Lista de Serviços a que se refere o artigo 89 do Decreto-lei nº 82, de 26/12/66, a exploração da atividade de sorteios na modalidade de bingo não se confunde com serviço de distribuição e venda de bilhetes ou cartelas. Esta é uma atividade típica de revendedor lotérico cuja tributação pelo ISS alcança tão somente a comissão recebida, ao passo que o bingo se insere no conceito de jogos e diversões públicas, onde o empreendedor detém a condição de responsável pelos sorteios, entrega dos prêmios e destinatário das receitas auferidas nos eventos. São, pois, atividades distintas que o legislador achou por bem conceder tratamento tributário diferenciado (itens 59 e 60 da Lista de Serviços combinados com o artigo 93 do Decreto-lei nº 82/66). **ISS LANÇADO - FALTA DE RECOLHIMENTO – COBRANÇA MEDIANTE AÇÃO FISCAL – MULTA** - A falta de recolhimento do ISS devidamente lançado pelo contribuinte enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie. **ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE** - As anotações particulares divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Aírton Nazário de Oliveira e Luiz Aírton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente	Redator

Processo nº 040.005.961/96
Recurso Voluntário nº 158/97
Recorrente: TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 01 de junho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 48/99 (7838)

EMENTA: **DESISTÊNCIA DE RECURSO – HOMOLOGAÇÃO** – A desistência de Recurso, quando homologada, elide a relação jurídico-processual.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, homologar o pedido de desistência do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente	Redator

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 100/97

Recorrente: DADIMIL COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 092/98**

Recorrente: MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 312/98

Recorrente: RUTH FERNANDES PINTO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

RV 370/98

Recorrente: GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de junho de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 205/97 e REO 675/96

Recorrentes: TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS e Subsecretaria de Receita

Recorridas : Subsecretaria de Receita e TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS

Advogado : Origenes Ferreira de Araújo Ramos e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

RV 776/97

Recorrente: AUTO CENTER BRASÍLIA PNEUS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 123/98

Recorrente: CARL DIETRICH WERNER KEHL

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 165/98

Recorrente: MARIA ELIZABETH NOGUEIRA DE PINHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 1º de junho de 1999
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

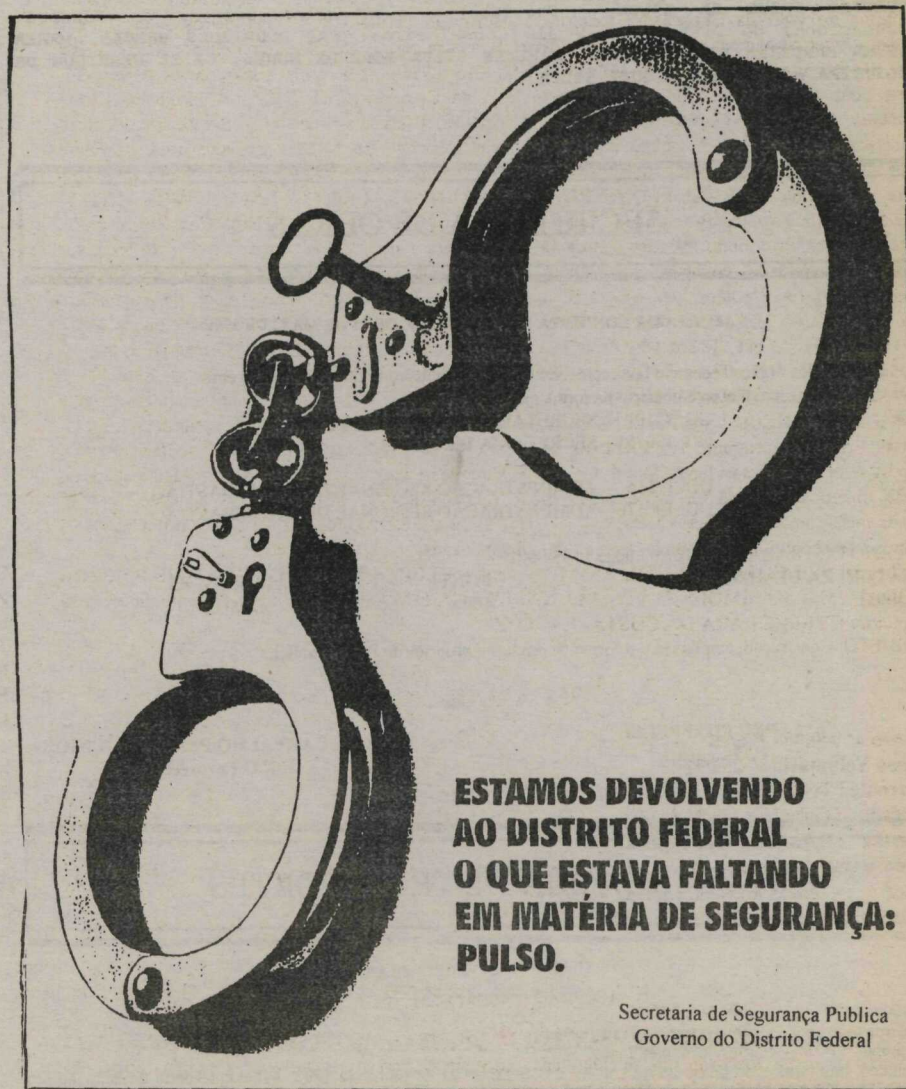
Cely Curado
Assistente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

As quatorze horas do dia 25 de maio de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a

indicações e propostas, o Conselheiro Nélcio parabenizou o Conselheiro Airton por seu aniversário, desejando-lhe sucesso e muitas felicidades nos anos vindouros. Da mesma forma, a Sra. Procuradora Maria Wilma e os Srs. Conselheiros Gorga, João Alves e Wellington endossaram as palavras proferidas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 193/97**, Recorrente VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 751/97**, Recorrente MILLEN ACESSÓRIOS J. MIL MARTINS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar não conhecer do recurso voluntário interposto, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 223/98**, Recorrente JULIETA MARTINS DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foram votos parcialmente vencidos o do Conselheiros Relator e do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, que davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; e **RV 558/98**, Recorrente CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 41, 42, 43 e 44/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 135, 121 e 64/98 e 255/97, respectivamente. Foram ainda distribuídos aos Srs. Conselheiros os seguintes recursos voluntários: ao Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, 455/98 e 108 e 134/99; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 5 e 43/99; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 25 e 80/99 e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 88/99. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de maio de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. Informou também aos Srs. Conselheiros sobre convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 28 de maio de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, e sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 31 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 918ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6563, DE 26 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082007916/99
1 - Autorizar a UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB a encaminhar os alunos estagiários procedentes do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, nas habilitações de Administração, Contabilidade, Estatística, Informática e Matemática, aos estabelecimentos e ensino vinculados às Divisões Regionais de Ensino de Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto/Cruzeiro, Planaltina, Paranoá, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.

2 - Atribuir aos Departamentos de Educação Básica e de Educação Profissional a devida supervisão.

RESOLUÇÃO Nº 6564, DE 26 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082004251/85
Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nos cursos profissionalizantes da primeira, oportunidade de realização de estágio curricular na Segunda. O referido convênio terá vigência de 60(sessenta)meses, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6568, DE 26 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082000744/99
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos, de CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 41.602-9, pelo período de 26 de maio de 1999 a 31 de julho de 2001, para frequentar o curso em nível de mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDE, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6569, DE 26 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082022160/98
Deferir o recurso interposto por Sheila Maria Conde Rocha Campello, matrícula nº 26.868-2.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA** e **OTAVIANO MIGUEL SILVA**.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 4-SO/RA-XIV, DE 31 DE MAIO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS
PARA: UO: 11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
UG: 190116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PLANO DE TRABALHO: 10.007.0025.1187-0001		
NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
459051	100	4.500,00

OBJETO: Construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do Poder Público.

TADEU FILIPPELLI	JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR
U.O Cedente	U.O Favorecida

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1999

Processo nº : 030.000.807/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços telefônicos.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRÁSILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços

telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRÁSILIA -DCP/ ST	00042	600,00
TELEBRÁSILIA - DSV/ST	00043	400,00
TELEBRÁSILIA - ST	00044	1.000,00

Processo nº : 030.000.808/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços de telefonia celular.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRÁSILIA CELULAR S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRÁSILIA CELULAR DCP/ST	00040	500,00
TELEBRÁSILIA CELULAR - ST	00041	1.000,00
TELEBRÁSILIA CELULAR - DSV/ST	000155	500,00

Em 28 de maio de 1999

PROCESSO : 030.000.361/99
INTERESSADO : Secretaria de Transportes
ASSUNTO : Fomecimento de água e esgoto .
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgoto para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em reforço ao empenho por estimativa de nº 00007. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de maio de 1999

PROCESSO: 096.005.482/98
INTERESSADO: CEB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
De acordo;
1. Reconheço a dívida com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994;
2. Determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, referente aos meses de Novembro e Dezembro, no valor R\$ R\$ 8.348,68 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, correndo a despesa à Conta do Elemento 3190.92 - Despesas de Exercícios anteriores;
3. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2, e posterior envio Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH, para acompanhamento.

PROCESSO: 096.003.144/97
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo;
1. Reconheço a dívida com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994;
2. Determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 1998, no valor R\$ 12.818,05 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos) a favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, correndo a despesa à Conta do Elemento 3190.92 - Despesas de Exercícios anteriores;
3. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2, e posterior envio Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH, para acompanhamento.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

Em 27 de maio de 1999

PROCESSO : 096.000.287/99
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,
1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), com a utilização da fonte de recursos: 220, para cobrir as despesas durante o mês de junho e o retroativo do mês de maio/99 com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO: 096.000.893/99
INTERESSADO: GRC/COP/DMTU-DF
ASSUNTO: Instalação linha telefônica

De acordo;

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo;
2. Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 110,57 (cento e dez reais e cinquenta e sete centavos), a favor da Telecomunicações de Brasília S/A, para cobrir a despesa com a instalação de 01 (uma) linha telefônica direta para o Posto de Atendimento da GRC/COP/DMTU-DF (situado na Rodoviária do Plano Piloto) nos termos do “Caput” do art. 25, da Lei n.º 8.666 de 1.993 e alterações posteriores.
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação;
4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2.
5. Publique-se.

PROCESSO: 096.001.114/99
INTERESSADO: GAD/CAF/DMTU-DF
ASSUNTO: Renovação assinatura jornal " Folha de São Paulo "

De acordo,

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação da Gerente de Administração contida à fls. 01;
2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), para cobrir a despesa com a renovação de 01 (uma) assinatura do jornal " Folha de São Paulo", em favor da Empresa Folha da Manhã S/A., com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/98;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação;
4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2;
5. Publique-se.

ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE
Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ATO DO DIRETOR
Em 26 de maio de 1999

O CEL QOBM/Comb. DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o incisos I, VIII e X do Artigo 53, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de Novembro de 1994, resolve;

Publicar o Cancelamento do Certificado de Credenciamento da empresa abaixo relacionada:

CANCELAMENTO DE CERTICADO DE CREDENCIAMENTO-CBMDF

Cancelar o Certificado de Credenciamento da Johnson Controles Ltda, por manifestar interesse em não cumprir a revalidação trimestral de acordo com o item 11.3 da Norma Técnica 019/93 DST/CBMDF

JOSÉ NILTON MATOS - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de maio de 1999

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO : Solicitação de uso de veículo apreendido. na forma da Lei nº 1.026/96
REFERÊNCIAS : Processo nº 00052.000921/99-0
PROTOCOLO n.º : 0749/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2.º, inciso IV, c/c artigo 6.º, ambos do Decreto nº 17.982/99;

CONSIDERANDO a necessidade sempre crescente de uso de veículos nas atividades de segurança pública;

CONSIDERANDO estarem satisfeitos os requisitos dispostos no mencionado Decreto, atinentes ao pedido em comento;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, AUTORIZAR, excepcionalmente, o uso do veículo VW/GOL CL, ano 91, cor branca, ostentando as placas HQF-9581-MS e o n.º de chassi 9BWZZZ30ZMT045063, apreendido pela DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS – DRFV, em atividades próprias de Segurança Pública, na forma do Decreto nº 17.982/97.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Após, encaminhe-se o expediente ao DAG para os fins pertinentes.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor EDMUNDO MEIRELES DA SILVA, matrícula 01.080-4, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído do rol de beneficiários de pensão temporária, EDMILSON ALVES DA SILVA, a partir de 09/05/90, por ter adquirido maioridade. Processo nº 050.002.173/89.

Brasília-DF, 28 de maio de 1999
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, em atendimento as entidades representativas dos Setores do Polo de Confecções do DF, de Expansão Econômica de Sobradinho - DF e Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante (DF), resolve:

Prorrogar por trinta (30) dias, a partir do dia 01/06/99, a entrega do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, acompanhado das Certidões exigidas.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 1999

Altera os prazos da Portaria nº 06, de 02 de março de 1999, que prorrogou os prazos constantes da Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, que estabelece as normas para a participação de firmas e empresas pleiteantes de incentivos econômicos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- PRODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos na Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Artigo 40, Inciso XII e XIII da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, considerando o que consta na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, publicada no DODF de 24/09/98, e na Portaria nº 06, de 02 de março de 1999, publicada no DODF de 04/03/99; e ainda considerando a necessidade de se dar andamento aos processos com pleito de incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - Prodecon/DF, para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião, resolve:

Art. 1º - Prorrogar todos os prazos constantes da Portaria nº 06, de 02 de março de 1999, por 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º - Os prazos finais de cada etapa, após a contagem dos dias relativos a prorrogação de que trata o Artigo 1º, que porventura vierem a ocorrer em feriados ou finais de semana, serão estendidos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de junho de 1999

PROCESSO Nº: 160.000.161/98 e 160.000.018/99
INTERESSADO : WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor R\$ 20.601,00 (vinte mil e seiscentos e um reais), a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Subatividade 0049-Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para pagamento do aluguel do prédio sede desta Secretaria.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 210.000309/99
INTERESSADO : SETUR
ASSUNTO : PAGAMENTO DE VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida,

autorizo a emissão da Nota de Emprenho e o pagamento, no valor de R\$2.456,25 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente referente ao fornecimento de passagens aéreas, conforme Fatura nº 048535/99, constante às fls. 08 do presente processo., a conta da dotação do ELEMENTO 34.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subatividade 2203.0001 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA DE 1999 PTRES Nº 2060, FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor de VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

PROCESSO N.º : 210.000.316/99
INTERESSADO : SETUR/GAB
ASSUNTO : ASSINATURA 'DOU'
DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de até R\$ 361.99 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), em favor do Departamento de Imprensa Nacional, referente a uma assinatura semestral do Diário Oficial da União, Seções 1 e 3, com base no Caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II , do art. 39, do Dec. 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de maio de 1999

PROCESSO N.º 191.000.287/99
INTERESSADO : GARRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do Art.. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 371.20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) em favor de GARRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, para custeio de despesa com revisão dos 10.000 Km do veículo JFO 6849, com base no Art. 38,I e 39,II e IV do decreto 16.098/94.

PROCESSO N.º 191.000.303/99
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25. da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 500.00 (quinhentos reais) em favor da IMPRENSA NACIONAL, para despesa com publicação no Diário Oficial da União, com base no Art. 38,I e 39,I e II do decreto 16.098/94.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.003.496/99, 030.003.895/99 e 054.000.612/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				22.004
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.35	132	22.004	22.004
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

Ref: 002354 0029 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.92	130	5.000	5.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				161.700
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	130	100.000	
	34.90.92	130	61.700	161.700
00265/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			188.704

ANEXO II				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				22.004
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	132	22.004	22.004
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002354 0029 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.33	130	5.000	5.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				161.700
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	130	20.000	
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.32	130	20.000	
	34.90.33	130	41.700	
	34.90.39	130	80.000	
				161.700
00265/2 - 200081 * As transferências não constam do Total	TOTAL			188.704

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº030.003695 /99, 138.000900/99 e 149.000095/99 resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Regiões Administrativas XVIII – Lago Norte e IX – Ceilândia e Secretaria de Governo, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.36	100	5.000	5.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				48.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002725 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.93	100	48.000	48.000
190120/00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				1.800
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000298 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	1.800	1.800
00261/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			54.800

ANEXO II				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				000
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.39	100	5.000	

190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				5.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				48.000
Ref: 002725	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.11	100	48.000	
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				48.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				1.800
Ref: 000298	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	1.800	
00261/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL		54.800

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 220.000.185/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pelo Decreto nº 20.047, de 25 de fevereiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			300.000
08.046.0224.2296	PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
Ref: 003973	0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.39	125	300.000
00264/1 - 200080	* As transferências não constam do Total		TOTAL	300.000

ANEXO II				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			300.000
08.046.0224.2296	PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
Ref: 003973	0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	300.000
00264/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL	300.000

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE JUNHO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 45 e parágrafo único da Lei nº 2.045 de 30 de julho de 1998, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM e no SAG pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 2º bimestre de 1999, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

LEONEL PAIVA

(*) Esta Portaria e seus anexos, serão publicados em suplemento à presente edição.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA
PARECERES APROVADOS PELA PROCURADORA-CHEFE DA 2ª SPR
REFERENTES AO TARF - MÊS DE ABRIL/99

PROCURADOR: DR.ª CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
PARECER Nº: 014/99
ASSUNTO: EMENTA: ITBI – RECLAMAÇÃO – OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – Na ocorrência de dois fatos geradores na transmissão de um mesmo bem, há incidência do ITBI em cada uma das operações, sendo contribuinte do imposto o adquirente ou cessionário do bem ou direito transmitido.

PARECER Nº: 015/99
ASSUNTO: EMENTA: ANOTAÇÕES PARTICULARES – LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO – VALIDADE – IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOR – As anotações particulares, divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a penalidade prevista na legislação. Também o não recolhimento de imposto lançado, sujeita o contribuinte ao pagamento do débito tributário apurado e suas penalidades.
PARECER Nº: 016/99; 018/99; 020/99; 021/99; 022/99; 023/99
ASSUNTO: EMENTA: IPTU – BASE DE CÁLCULO – VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO TRIBUTO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVINCENTES – IMPROCEDÊNCIA – A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.
PARECER Nº: 017/99
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. O não recolhimento de imposto lançado, sujeita o contribuinte ao pagamento do débito tributário apurado com penalidade prevista na legislação.
PARECER Nº: 024/99
ASSUNTO: EMENTA: IPTU – IMÓVEL ADJACENTE COM AS CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS NA LEI 09/88 – ALÍQUOTA APLICÁVEL APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 222/91 – INSUBSISTÊNCIA DE LANÇAMENTO ADITIVO, COMPLEMENTAR OU GLOBAL – REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – Ao imóvel com as características definidas no artigo 5º, 1º, da Lei 09, de 29/12/88, continua aplicável a alíquota do IPTU ali prevista, mesmo após o advento da Lei nº 222/91, que com aquela não se incompatibiliza. Insubistente, pois, o lançamento aditivo ou complementar de diferenças, ou cobrança de valor global, a partir da impugnação tempestiva, o que implica em reforma da decisão de primeira instância que manteve a exigência.
PARECER Nº: 025/99
ASSUNTO: EMENTA: ICMS – FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO FISCAL – Bem caracterizado o Auto de Infração concernente à falta de estorno de crédito fiscal em empresa submetida a fiscalização. Correta está a autuação fiscal. Recurso Voluntário a que se nega provimento.
PROCURADOR: DR.ª MARIA WILMA DE A. S. MANSUR
PARECER Nº: 012/99
ASSUNTO: EMENTA: ANOTAÇÕES PARALELAS – LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO – VALIDADE – As anotações particulares divergentes dos Livros Fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o pagamento do imposto com a multa prevista para a hipótese de sonegação.
PARECER Nº: 019/99
ASSUNTO: EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO: RAZÕES DO RECURSO VOLUNTÁRIO QUE SE RENOVAM – Preliminar de nulidade que se rejeita, uma vez que não houve o alegado cerceamento de defesa por não ter ocorrido vista externa dos autos, sendo que nenhum prejuízo substancial adveio para a defesa, que teve pleno acesso a todos os elementos do processo administrativo. Rejeita-se, ainda, alegação de nulidade da autuação pelo envio tardio de documentação apta a reduzir o débito fiscal, porquanto inexistente prejuízo à parte, que obteve do Tribunal decisão parcialmente favorável à pretendida redução do débito com base no aproveitamento, como crédito, do ICMS destacado de cópias autenticadas de notas fiscais. MÉRITO – ICMS – INEXISTÊNCIA DE TODAS AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS A GERAR O DIREITO DE CREDITAMENTO DE ICMS. Rejeita-se a alegação da autuada de que todas as Notas Fiscais de Entradas solicitadas pela Fiscalização foram entregues, tendo em vista que o fato não restou comprovado nos autos, o que torna irrepreensível o acórdão recorrido que deu provimento parcial ao recurso voluntário apenas para excluir do item 1/a do Auto de Infração os valores do ICMS destacados nas notas fiscais juntadas por fotocópias autenticadas no processo nº 040.008077/96.
REDUÇÃO DE MULTA: Pedido de redução de multa que se rejeita, tendo em vista que o percentual de 200% decorre de expressa disposição legal (art. 467, inciso I, alínea “e” do Decreto nº 16.102/94-RICMS).

2ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS: ABRIL/99				
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI N.º 860/95.				
NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
SOUSA & PINHEIRO LTDA	ICM/88	020.000.641/99	045	69.141,95
LILÁS FLORES E DECORAÇÕES LTDA	ICM/96	020.000.812/99	021	5.014,84
LILÁS FLORES E DECORAÇÕES LTDA	ISS/96	020.000.811/99	035	8.127,15
GP INTERM COM DE PAP E MAN. LTDA	ICM/94	020.000.857/99	045	41.788,48
SANSIL CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ICM/84	020.000.520/99	036	233.841,17
RENATO CALIXTO SALIBA	IPVA/96	020.000.801/99	006	842,18
TERCOBRAS TER. TRANS. E COM. LTDA	ISS/90	020.000.413/99	045	140.091,80
TORNEADORA MODELO LTDA.	TLP/94	020.000.911/99	005	625,52
SERMAQ SERRAS E MÁQUINAS LTDA.	IPTU/92	020.000.500/99	032	6.818,59
SOVENCE MAT. DE CONSTR. LTDA.	ICM/95	020.000.568/99	045	10.676,76
SUPERMERCADO PARAÍZO LTDA.	ICM/90	020.000.652/99	044	27.969,13
SUPERMERCADO RIO BRÁSILIA LTDA.	ICM/90	020.000.503/99	025	34.081,09
BMI COMÉRCIO E REPR. LTDA.	ISS/88	020.000.716/99	045	27.604,58
AUTO PEÇAS POPULAR LTDA.	ICM/87	020.000.779/99	045	140.923,89
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELET. LTDA	ICM/92 e 96	020.000.523/99	045	527.147,91
PAIVA E FERRAZ LTDA.	ICM/96	020.000.609/99	045	290.685,61
PAE PRONTO AT. ÁGUA E ESG. EL. LTDA	ISS/81	020.000.589/99	044	8.792,68
IRMÃO KAMAL LTDA.	ICM/80	020.000.386/99	036	190.914,07
CEREALISTA PLANALTO LTDA.	ICM/85	020.000.646/99	012	6.802,22
EME 4 ARTE E PUBLICIDADE ME	IPTU/95 e 96 TLP/92,95 e 96	020.000.655/99	006	2.335,09
ÓTICA LUXOR LTDA.	ICM/93 e 95	020.000.590/99	045	26.805,56
HEYRONIDAS TRINDADE XAVIER	IPTU/94	020.000.674/99	005	679,05
LEONAN CARLOS ROCHA	ISS/95	020.000.634/99	012	2.552,91
HERBERT EUGÊNIO DE A. CARDOSO	IPTU e TLP/96	020.000.795/99	004	858,05
INTERFARMA MEDIC. E PERF. LTDA.	ICM/93	020.000.575/99	045	128.242,53
MARIA CÉLIA FAGUNDES	IPTU/94	020.000.873/99	002	257,63
MÉRCIA ANGÉLICA SILVA ESTRELA-ME	ICM/93	020.000.537/99	031	7.367,98
COQUELUCHE IND E COM DE CONF LTD	ICM/93 e 95	020.000.204/99	045	18.478,19
YVONE MAGALHÃES DUARTE	Rep. e Ind./95	020.000.106/99	004	735,10
DISTRIBUIDORA DE CIG. REIS LTDA	ICM/90	020.000.118/99	046	287.425,11
JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	IPTU/92-96-TLP/94-96	020.000.567/99	045	50.688,43
LOURENÇA COSTA DO NASCIMENTO	IPTU/94	020.000.678/99	005	592,62
ELITON GUIMARÃES VAZ	IPTU e TLP/93,94 e 96	020.000.745/99	024	5.687,03
LIMPAR COM DE MAT DE LIMP LTDA.	ICM/93 e 95	020.000.645/99	045	355.770,21
LOJA MAÇÔNICA SETE DE SETEMBRO	IPTU/94 e 95	020.000.693/99	008	1.844,19
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	ISS/93	020.000.771/99	006	981,38
MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA.	ISS/94 e 96	020.000.548/99	045	11.812,98

MARILIA EUSTÁQUIA COURA ROCHA	ITBI/91	020.000.511/99	025	2.253,74
JOSÉ GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU/96	020.000.724/99	004	481,27
J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	ICM/96	020.000.640/99	045	466.488,52
HONG KONG AUTO ALARME LTDA.	ISM/95	020.000.622/99	044	80.998,07
HONG KONG AUTO ALARME LTDA.	ISS/95	020.000.621/99	032	7.419,72
HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL	IPTU/96	020.0000.332/99	032	8.051,29
HÉLIO PINHEIRO DE ARAÚJO	IPTU/94 e 95	020.000.734/99	012	2.082,54
GP INTERM COM. DE P. E MANUF LTDA	ISS/94	020.000.858/99	020	4.748,68
AÇOMÓVEIS C. E R. DE M. DE AÇO LTD	ICM/93	020.000.231/99	030	23.285,44
BAR E LANC. MEIRELES LTDA ME	ICM/92	020.000.606/99	002	604,98
BRAÇUCAR IND. E COM DE ALIM. LTDA	ICM/93	020.000.598/99	045	141.645,86
CALÇADOS ANDRÉA LTDA	ICM/95	020.000.331/99	045	884.300,35
CAMISA 10 LOT. COMÉRCIO LTDA ME	ISS/92	020.000.577/99	044	332.474,83
CARPEL COM E REPR DE AUTO PEÇA	ICM/86 e 90	020.000.320/99	045	145.371,43
CÁSSIA BUTIQUE E CABELEI. LTDA ME	ISS/97	020.000.733/99	013	3.115,49
CENTRO JUR. MACIEL S E L T S ADV.	ISS/94	020.000.926/99	015	3.523,03
COOP. HAB. DOS SERV. DO SERPRO BSB	IPTU e TLP/94 e 95	020.000.504/99	045	55.168,48
COPAMAR PANIFICADORA LTDA.	ICM/84	020.000.628/99	045	178.098,58
DEPÓSITO DE MADEIRA LEAL LTDA.	ICM/91, 93 e 96	020.000.582/99	045	395.373,14
DIMPUS CONF. E ART. P/ PRES. LTDA.	ICM/95 e 96	020.000.611/99	045	284.810,51
ECONOMUS – CONT. E AUDITORIA LTD	ISS/97	020.000.665/99	040	10.170,99
EDUARDO DE CASTRO	ICM/97	020.000.583/99	045	23.602,94
ERNANE DOMINGOS LAGARES	IPTU/95	020.000.571/99	007	846,04
FIBRAL FRIG. IND. DE BRASÍLIA LTDA.	ICM/89	020.000.817/99	006	22.564,21
AMPLA SERVIÇOS DE LAZER LTDA	ICM/95	020.000.527/99	044	175.003,79
AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER	ICM/95	020.000.526/99	044	50.890,09
MARIA TEREZINHA LUCAS DE ABREU	IPTU/94 a 96	020.000.608/99	002	282,87
MARIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	IPTU-TLP/93 a 96	020.000.600/99	004	549,23
BIBA'S DISTRIB. DE VARIED. LTDA-ME	ICM/94	020.000.782/99	020	4.441,88
EVANGELOS DIMITRIOS CHRISTAKOU	ISS/95	020.000.510/99	045	16.334,64
JOSÉ PAULO DA SILVA	ISS/96	020.000.780/99	015	2.055,04
ENIO PERES DOS SANTOS	ISS/97	020.000.544/99	006	1.609,44
LUA MISTÍCA ARTESANATOS LTDA.	ISS/93	020.000.772/99	010	1.368,55
PINTO REPR. E COM. LTDA ME	ISS/91	020.000.633/99	002	779,69
SILVANI ANTÔNIO DA SILVA	IPTU/94 e 95	020.000.649/99	006	1.047,16
JOSÉ LUIZ FARIA	IPTU/96	020.000.648/99	003	6.791,29
SALVATORE NISTA	IPTU/91	020.000.684/99	010	2.643,56
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES	IPTU/95 e 96 e TLP/92, 93, 95 e 96	020.000.605/99	024	10.248,24
RÉGIA MARIA CARDOSO DA SILVA	IPTU/94	020.000.558/99	003	370,68
ISADORA RODRIGUES DE SOUZA	IPTU/TLP 92 a 96	020.000.603/99	010	1.558,42
MOBILER IND E COM DE MOV LTDA ME	ICM/87	020.000.669/99	012	2.767,65
RÚBENS QUEIROZ BOUGLEX	IPUT/87,91,92,94,95 e TLP/94 e 95	020.000.166/99	042	25.018,99
RECOBRAS RECAP. BRASÍLIA LTDA	IPTU/91	020.000.672/99	006	4.353,30
JOÃO CARLOS DE SOUZA	IPTU/92	020.000.673/99	004	513,71
JF CONST. E INFORP. LTDA	IPTU-TLP/94	020.000.468/99	007	3.316,62
MÔNICA ALBUQUERQUE DA SILVA	IPTU-TLP/95 e 96	020.000.662/99	012	2.166,56
GRANDE MOAGEM DE C. O. E P. LTDA	MSS/90	020.000.644/99	005	1.444,72
ANALDO FLAUSTINO DOS SANTOS	IPTU/95	020.000.560/99	004	518,46
ORLANDO RAIMUNDO	IPTU/91 a 94	020.000.643/99	012	10.047,82
SYMEON CONSTANTIN MESSINES	IPTU/95	020.000.402/99	016	1.954,26
ALPHEU FREDDY	IPTU/87,88,91,92 -TLP/92	020.000.533/99	024	13.438,87
MIRAMAR IND. METALÚRGICA LTDA	IPTU-TLP/95	020.000.565/99	015	13.611,23
COOHAMEC COOP. H. DOS S. DO MEC.	IPTU-TLP/94 e 95	020.000.440/99	045	108.993,06
COOHAMEC COOP. H. DOS S. DO MEC.	IPTU-TLP/94 e 95	020.000.441/99	045	41.040,38
CODIPE COM. DE PEÇAS E VEIC.LTDA	ICM/91 a 93	020.000.475/99	045	15.106.524,99
PLANENGE ENG. COM. E IND. LTDA.	ISS/96	020.001.324/98	045	38.778,69
PLANENGE ENG. COM LTDA	ICM/96	020.001.325/98	045	39.102,97
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/87,89,94 e TLP/89 e 96	020.000.361/99	045	25.530,18
S R REPRESENTAÇÕES DE PLÁST.LTDA	ISS/94	020.000.322/99	045	62.125,72
LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	IPTU/95 e 96	020.001.232/99	012	6.246,18
JOSÉ PAULO SANTOS	IPTU/94	020.000.306/99	002	227,97
MANUEL BONFIM ROCHA	ICM/94	020.000.261/99	006	809,67
PATRÍCIA GUIMARÃES HERNANDES	ISS/95	020.000.658/99	016	3.859,53
ACRIL ART CRIAÇÕES EM ACRÍLICO LT	ISS/94	020.000.292/99	038	9.720,09
NAJLA SKAF MELO	IPTU/94	020.000.353/99	006	1.230,62
CELSO ANTÔNIO DE SOUSA	ISS/96	020.000.350/99	013	1.546,74
FRANK ROBERTO BALLALAI MAY	IPTU-TLP/94	020.000.515/99	012	1.459,19
BRADISMÓVEIS IND E CIN DE MÓVEIS	ICM/84	020.000.528/99	015	11.964,56
PROAL PROJETOS ASSES. E EXEC. PROC	ICM/87	020.000.585/99	012	24.263,78
ANTONIETA VIANA LOBO PEREIRA	IPTU-TLP/94	020.000.642/99	006	5.130,82
JOSÉ MILTON BORGES	TLP/94	020.000.659/99	002	313,34
ELETRÔNICA CEILÂNDIA LTDA	ICM/91	020.000.379/99	038	8.927,23
JAIR JORGE DOS ANJOS	IPTU/86,88,89,91 a 94	020.000.392/99	045	13.704,65
CLÓVIS ANTÔNIO LEAL	IPTU-TLP/94 e 96	020.000.417/99	045	11.670,73
BRASCON ADM E SERV DE CONS LTDA	ISS/95	020.000.424/99	045	82.254,49
BRASCON BRAS. SERV. CONTÁBEIS LT	ISS/95	020.000.423/99	045	46.569,73
BRASPOLPA DIST DE P. DE FRUT. LTDA	ICM/95	020.000.410/99	044	22.119,17
CADIN COM E REPR. LTDA	ICM/88	020.000.262/99	045	278.710,15
ADAUT DE MELLO BOEIRA JÚNIOR	ISS/93	020.000.422/99	002	553,74
GILBERTO LEITE SANTANA	ISS/93	020.000.397/99	008	1.026,72
ELIANE TELES BASTOS	IPTU/93,94-TLP/94	020.000.452/99	010	1.495,73
ALBERTINA LUCIANO DA SILVA	IPTU/94	020.000.518/99	001	226,73
JESUS VENÂNCIO PENA-ME	IPTU/92 a 94	020.000.584/99	010	1.744,48
CAFÉ DO SÍTIO IND. E COM LTDA	ICM/77 e 84	020.000.391/99	045	688.003,29
SÉRGIO KIROV GODOY GARCIA	IPTU/92 e 94	020.000.564/99	020	4.855,26
JAIR FRANCISCO DA SILVA	IPTU/94	020.000.517/99	004	485,00
CARMOSINA FERREIRA BATISTA	IPTU/94	020.000.308/99	002	446,31
ENY SOARES DE SOUZA	IPTU/94	020.000.349/99	002	418,19
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIV. MONT	ITBI/94	020.000.513/99	003	455,57
ROSEMEIRE ALCANTA RIBEIRO	IPTU-TLP/94	020.000.303/99	037	4.343,06
MARIA DE JESUS AIRES BARRETO	IPTU/94	020.000.355/99	002	277,64
MELCHIOR DE REZENDE E SILVA	IPTU/91, 93 e 94	020.000.271/99	031	7.859,80
OSMAR PINTO DE MORAIS	IPTU/94	020.000.536/99	002	460,82
PONCIANA LOURDES B. CAVALCANTI	IPTU/94	020.000.403/99	002	252,28

JOSÉ CARLOS DA SILVA	ISS/94	020.000.501/99	012	1.324,68
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.000.460/99	002	218,43
TSUYAKO HARAGUCHI	IPTU/88,93 a 95	020.000.404/99	045	6.528,61
DOLORES BENITES	IPTU 94 a 96	020.000.509/99	013	2.441,87
OTICA LUXOR LTDA	ISS/93	020.000.591/99	009	2.206,79
GRAFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA	ICM/91	020.000.525/99	014	2.802,15
EUROPEU CENT.DE ENS.DE ID. LTDA	ISS/93	020.000.267/99	045	70.297,86
JOÃO BATISTA ESTEVES	IPTU/87 a 95	020.000.762/99	036	26.012,47
DISSENBRA COM. DE MADEIRAS LTDA	ICM/86	020.000.087/99	036	72.878,77
REDE CHAPECO DE SUPERMER. LTDA	ICM 88 e 90	020.000.300/99	036	228.305,84
REDE CHAPECO DE SUPERMER. LTDA	MSS/89	020.000.301/99	036	7.619,49
PAPELARIA LOPES LDA ME	ICM/96	020.000.910/99	045	63.358,09
EMBRASSEL EMPRESA BRAS. DE ASSIST	ISS/87	020.000.910/99	015	3.556,08
EURIS MORATO	IPTU/TLP 94	020.000.231/99	015	3.308,71
PANTERA SOM E ACESSÓRIOS LTDA	ISS/94	020.000.539/99	003	777,83
LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	IPTU/94 e 95	020.000.546/99	015	1.832,74
CLAUDIO COLETTI	IPTU/94 e 96	020.000.448/99	003	644,40
ABDENOR CARVALHO DA SILVA	IPTU/95	020.000.451/99	003	286,30
FRANCISCO RUFINO SOBRINHO	IPTU/95	020.000.450/99	011	1.374,43
MARIA ALVES DAMACENA	IPTU/94	020.000.287/99	002	178,15
MARIA CARMEM NUGLE LEAL	IPTU 93 e 95	020.000.429/99	024	5.153,21
ACRIL ARTES CRIAÇÕES EM ACRÍLICOS	ICM/94	020.000.291/99	020	5.654,20
AUGUSTO CALDERON DA SILVA RAMOS	IPTU/95	020.000.555/99	011	1.329,62
ADALBERTO DA SILVA	ICM/82	020.000.318/99	012	4.013,55
PEDACINHO COM. DE ALIMENTOS LTD	ICM/97	020.000.549/99	024	6.646,15
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/TLP 92, 94 a 96	020.000.362/99	045	76.038,45
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/93 , 94 , 96	020.000.289/99	045	52.220,54
GAVEA EMP. DE VIG. E SEGURANÇA	ISS/96	020.000.383/99	045	56.740,72
BRASILIA REPRESENTAÇÕES GERAIS LT	ICM/85	020.000.367/99	035	22.556,36
ACRIL ARTES CRIAÇÕES EM ACRILICO	ICM/93	020.000.293/99	045	11.666,35
JOÃO DOMINGOS RIBEIRO	IPTU/95-TLP/94 e 95	020.000.274/99	045	5.276,97
MARIA AMÁLIA DE CASTRO	IPTU/94 e 96	020.000.409/99	010	1.336,62
GILBERTO RODRIGUES MARTINS	IPTU/94 e 95	020.000.348/99	006	1.426,11
JOAQUIM OSÓRIO DE C. COSTA	IPTU/95 e 96	020.000.270/99	045	6.315,66
SUELY SANTOS PESSOA	IPTU/94 a 95	020.000.352/99	003	433,82
WOLMER TEDESCO PONTES	IPTU/94 a 96	020.000.268/99	037	4.373,77
CRUZADA CRISTÁ DE EVANGELIZAÇÃO	IPTU/92 a 94	020.000.269/99	028	6.620,64
JONAS ALVES SILVA	IPTU-TLP/91, 94 e 96	020.000.288/99	045	17.117,45
ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	IPTU/93 e 94-TLP/94	020.000.376/99	013	1.580,99
ARYOVALDO LUIZ BONER JÚNIOR	IPTU – TLP/95	020.000.258/99	045	21.683,10
JUVENAL ALVES DOS REIS	IPTU/93, 96-TLP/95 e 96	020.000.535/99	012	1.389,84
RESTAURANTE HIKARU LTDA	ICM/93	020.000.311/99	045	42.015,44
NESTOR TEOFILO DE AGUIAR	IPTU/96	020.000.469/99	017	1.967,09
SOMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO	ICM/90	020.000.286/99	045	24.551,32
PROJETA ENGENHARIA LTDA	ISS/90	020.000.494/99	024	6.402,77
CÉLIO CARLOS DA SILVA	ITBI/90	020.000.473/99	009	1.863,88
ALFAIATARIA RODRIGUES LTDA	ICM/92	020.000.385/99	003	2.975,09
MARIA APARECIDA C. MAUBRIGADES	ITBI/91	020.000.463/99	011	1.375,18
VILMA HONORIO DE OLIVEIRA	IPTU/94 a 96	020.000.512/99	002	467,36
BRAS FERREIRA MACHADO	IPTU/94 e 95	020.000.516/99	008	1.538,67
JUSCELINO CASTRO BASCZYK	IPTU/94 e 95	020.000.356/99	017	2.008,06
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS	IPTU/94	020.000.363/99	012	6.610,06
GRAFICA E PAELARIA FABIANO LTDA	ISS/89	020.000.524/99	008	1.615,15
SHIRLEY DORO	IPTU/94 - TLP/94 e 95	020.000.502/99	012	7.582,61
JOSÉ SANTANA VILARINHO	IPTU/94 e 95	020.000.507/99	018	2.109,38
LUIZ CARLOS OLIVE ME	ICM/90	020.000.339/99	024	49.289,74
EUGÊNIO ANTINORO	IPTU/95	020.000.671/99	006	1.461,80
AGROPECUARIA E VET. BURITI LTDA	ICM/91	020.000.239/99	045	83.612,59
KARBONE COM. E REP. LTDA	ICM/84	020.000.682/99	024	8.107,27
LUCIENE DIAS ROCHA	IPTU/95	020.000.668/99	012	1.538,46
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	IPTU/95	020.000.419/99	045	22.756,61
ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS	IPTU/94	020.000.334/99	005	229,26
ADHEMAR DA SILVA	IPTU/94	020.000.266/99	002	438,70
CADIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	ISS/90	020.000.263/99	003	2.116,71
HELIA CORTES NUNES	IPTU/94	020.000.342/99	002	299,76
SOUZA E NOBREGA LTDA	ICM/76	020.000.315/99	024	8.818,92
AMW CONSTRUÇÕES LTDA	IPTU/95 e 96	020.000.366/99	045	28.566,52
ANTONIO FERNANDO A. FERREIRA	TLP/94	020.000.656/99	005	576,03
SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU/94 e 95	020.000.657/99	006	4.664,96
COOPERATIVA HAB. ASSOC. ASSEFAZ	IPTU/96	020.000.239/99	024	65.960,85
TOTAL:	201	201		23.960.387,85

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 31 de maio de 1999

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de JUNHO/99

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de junho/99, nos valores de R\$ 8.514,90 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$816,48 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA., referente à aquisição de vales-transporte para o mês de junho/99.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Exonerar REINALDO PENA LOPES, Mat. Nº 00107-4, do Cargo Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, a contar de 11/01/99.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, de 3-5-99, pág. 44.

DECRETOS DE 1º DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no artigo 1º e inciso VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.013-7, para substituir o Delegado de Polícia LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula nº 27.723-1, no Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-04, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 13 a 23.05.99.

II - Designar o Delegado de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, matrícula nº 21.120-6, para substituir o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 221.013-7, no Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-06, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor-Geral, no período de 13 a 23.05.99.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA DO NASCIMENTO MELO, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear GLAUCIA DO NASCIMENTO MELO para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 07/05/97, publicado no DODF nº 86, de 08/05/97, o ato que concedeu aposentadoria a MIGUEL RAMIREZ SOSA, matrícula nº 65.095-1, no cargo de Analista de Trânsito, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal. Processo nº 055.002.059/97.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 06/07/98, publicado no DODF nº 04, de 07/01/98, o ato que concedeu aposentadoria a ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO, matrícula nº 65.104-4, no cargo de Analista de Trânsito, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal. Processo nº 055.007.679/97.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 19/03/96, publicada no DODF nº 55, de 20/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a ROLDÃO ALVES DOS REIS, matrícula nº 65.075-7, no cargo de Assistente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal. Processo nº 055.006.709/95.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 18/05/95, publicada no DODF nº 96, de 19/05/95, o ato que concedeu aposentadoria a ELISETE DE MOURA CARNEIRO, matrícula nº 65.061-7, no cargo de Analista de Trânsito, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal. Processo nº 055.001.853/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARINÊS MARQUES, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Controle e Escrituração, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR SERPUHI SANTOS MEGUERIAN ENGEL, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização, do Jardim Botânico de Brasília, Símbolo DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ENÓI SOARES DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, do Departamento de Manutenção, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR RONALDO MACEDO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR ORLANDO BATISTA FRANCO, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR MARCIO ROBERTO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Controle e Escrituração, do Departamento de Material, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR MARIA ROSANGELA ALEXANDRE SALAS, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

NOMEAR RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Merceologia, do Departamento de Material, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta de Processo Administrativo Disciplinar nº 141.002.199/97, resolve:

I - DEMITIR o servidor ALBERTO MAGNO DE MEDEIROS CHÍXARO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.826-7, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter incorrido em Abandono de Cargo, infringindo o inciso II, do art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 132.446-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem Materno Infantil da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Alojamento Conjunto da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO Q. DE MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 130.916-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 133.443-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Cirurgia Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA VICÊNCIA BARROS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 112.639-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Gestante Alto Risco da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA PAULINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 128.502-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de SETIN da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 14, de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, pág. 27, que designou VALDAIR MASON como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Nomear MARIZE LIMA DE SOUZA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR WALMOR WILLI SCHNEIDER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Informática, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Exonerar WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear JADER FERNANDES, matrícula nº 43.103-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, Publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, página 14, que nomeou AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-11.

NOMEAR JEAN CARLO DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Recursos Humanos, da Secretaria de Assuntos Fundiários.

Nomear JOÃO BATISTA DE PAULO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA MARA BARRETO COHEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa Auxiliar da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o ato que Nomeou **PAULO AMOZIR GOMES DE SOUZA**, Decreto de 04 de maio de 1999, publicado no DODF nº. 85, de 05 de maio de 1999, página 17, para exercer o cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Técnica, Símbolo DFA-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **PAULO AMOZIR GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, da Diretoria Técnica, Símbolo DFA-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 15 de abril de 1999, página 24, que nomeou **CLÁUDIA ADELAIDE ROCHA ANDRADE PASCOAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ELIANE CHAVES DA GRAÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **ISAÍAS SILVEIRA**, com Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **CÉSAR AUGUSTO DOMINGOS** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **SÉRGIO LOPES GUIMARÃES** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **BARTOLOMEU DIAS DA SILVA**, como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Nomear **IONAR DO NASCIMENTO TOMÉ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.047-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos e Economico-Financeiros da Seção de Administração do Centro Orientação Médico Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO TAIVONE PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais da Seção de Administração do Centro Orientação Médico Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção, Transporte, Portaria e Zeladoria da Seção de Administração do Centro Orientação Médico Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ROSA MARIA DE CASTRO**, Matrícula 136.949-1, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **BENI CAETANO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANA ROSA ORRICO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ROSIMAR MILITÃO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RITINHA FIRME DOUETTS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **SOAILA APARECIDA MARODIM**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127.735-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSEMEIRE DE SÁ MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GEIZA RIBEIRO MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.920-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **KELITA VASCONCELOS FEITOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 112.916-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DOS REIS SILVA GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.563-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA SUZANA DE ALMEIDA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 200.829-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria de Planejamento do SUS, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **IÊDA VIANA DO VALE COSTA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.555-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria de Planejamento do SUS, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **DALILA LÚCIA DE AZEVEDO QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo da Auditoria da Subsecretaria de Planejamento do SUS, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ELISÂNGELA COUTINHO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia do Departamento de Recursos Médicos Assistenciais, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JEAN JULES NDEBI**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletrônica da Divisão de Manutenção de Eq. Med. Hospitalar do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ NICOLAU DIDOFF**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Manutenção de Eq. Med. Hospitalar do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GERALDO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletromecânica da Divisão de Manutenção de Eq. Med. Hospitalar do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELISEU JOSÉ DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serralheria da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SIRLENE LOURDES PEREIRA CASTRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 109.943-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistências do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELCE DE GOIS LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 119.508-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.244-2, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CRISTINA COSTA HOLANDA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 127.867-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Intenação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 121.521-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Intenação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELIANE USTRA DE OLIVEIRA FERRAZ**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 131.087-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médicos Assistências do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FREDERICO LUIS FELIPE COELHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco. e Obstetricia, Matrícula 127.095-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (antigo PAM) da Direção Regional de

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCIANNY ALMEIDA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (antigo PAM) da Direção Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSÂNGELA RODRIGUES MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ÁLVARO SATURNINO DE MORAES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 101.666-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANO ARAÚJO LOUZEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Anat. Patolog. E Citologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA IVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ROSENITA ALVES DE MESQUITA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136.434-1, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSENITA ALVES DE MESQUITA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136.434-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **RÉGIS SALES DE AZEVEDO**, de exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Médicos Assistências, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA VERÔNICA R. DOS S. CHAVES**, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetria, matrícula 127.772-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Médicos Assistências, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 131.151-4, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 134.976-7, de exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por motivo de aposentadoria, **ROSALINA LEITE DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 113.714-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.12.98, conforme processo nº 061.022372/98.

Nomear **BRUNO FANTAUZZI**, Matrícula 137.056-1, Diretor da Divisão de Manutenção de Eq. Med. Hospitalar do Departamento de Tecnologia, do Quadro de Cargo Comissionado da PHDF, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.951-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.951-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCIO EL-CORAB MOREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Matrícula 135.086-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cargos e Salários da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO EDSON ROCHA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula nº 131.678-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistências do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo **CARLOS ALBERTO DE LIMA PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação

Administrativa do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ALBERTO DE LIMA PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ATTILA GOMES DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Brasília 18 (São Sebastião) da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Sanitarista, Matrícula nº 131.188-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Brasília 18 (São Sebastião) da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NAMEAR **MARIA ZÉLIA ALVES DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal.

EXONERAR **VILMA MARIA DE REZENDE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ZANSAVIO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Operações, de Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

NAMEAR **LEONARDO MARQUES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Operações, de Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Exonerar **GRACIANA GARCIA LÔBO**, matrícula nº 85.288-0, do Cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear **SHEILA CRISTINA HIGINO**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear **EDMAR BARROS WANDERLEY**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Broncoesofagologia, Matrícula 120.512-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Broncoesofagologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ CARLOS CORTEZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Telecomunicações e Eletríc., Matrícula 119.836-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **WALTER FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.144-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCILA MARTINS PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 113.900-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VÂNIA NOGUEIRA MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Apoio Administrativo, Matrícula 130.042-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DARCILENE SARAIVA DE SOUSA DANTAS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 129.435-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

EXONERAR **SILVIA MARA BARRETO COHEN**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa Auxiliar de Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar **RODOLFO JOSÉ VITOR**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 115.675-6, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DENISE RODRIGUES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.450-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serv. Med. Paramed. e Complem. do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIA MARTINS THEODORO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 127.895-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 118.045-2, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EMÍLIA MARIA LOPES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.710-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **EDGARD ANTUNES VILLABOIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF de 13/05/99, pág. 20.

DESIGNAR **JOÃO SERENO FIRMO**, como Presidente da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

DESIGNAR **FRANCISCO FEITOSA DIAS**, como Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

DESIGNAR **BARTOLOMEU DIAS DA SILVA**, como Presidente da Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;

DESIGNAR **ANTONIO TEMÓTEO CAVALCANTE** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

DISPENSAR, a pedido, **CLÁUDIA PAIVA**, da função de Membro Efetivo da Junta de Controle, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;

DESIGNAR **MARCOS DE ARAÚJO MELLO** como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

Exonerar, a pedido, **TÂNIA ALVES MARTINS CORDEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.120-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **TÂNIA ALVES MARTINS CORDEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.120-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ MENDES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 08 de Ceilândia da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLÁUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 136.534-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 09 de Ceilândia da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula 122.230-9, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 01 da Direção Regional de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o ato de nomeação de **DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA MONTEIRO**, Técnico de Administração Pública, matrícula 100.272-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11 do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, publ. no DODF Nº 58, de 25 de março de 1999, pág. 33.

Nomear **DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA MONTEIRO**, Técnico de Administração Pública, matrícula 100.272-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretária Administrativa do Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-02 do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 25/03/99.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, pág. 20.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIZ CARLOS SCHIMIN**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cir. Cardiovasc.-Card., Matrícula nº 114.225-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca da Divisão de Recursos Médicos do

Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ CARLOS SCHIMIN**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cir. Cardiovasc.-Card., Matrícula nº 114.225-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CARLOS MORUM SIMÃO**, Matrícula 110.160-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SOLON TEOBALDO DE ASSIS**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 114.944-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.526-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enf. em Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **REGINA CÉLIA ANTONIALI**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula nº 123.362-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Aval. Cont. Desemp. Hospitalar da Divisão de Documentação e Informática do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONÇALVES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 127.898-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Setor de Cont. de Inf. Hospitalar da Divisão de Documentação e Informática do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SÔNIA MARIA FERRI GALLINA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco. e Obstetrícia, Matrícula nº 134.311-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Emergência Obstétrica da Divisão de Recursos Médicos Assistências do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JUAREZ IÓRIO CASTELLAR**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Psiquiatria, Matrícula 133.067-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Complementares da Divisão de Recursos Médicos Assistências do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PATRICIA CANUTO LOBO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de Pediatria da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RAQUEL SOUSA DE MORAES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.447-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de UTI Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 133.190-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Esterilização de Materiais da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANGELA MARIA PAIVA DE AMORIM**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 113.131-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Centro Cirúrgico da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARICILDES PINHEIRO COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 134.386-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Centro Obstétrico da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA BRAGA LÚCIA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 117.301-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Incentivo ao Alimento Materno da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **TANIA MARA SEIXAS JUCÁ PADOVANI**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 127.563-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Cuidados Intensivos da Mulher da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALDEIR GUEDES SILVA NONATO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de A O Emergência Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **TEREZA SOLANGE FEITOSA FERRER**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 122.657-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O de

Vigilância Epidemiológica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEONOR HENRIETTE DE L. C. TAVARES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 129.068-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do CSB nº 01 do Hospital Dia - AIDS, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIÂNGELA DANTAS LINS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 118.856-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do CSB nº 07, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 125.761-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do CSB nº 08, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula 200.950-1, de exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1999.

Nomear **FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula 200.950-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1999.

Nomear **CARLUCIA DARES DE CARVALHO SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 111.487-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **PEDRO CARRUSCA BRITO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Cardiologia, Matrícula 115.468-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cardiologia da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Cardiologia, Matrícula 114.257-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cardiologia da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROMILDA MARIA SANTANA DE MACEDO**, Assistente Superior de Saúde, Fisioterapeuta, Matrícula 129.680-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Reabilitação Física da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **BERNARDO DE SALES CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tomar sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 23, que nomeou **ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 22.350-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear **RAQUEL SOUZA DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **MAURICIO ANTONIO BERNARDES PIMENTEL** do cargo em comissão de Assistente, Código DFA 05, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Nomear **MAURICIO ANTONIO BERNARDES PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise, Código DFG 07, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 52, de 17 de março de 1999, página 16, que nomeou **JULIO FERREIRA DE MELO QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **FLÁVIO ALVES DA COSTA**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.774-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 44, de 05 de março de 1999, página 12, que nomeou **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **WILSON FERREIRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.147-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 59, de 26 de março de 1999, página 33, que nomeou **KATIA REGINA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 92-A, de 14 de maio de 1999, página 05, que nomeou **RONALDO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **RONALDO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO GONÇALVES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.001.561/99, resolve:

Considerar exonerada, para fins de regularização funcional, **MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 05.356-2, da função de Chefe da Seção de Pessoal, código DAI. 111-3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05.08.83, em razão do seu falecimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

NOMEAR, **ELIANTO DE SOUZA DO COUTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Ecosistema e Vigilância Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR **ANA MARIA ALVES SHIBATTA**, matrícula nº 93.807-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR **ANA MARIA ALVES SHIBATTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR **HÉLIO MINORU SHIBATTA**, matrícula nº 93.036-9, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR **HÉLIO MINORU SHIBATTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **LUIS VALDIR BEZERRA**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Ecosistema e Vigilância Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18 de maio de 1999.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS ANTONIO DE SÁ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ANTONIO DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Orçamento e Finanças do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **VALDMYR GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **ALEX JORGE MAIA** do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-08, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará.

Nomear **ALEX JORGE MAIA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, símbolo DFG-12, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 26.039-8, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 26.039-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-13, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 92.885-2, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-13, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 92.885-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR, PAULO JAYME BARBOZA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **GUSTAVO BORGES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **GUSTAVO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE SOUZA ALVES, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, símbolo DFA-11, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR, do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DFA-11, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria Técnica, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.01.99.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI**, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DFA-03, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 01 de abril de 1999, que nomeou **WALMOR WILLI SCHNEIDER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Informática, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 01 de abril de 1999, que nomeou **MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, **MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 1999.

Nomear, **HÉLCIO VAZ DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar **PATRICIA PEREIRA LOPO**, matrícula 94.971-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear **PATRICIA PEREIRA LOPO**, matrícula 94.971-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar **CARLOS ALBERTO BORGES DE CARVALHO**, matrícula 94.197-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ALBERTO BORGES DE CARVALHO**, matrícula 94.197-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnico Legislativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar **KAREN BOECHENSTEIN**, matrícula 95.275-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear **KAREN BOECHENSTEIN**, matrícula 95.275-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MOZART COSTA BALDEZ FILHO, matrícula 21.500-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia CARLOS OLBES VOGADO, matrícula 22.941-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia CARLOS OLBES VOGADO, matrícula 22.941-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Planejamento de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia **MARCUS ANTÔNIO SILVA**, matrícula nº 19.215-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **MARCUS ANTÔNIO SILVA**, matrícula nº 19.215-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE - 05, de Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.174-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.174-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE - 06, de Chefe da Assessoria Especial Adjunto da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a Delegada de Polícia **ROSA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 24.448-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **ROSA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 24.448-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE - 06, de Assessora da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Médico-Legista **JOSÉ RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO**, matrícula nº 39.475-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE - 06, de Assessor da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Perito Criminal **JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula nº 23.911-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Criminal **JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula nº 23.911-9, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-10, de Secretário Executivo da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia, **HILTON SOARES SACERDOTE**, matrícula nº 19.562-6, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-10, de Secretária Executiva da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Papiloscopista Policial **AILTON FRANCISCO FERREIRA**, matrícula nº 37.282-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Perícias Datiloscópicas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Papiloscopista Policial **AILTON FRANCISCO FERREIRA**, matrícula nº 37.282-X, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-07, de Assistente da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente Penitenciário **JORGE LUIZ COUBE SIMÕES**, matrícula nº 46.883-5, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-07, de Assistente da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente Penitenciário JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente Penitenciário BRAS JUSTINO DA COSTA, matrícula 23.504-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Penitenciário BRAS JUSTINO DA COSTA, matrícula 23.504-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula 23.510-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia **IVANILSON SEVERINO DE MELO**, matrícula nº 33.541-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 14.05.99.

Nomear o Delegado de Polícia **JOSÉ TADEU BRAGA LOPES**, matrícula nº 47.224-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Agente de Polícia **JOSÉ WILTON FERNANDES**, matrícula nº 27.301-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 25.03.99.

Nomear o Agente de Polícia **ACIOL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.566-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Perito Médico-Legista **RICARDO CORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.302-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11.05.99.

Nomear a Perito Médico-Legista **SIMONE CORRÊA ROSA**, matrícula nº 39.472-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora do Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Perito Médico-Legista **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS**, matrícula nº 26.818-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícia Médico Legal, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11.05.99.

Nomear, LUZIA BRITO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar **LIGIA BARROS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 52, de 17 de março de 1999, que nomeou **ROGER CAMPOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **GERALDO MATIAS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIA TEIXEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1999.

Designar **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 2957-2, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA MARIA VERAS DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 12 de maio de 1999.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **GERALDO MATIAS GOMES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar **MANOEL SAMPAIO**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 2005-2, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **DULCE DE GUSMÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **RENATA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, à página 40: **ONDE SE LÊ:** Tornar sem efeito o Decreto de 09 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 1999, que nomeou **CÉLIA RIBEIRO ROCHA**... **LEIA-SE:** Cessar os efeitos do ato que designou **CÉLIA RIBEIRO ROCHA**...

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, pag. 17, que designou **SÉRGIO LOPES GUIMARÃES** como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

Onde se lê: "(...) Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF,"

Leia-se: "(...) Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF."

DECRETOS DE 6 DE MAIO DE 1999, publicado no DODF n.º 87, de 07 de maio de 1999, página 20.

Onde se lê: Nomear **ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR** para o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário-Executivo da Assessoria Técnico-Administrativa Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Leia-se: Nomear **ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR** para o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 1999, publicado no DODF n.º 97, de 21 de maio de 1999, página 13.

Onde se lê: Nomear **ROSINEIDE DE SOUSA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Leia-se: Nomear **ROSINEIDE DE SOUSA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

No Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, à página 23:

ONDE SE LÊ: Designar **LOURENÇO NETO SILVA**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 3948-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado...

LEIA-SE: Designar **LOURENÇO NETO SILVA**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 3948-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita...

No Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13 de maio de 1999, página 18, que nomeou **ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal...

Leia-se: Nomear **ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF n.º 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **JOSEVALDO CARDOSO LIMA** como Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF:

Onde se lê: "(...) Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF";

Leia-se: "(...) Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF".

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF n.º 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **REGINALDO MACEDO DE CARVALHO** como Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF:

Onde se lê: "(...) Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF";

Leia-se: "(...) Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF".

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF n.º 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **LEONARDO SOARES SIGNORELLI** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF:

Onde se lê: "(...) Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF";

Leia-se: "(...) Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF".

No Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF n.º 93, de 17 de maio de 1999, página 27, que designou **DURVALINO ALVES DA SILVA** como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF:

Onde se lê: "(...) Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF";

Leia-se: "(...) Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF".

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, página 40, que nomeou **FABIOLA GUIMARÃES COSTA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal,...

Leia-se: para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 14, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria,

ONDE SE LÊ : NOMEAR GEMINA ALVES SILVA SANTOS...

LEIA-SE : NOMEAR GEMINA SILVA SANTOS...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 15, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria,

ONDE SE LÊ : NOMEAR SIDNEY ARAÚJO PORTILHO...

LEIA-SE : NOMEAR SIDNEY ARAÚJO PORTILHO...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, página 37, que designou **CLÁUDIA PAIVA**, como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

Onde se lê: Designar **CLÁUDIA PAIVA**,...

Leia-se: Designar **MARIA CLÁUDIA PAIVA**, como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87, pag. 19, de 07/05/99, que designa **IZA REGINA MORAES FLORES** como Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal:

Onde se lê: **IZA REGINA MORAES FLORES** como Membro Efetivo...

Leia-se: **IZA REGINA MORAIS FLORES** como Membro Efetivo...

No Decreto de 12/05/99, publicado no DODF nº 91, página 22, de 13/05/99, que nomeou **CLETA ARAÚJO TEIXEIRA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência do Distrito Federal,

Onde se lê: Nomear **CLETA ARAÚJO TEIXEIRA** ...,

Leia-se: Nomear **CLETA ARAÚJO TEIXEIRA DE MORAES** ...,

No Decreto de 16 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 17 de maio de 1999, página 26, que nomeou **GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente,...

Leia-se: Nomear **GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal.

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, página 19, que nomeou **ELDINA DA SILVA NICOLAU** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **ELDINA DA SILVA NICOLAU**...

Leia-se: ... **ELDINA MARIA DA SILVA NICOLAU**...

No Decreto de 07 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13 de maio de 1999, página 13, que Exonerou a pedido **RÍZIA NAZARETH GUIMARÃES**, do cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA-10, do Gabinete do Secretário de Articulação para Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1999.

Onde se lê: do Gabinete do Secretário de Articulação para Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal,...

Leia-se: do Gabinete do Secretário de Articulação para Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal,...

No Decreto de 12 de maio de 1999 , publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13 de maio de 1999, página 17, que nomeou **AYRTON DE PAULA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **AYRTON DE PAULA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Administração Geral,...

Leia-se: Nomear **AYRTON DE PAULA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

No Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, página 23, de 15 de abril de 1999, que Nomeou **DANIEL MOURÃO E CYSNE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: **DANIEL MOURÃO E CYSNE...**

Leia-se: **DANIEL MOURÃO CYSNE...**

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 1º de junho de 1999

PROCESSO: 141.002.199/97/99, INTERESSADO: Alberto Magno de Medeiros Chixaro, ASSUNTO: Processo Administrativo.

- Acolho o pronunciamento do Senhor Secretário de Administração, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 167, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e determino a aplicação da penalidade de demissão ao servidor **ALBERTO MAGNO DE MEDEIROS CHIXARO**, Fiscal de Posturas, matrícula n.º 37.826-7, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver incorrido em abandono de cargo, infringindo o inciso II, do artigo 132, do mesmo diploma legal.
- Publique-se e, em seguida, restitua-se os autos à Administração Regional de Brasília - RA-I, para as devidas anotações, ciência do interessado e posterior arquivamento.

PROCESSO: 030.003.859/99; INTERESSADO: Gilson Azevedo de Melo e Outro; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

- AUTCRIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento a municípios do Estado de Goiás - GO, dos servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, **GILSON AZEVEDO DE MELO**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.179-2 e **JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**, Auditor Tributário, matrícula n.º 40.772-0, no período de 07 a 11 de junho do corrente ano, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme estabelecido no Protocolo ICMS 11/91, consoante consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.003.616/99; INTERESSADO: José Ulisses Manzini Calegare; ASSUNTO: Afastamento do País

- AUTORIZO, com base no Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País o servidor **JOSÉ ULISSES MANZZINI CALEGARO**, matrícula n.º 114.299-2, Médico-Medicina Nuclear, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Chefe da Unidade de Medicina Nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal, com destino a Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 06 a 10.06.99, a fim de participar do **46th Annual Meeting of the Society of Nuclar Medicine**. com ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
- Publique-se

PROCESSO: 030.003.858/99; INTERESSADO: Custódio Joanes de Oliveira; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, do servidor da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, **CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA**, Auditor Tributário, matrícula n.º 28.580-3, no período de 15 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Educação Tributária - GET, consoante consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO: 020.001.395/99; INTERESSADO: Procuradoria Geral do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, do Procurador Geral do Distrito Federal, **MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO**, no período de 03 a 06 de junho do corrente ano, a fim de participar do **3º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública**, conforme consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO:113.022.199/99;INTERESSADO:Reinaldo Teixeira Vieira; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, do servidor **REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 94.336-3, Diretor da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participar do **1º Encontro do Grupo de Estudos "Exploração da Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais"**, conforme consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO:030.003.919/99; INTERESSADO: Valderez Las Casas Gouveia Moreira e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Natal - RN, da Secretária de Educação do Distrito Federal, **EURIDES BRITO DA SILVA**, bem como dos servidores **VALDEREZ LAS CASAS GOUVEIRA MOREIRA**, Assessora do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e **MAURÍCIO GOMES CERVEIRA**, Diretor da Divisão de Ensino Fundamental da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03 a 04 de junho do corrente ano, a fim de participar da **II Reunião Ordinária/99 do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED**, conforme consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO: 030.003.925/99; INTERESSADO: José Arnaldo Soares; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento

- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, do servidor **JOSÉ ARNALDO SOARES**, matrícula n.º 64.707-1, Professor MG2Q-GT3, lotado na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, para participar do **III Florianópolis Audiovisual Mercosul**, no período de 30 de maio a 04 de junho do corrente ano, conforme consta do presente processo.
- Publique-se.

PROCESSO Nº: 030-003.908/99; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL DE OFICIAIS DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAREM DE VIAGEM DE ESTUDOS.

- Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, e de acordo com o presente processo, o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem de viagem de Estudos, referente ao XXX Ciclo de Política e Estratégia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Seção do Distrito Federal, no período de 06 a 12 de junho de 1999, dos seguintes policiais-militares: TEN CEL QOPM LUIZ AUGUSTO PENNA - Mat. 00.372/7, TEN CEL QOPM GLENO ERVANDIL FARIAS DA COSTA - Mat. 00.386/7, MAJ QOPM IVON CORREA - Mat. 00.430/8, MAJ QOPM EDSON BARBOSA SILVA - Mat. 50.021/6, CAP QOPM NORMANDO DE ASSIS - Mat. 50.154/9 e do 1º TEN QOPM LUIZ EURÍCO PALMEIRO DE SOUZA - Mat. 50.254/5, com ônus para o Governo do Distrito Federal.
- Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos Incisos XXX, XXXIII e XLIV, do Art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração Regional, combinado com o disposto no Art 2º, da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR, os servidores **VALTER DA SILVA AGUIAR** - Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 94.523-4, **LAIR DIAS DA SILVA** - Gerente de Planejamento, matrícula nº 94.468-9, **IVAN ALVES DOS SANTOS**, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 33.762-5, **SILVIA JOSEANE FALCÃO MACEDO GOMES** - Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 95.347-4 e **APARECIDA FERREIRA XAVIER** - Encarregada da Seção de Administração de Parques, matrícula nº 91.502-5, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem Comissão de Licitação destinada a ocupação de espaços e/ou logradouros públicos por terceiros.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Decreto nº 13.447/91 e Of. Circular nº 002/99-CCARH de 08/04/99, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	CARGO	DATA
LILIA MARCIA COIMBRA	96.141-8	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	11/05/99
MACHADO CIBULSKA VALENTE			

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 157/99, referente serviços de instalação de 02 vãos de rede arca de baixa tensão em posteação

existente e três braços pesados com luminárias para lâmpadas VS 150 Watt, na QE 08 conjunto F conforme carta 092/99/AIP e processo nº .137.000.787/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 159/99, referente serviços de instalação de 02 postes de aço, curvos, simples de 7,5m, com luminárias para lâmpadas VS-150 Watt, instalação de 01 comando de IP-0 e de 30 metros de cabo 2X4mm², entre as QE's 01/03, Guará I, conforme carta 088/99/AIP e processo nº 137.000.786/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 158/99, referente serviços de instalação de dois postes de aço, curvo, simples de 7,50 metros, com luminárias para lâmpadas VS-150 Watt e 68 metros de cabo de cobre lado 2X4 mm², na QI e QE 14 conjunto B ao lado do bloco A, conforme carta 125/99/AIP e processo nº 137.000.788/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
43.679-8	Elni Pereira da Silva Torres	13.04.99
94.608-7	Francisco Mattos Silva	07.05.99

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do MAJ QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, MAT. 93.200-0, 3º SGT QPPMC MARCOS RICARDO DE ALMEIDA, MAT. 93.070-9 e do 3º SGT QPPMC IVONALDO VIEIRA DA SILVA, MAT. 93.202-7, no período de 03 a 17JUN99, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e o consta do processo nº 011.069/83 resolve:

Desaverbar os tempos de serviço do servidor JOSÉ DE CASTRO, matrícula nº 4.050-9, correspondente à 141 dias no período de 01/03/59 a 30/11/59, prestados ao Ginásio e Escola Normal e Municipal de São Gotardo -MG, e 304 dias no período de 03/03/60 a 31/12/60, no Curso Normal Regional "Caio Martins"-MG excedentes para aposentadoria no GDF, com a finalidade de averbar em outro Órgão.

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.003.334/99
INTERESSADO : ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
REQUISIÇÃO Nº : 034/99
A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 02 (duas) diárias a favor do servidor ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 46.268-3, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 247,42 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia-MG, para "Tomar conhecimento de procedimento de programação fiscal, especificamente monitoramento, praticados por aquele município", a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.003.334/99
INTERESSADO : SILVIO CÉSAR BORGES
REQUISIÇÃO Nº : 035/99
A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 02 (duas) diárias a favor do servidor SILVIO CÉSAR BORGES, matrícula nº 46.300-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 247,42 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia -MG, para "Tomar conhecimento de procedimento de programação fiscal, especificamente monitoramento, praticados por aquele município", a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano.

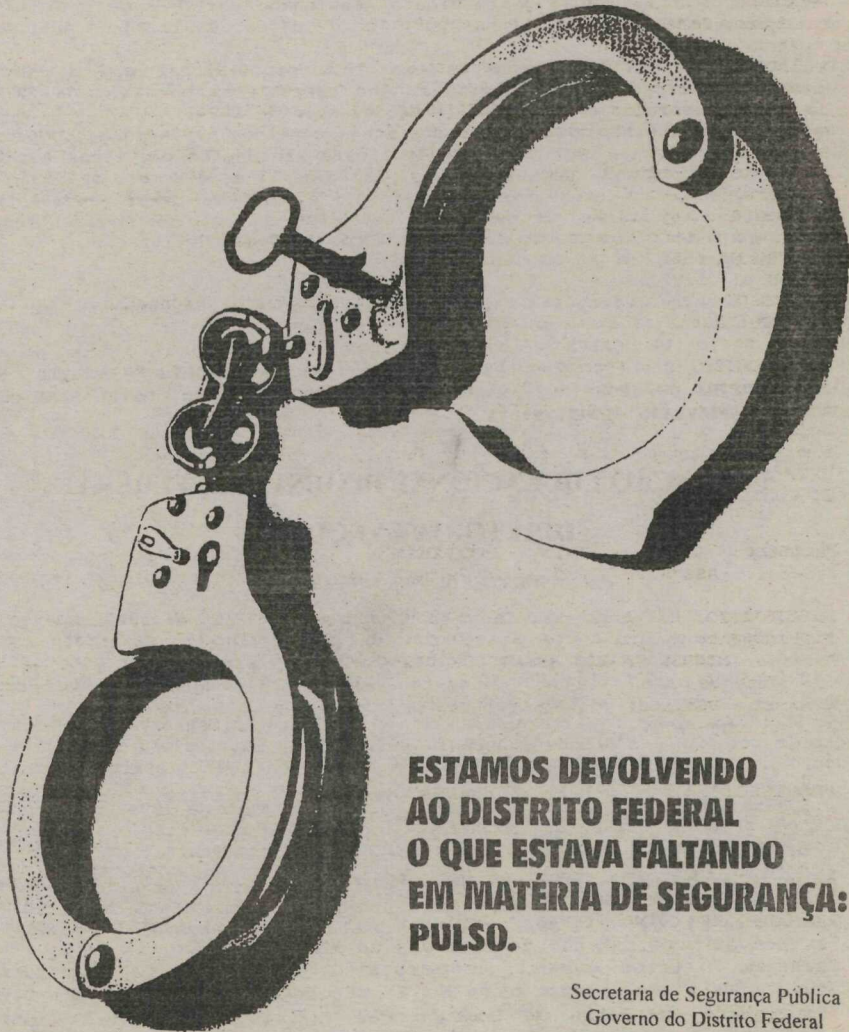
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.003.334/99
INTERESSADO : LUIZ EDUARDO MELO
REQUISIÇÃO Nº : 036/99
A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 02 (duas) diárias a favor do servidor LUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, Fiscal Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 247,42 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia -MG, para "Tomar conhecimento de procedimento de programação fiscal, especificamente monitoramento, praticados por aquele município", a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 918ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

- RESOLUÇÃO Nº 6559, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082019458/97
Prorrogar o afastamento remunerado para estudos de MANOEL RONAN DE BRITO, professor MGIQ 3D, matrícula nº 26.675-2, pelo período de 15/07 a 31/12/99, para conclusão do Curso de Pedagogia/Ensino Especial e Magistério 2º Grau, na Universidade de Brasília.
- RESOLUÇÃO Nº 6560, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082002879/99
Indeferir o recurso interposto por CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 49.861-0.
- RESOLUÇÃO Nº 6561, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082003467/98
Indeferir o afastamento remunerado para estudos de CARLOS IVAN MIRANDA TOUSSAINT, matrícula nº 28.238-3.
- RESOLUÇÃO Nº 6562, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082011316/98
Prorrogar o afastamento remunerado para estudos de MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES, professor MGIQ-GT3, matrícula nº 26.176-9, até 30/12/99, para conclusão do Curso de Mestrado em Ciências de Saúde, na Universidade de Brasília.
- RESOLUÇÃO Nº 6565, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082011269/98
Transferir a autorização de afastamento remunerado para estudos de ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO, Professor MGIQ, da matrícula nº 29.838-7 para matrícula nº 39.929-9.
- RESOLUÇÃO Nº 6566, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082021097/96
Transferir a autorização de afastamento remunerado para estudos de FÁBIO ROBSON DE ALMEIDA, Professor MGIQ, da matrícula nº 24.190-3 para matrícula nº 38.900-5.
- RESOLUÇÃO Nº 6567, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082022138/98
Revogar o subitem 1.9 da Resolução “ad referendum” de 06/04/99, referendada pela Resolução nº 6550, que autorizou o afastamento remunerado para fins de estudos de MARÍLIA PANITZ SILVEIRA, matrícula nº 57.679-4.
- RESOLUÇÃO Nº 6568, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082000744/99
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos, de CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 41.602-9, pelo período de 26 de maio de 1999 a 31 de julho de 2001, para frequentar o curso em nível de mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas “b”, “c” e “d” da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas “i” e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.
- RESOLUÇÃO Nº 6569, DE 26 DE MAIO DE 1999**
Processo nº 082022160/98
Deferir o recurso interposto por Sheila Maria Conde Rocha Campello, matrícula nº 26.868-2.
- EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003926/99, resolve:

01. DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza ocupado por MARIA MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 40.629-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05.04.99.

02. TORNAR SEM EFEITO a Instrução datada de 14 de Maio de 1999, publicada no DODF nº 93 de 17/05/99, que exonerou, a pedido, a supracitada servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº /99- DPE de , resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1,2 e 3 , Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, apos a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1
Concurso realizado em 10.09.95, Edital 092/95 de 30.06.95
Homologado em 13.12.95 DODF 239

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARIA FRANCISCA BANDEIRA	72º	Ativida.	Lei 1353 de 30.12.96	

PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ANA PAULA DOS SANTOS	231º	CFB	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA	61º	A.A.E.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARLI GOMES DE ARAUJO	279º	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
JOSE MARCELO SILVEIRA MARIANI	77º	Educação Artís.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MONICA DE HOLANDA CAVALCANTE	14º	Inglês	Lei nº 1090 de 25/05/96	

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARIA DE FATIMA ANTUNES DE ALMEIDA.	31º	Artes Pláctic.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ROGERIO COSTA CLEMENTE	04º	Eletrôn.	Lei 1353 de 30.12.96	
HELDER BOMFIM PEREIRA PINTO	36º	Biologia	Lei 1353 de 30.12.96	

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria a YARA MARIA DE ARRUDA CHAVES, matrícula nº 46.663-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017381/98.

Conceder aposentadoria a MIEKO TAKATSUJI KUROKI, matrícula nº 74.773-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005639/98.

Aposentar MARIA DAS DORES MARTINEZ MITROVICK E PACHECO, matrícula nº 36.955-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 02B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004489/99.

Conceder aposentadoria a HELENA ANTONIA DE JESUS, matrícula nº 93.080-6, no cargo de Agente de Educação/Serviço de cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.018709/98.

Conceder aposentadoria a ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 93.168-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea “c” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.007505/98.

Aposentar LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.470-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003389/99.

Conceder aposentadoria a MARLENE DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 51.897-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.015481/98.

Aposentar MARIA JOSÉ PEDROSA, matrícula nº 97.862-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.000180/99.

Conceder aposentadoria a **ALDAMIR SALES DE FREITAS**, matrícula nº 99248-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea C, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea C e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº6366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.020413/98.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a **NILSON DE SOUSA**, viúvo da ex-funcionária **SILVÉRIA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 61.556-0, no cargo de Professor, classe única, nível 03, Padrão 22F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 1999. Processo nº 082.004893/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a **IRAÍDES CÂNDIDO DA SILVA EVANGELISTA**, esposa do ex-funcionário **CREOSMAR GOMES EVANGELISTA**, matrícula nº 47.944-6, que ocupava o cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. A concessão deverá ser a partir de 12 de abril de 1999. Processo nº 082.004910/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, alínea “c” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a **RAIMUNDO ILÍDIO GALVÃO DE ARAÚJO**, companheiro da ex-funcionária **JOSEFA DUARTE PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 76.819-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 1999. Processo nº 082.004594/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: GERALDA MAGALHÃES GUEDES FERREIRA	Matrícula: 93.548-4
Processo: 082.004097/93	Dias: 631 dias
Nome: LÚCIA HELENA PAULO DA CUNHA NEVES	Matrícula: 96.650-9
Processo: 082.023826/94	Dias: 277 dias
Nome: LÚCIA XAVIER PEREIRA	Matrícula: 70.126-2
Processo: 082.007551/95	Dias: 2.065 dias
Nome: JAIR FERREIRA DA SILVA	Matrícula: 58.582-3
Processo: 082.002750/93	Dias: 1.975

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **ELIETE MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº 65.114-1, processo nº 082.017685/98, publicada no DODF nº 206 de 29.10.98 página 18, tendo em vista apresentação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 06 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 01.10.82 a 27.10.83; 392 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.10.82 a 26.10.83; 391 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **TELMA REGINA PINHEIRO YOSHIDA**, matrícula nº 59.040-1, processo nº 082.013165/98 publicada no DODF nº 149 de 07.08.98, tendo em vista apresentação de Certidão emitida pelo próprio órgão; Onde se lê: 336 dias para aposentadoria, Certidão emitida pelo INSS; Leia-se: 335 dias para aposentadoria e adicionais, Certidão emitida pelo Ministério das Comunicações.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **NEUZA MARIA DECONTO**, matrícula nº 42.981-3, processo nº 082.014892/91 publicada no DODF nº 256 de 28.12.91, página 24, conforme se segue: Onde se lê: 2.941 dias para aposentadoria e 2.936 dias para adicionais; Leia-se: 2.936 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **VENILTON TOMAZ DO VALE**, matrícula nº 23.041-3, processo nº 082.001511/99, publicada no DODF nº 054 de 19.03.99 página 34, conforme se segue: Onde se lê: 4.995 dias para aposentadoria; Leia-se: 4.996 dias para aposentadoria, permanecendo os mesmos períodos.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **ANTONIO DA COSTA NETO**, matrícula nº 59.919-0, processo nº 082.008444/98, publicada no DODF nº 110 de 15.06.98 página 10, tendo em vista apresentação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão, conforme se segue: Onde se lê: Certidão expedida: INSS/FEBEM, 911 dias para aposentadoria; Leia-se: Certidão expedida: Superintendência de Administração e Finanças/GO; 909 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **CLÁUDIO ANTUNES CORREIA**, matrícula nº 27.001-6, processo nº 082.021493/96, publicada no DODF nº 110 de 15.06.98, página 10, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço com alteração por parte do Órgão expedidor, conforme se segue: Onde se lê: Diversos/Outros/Auton/Aux; Leia-se: Professor.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **OLIVEIROS PEDRO CUSTÓDIO**, matrícula nº 90.992-0, processo nº 082.000740/91, publicada no DODF nº 056 de 22.03.91 página 25, conforme se segue: Onde se lê: 22.12.56 a 15.12.67; 01.03.68 a 02.03.69; 03.03.69 a 13.04.69; 14.04.69 a 09.02.72; 10.02.72 a 26.06.72; 1.089 dias para adicionais e 5.882 dias para aposentadoria; Leia-se: 03.03.69 a 08.02.72; 1.073 dias para aposentadoria e adicionais, certidão expedida pela Prefeitura de Goiânia -GO, 22.12.56 a 15.12.67; 01.03.68 a 02.03.69; 10.02.72 a 25.02.72; 01.03.72 a 27.06.72; 4.513 dias para aposentadoria, certidão expedida pelo INSS/GAMA-DF.

Retificar as averbações do tempo de serviço de **MARIA DIVA FERREIRA COSTA**, matrícula nº 58.925-X, processo nº 082.012779/91, publicada no DODF nº 242 de 06.12.91 página 23, conforme se segue: Ficha 3.743: Onde se lê: 01.02.78 a 01.03.78; 10.04.78 a 29.06.83; 04.09.83 a 19.03.84; 2.134 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.02.78 a 01.03.78; 10.04.78 a 29.06.83; 06.09.83 a 19.03.84; 2.132 dias para aposentadoria; Ficha 3.744: Onde se lê: 5.135 dias para aposentadoria; Leia-se: 5.136 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIAN GASPAR MOURA ANDRADE**,

matrícula nº 44.204-6, processo nº 082.028827/95, publicada no DODF nº 233 de 02.12.96 página 9.821, tendo em vista apresentação de nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 25/26 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: Ficha 13476: 01.09.68 a 31.01.69; 02.05.69 a 30.06.69; 02.08.69 a 31.01.70; 06.02.70 a 31.08.71; 01.12.71 a 31.01.72; 17.02.72 a 29.02.72; 1.043 dias para todos os efeitos; Ficha: 13.477: 31.12.72 a 31.01.73; 07.02.73 a 28.02.73; 01.01.74 a 31.01.74; 04.02.74 a 28.02.74; 01.01.75 a 06.04.76; 07.04.78 a 30.07.78; 465 dias para todos os efeitos; Leia-se: Ficha 13476: 01.09.68 a 31.01.69; 02.05.69 a 30.06.69; 02.08.69 a 23.02.70; 01.03.70 a 31.08.71; 01.12.71 a 13.02.72; 1.043 dias permanecendo os mesmos efeitos; Ficha 13477: 31.12.72 a 22.02.73; 01.01.74 a 25.02.74; 01.01.75 a 06.04.76; 07.04.78 a 30.07.78; 465 dias permanecendo os mesmos efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ISMAEL ALAN GONÇALVES DE SIMAS**, matrícula nº 62.553-1, processo nº 082.005331/98, publicada no DODF nº 089 de 14.05.98, página 23, em atendimento à solicitação do interessado às fls. 13 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 11.03.74 a 21.04.86; 4.425 dias para aposentadoria e adicionais; Certidão expedida: Ministério da Aeronáutica; Leia-se: 11.03.74 a 24.07.83; 3.423 dias para aposentadoria e adicionais; Certidão expedida: Ministério da Aeronáutica, prestado na função de Técnico em Telecomunicações, e 25.07.83 a 21.04.86; 1.002 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Certidão expedida pelo Colégio Militar de Brasília, prestados na função de professor.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **CARLA RODRIGUES CARNEIRO VAZ**, matrícula nº 35.344-2, processo nº 082.000974/99, publicada no DODF nº 054 de 19.03.99, página 34; Onde se lê: 406 dias para aposentadoria; Leia-se: 375 dias para aposentadoria.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **MARIA TEREZA P. PALLAVICINI**, matrícula nº 53.725-X, processo nº 082.017031/91, publicada no DODF nº 160 de 17.08.94 página 35; Onde se lê: 01.08.63 a 30.06.70; 12.02.73 a 05.04.76; 3.675 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.08.63 a 30.04.70; 12.02.73 a 05.04.76; 3.614 dias para aposentadoria e adicionais.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
0043368-3	JUDITH RASO DE PAIVA	15.12.98
0048761-9	MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA	04.01.99
0039589-7	DELZA LOPES DA SILVA	16.04.99
0060312-0	GIBRAIL NABIH GEBRIM	02.03.99
0033026-4	VANESSA DA SILVA FREIRE	01.03.99
0027816-5	SARA TEIXEIRA SANTOS	11.03.99
0044300-X	MARIA TEREZA ALVES CONFORTO	22.03.99
0039008-9	LEILA CARVALHO DE CASTRO	23.03.99
0038198-5	EUNICE FERREIRA CALEFI	26.03.99
0034235-1	WALTER GOMES DE SOUZA	23.03.99
0032893-6	RENATO BECKER ATAYDE	20.04.99
0037941-7	ANDRÉ CONCEIÇÃO DO CANTO	05.04.99
0039273-1	BERNARDO GUIMARÃES BARBOSA	05.04.99
0039499-8	HAMILTON FERREIRA DE MENEZES	05.04.99
0039254-5	PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA	16.04.99
0200107-1	CRISTIANE MORAIS PEREIRA	22.04.99
0200037-7	AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	30.04.99
0200012-1	SIMONE VARELA	16.04.99
0039821-7	CRISTINA OLIVEIRA CALAÇA DA COSTA	23.04.99
0045528-8	ANGELA MARIA MARTINS	06.04.99
0039674-5	CELMA LEITE	14.04.99
0035235-7	KATIA CEANE BONFIM BORGES	23.04.99
0039721-0	ELIZABETH SEVERINO DE OLIVEIRA	08.04.99
0039549-8	ANALICE MARQUES DA SILVA COSTA	05.04.99
0039621-4	HILDEBORT PEREIRA DA A. SOBRINHO	08.04.99
0067922-4	REGINA COELLY F. SARAIVA	02.02.99
0039817-9	NILSON GONÇALVES DA ROCHA	08.04.99
0039498-X	MARIA FLORÊNCIA BENITEZ	08.04.99
0039270-7	CHASE STANLEY DOS ANJOS MAGALHÃES	30.04.99
0033288-7	PATRÍCIA CARLA VIEIRA PEIXOTO	25.03.99
0037683-3	KARLA ALÉSSIO OLIVETO	22.02.99
0027346-5	JARBAS DE FARIAS CORDEIRO	18.03.99
0036521-1	DANILO CECÍLIO SALOMÃO	16.04.99
0039255-3	DIANA OLIVEIRA MOTA	19.04.99

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
0077923-7	HÉLIO LOPES DOS SANTOS	27.11.98
0048769-4	MARIA GORETE DE MESQUITA	23.02.99
0059554-3	MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES	08.01.99
0040388-1	ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	05.01.99
0050365-9	MARIA ADELIA NUNES FIGUEIREDO	08.01.99
0036071-6	MARIA TERESA MILANEZ ALVES	06.05.99
0027190-X	PATRÍCIA BRAGA SANT' IAGO FRAGOSO	23.02.99
0037610-8	EDILANE DA SILVA LIRA	23.02.99
0091517-3	PEDRO ALVES DOS SANTOS	17.11.98
0072745-8	OSMAR NINA GARCIA NETO	19.02.99
0034222-X	REJANE NÓBREGA TREMENDANI	15.12.98
0082255-8	NELI DE ALARCÃO ROMERO	15.04.99
0026344-3	ANTONIO FERREIRA CESAR	05.05.99
0037462-8	FRANCISMAR LUCIA ANDRADE	04.05.99
0035108-3	NANCY DE FÁTIMA SILVA MORITA	06.05.99
0031581-8	GILSON BATISTA BELCHIOR	10.05.99

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: TEREZINHA MARIA DE JESUS ALVES	Matrícula: 91.232-8
Processo: 082.000078/96	Dias: 579 dias
Nome: MARGARETH DOS R. LIMA VILLALBA	Matrícula: 66.870-2
Processo: 082.004281/94	Dias: 5.661 dias
Processo: 082.008985/94	Dias: 1.662 dias
Nome: MARIA DO SOCORRO E SILVA SANTOS	Matrícula: 75.427-7
Processo: 082.012146/92	Dias: 697 dias
Nome: ELIANA MARIA DE MORAES MESQUITA	Matrícula: 56.278-5
Processo: 082.020533/93	Dias: 2.506 dias

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARISBELA LACERDA BORGES HAYNE	Matrícula: 54.921-5
Processo: 082.001402/92	Dias: 2.948 dias
Processo: 082.001254/94	Dias: 150 dias
Nome: MAURA GONÇALVES DA S. BEZERRA	Matrícula: 58.622-6
Processo: 082.016526/93	Dias: 2.983 dias
Nome: MARIA DO CARMO DE S. SÁ SILVA	Matrícula: 94.055-0
Processo: 082.010700/96	Dias: 612 dias
Nome: AMANDA MARIA CAPUTO FERREIRA	Matrícula: 96.509-X
Processo: 082.027620/94	Dias: 1.303 dias

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **WILSON CARLOS PEREIRA COSTA**, matrícula nº 35.733-2, processo nº 082.004009/98, publicada no DODF nº 061 de 31.03.98, página nº 016, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 06 dos autos, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.88 a 12.01.98, 3.662 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.01.88 a 13.01.98; 3.666 dias para aposentadoria e adicionais. Retificar a averbação do tempo de serviço de **AMÉLIA PINTO DE MENEZES**, matrícula 74.112-4, processo nº 082.013411/94, publicada no DODF nº 179 de 14.09.94, página 26 e DODF nº 190 de 06.10.98 página 15, em atendimento à nova Diligência do TCDF às fls. 48 constante do processo de aposentadoria de nº 082.014433/94, para considerar o que se segue: PERÍODOS: 01.10.62 a 08.10.65; 24.04.68 a 24.08.70; 19.03.73 a 14.08.73; 27.12.77 a 04.06.78; 2.266 dias para aposentadoria e 06.11.74 a 30.10.77; 1.090 dias para aposentadoria e adicionais; certidões expedidas: INSS/Brasília-DF e Ministério das Comunicações/Brasília-DF. Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARÍLIA TEREZINHA LEAL**, matrícula nº 59.432-6, processo nº 082.020488/98, publicada no DODF nº 079 de 27.04.99, página 24, tendo em vista o contido no despacho às fls. 59 do processo de aposentadoria nº 082.020487/98, relativamente ao período em que a servidora prestou serviços na condição de requisitada sem ônus para esta Fundação, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.59 a 25.08.77; 6.657 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; LEIA-SE: 01.06.59 a 12.10.77; 27.12.77 a 10.06.79; 29.12.79 a 27.03.80; 27.12.80 a 17.07.84; 8.628 dias permanecendo os mesmos efeitos. Retificar a averbação do tempo de serviço de **CLEUNICE ROCHA AGUIAR**, matrícula nº 64.273-8, processo nº 082.000822/99, publicada no DODF nº 038, de 25.02.99; página nº 019, tendo em vista requerimento da mesma e apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 06/07 dos autos, para que seja computado também para adicionais conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.08.78 a 13.08.84; 2.196 dias para aposentadoria; Órgão Expedidor: INSS-Ceilândia/DF; LEIA-SE: 10.08.78 a 12.08.84; 2.195 dias para aposentadoria e adicionais; Órgão Expedidor: Presidência da República-Casa Militar. Retificar a averbação do tempo de serviço de **SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES**, matrícula nº 58.655-2, processo nº 082.022741/98, publicada no DODF nº 038 de 25.02.99, página nº 20, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão, às fls. 07 dos autos, para que seja computado também para efeitos de adicionais conforme se segue: ONDE SE LÊ: 685 dias para aposentadoria; Órgão Expedidor: INSS-Brasília/DF; LEIA-SE: 657 dias para aposentadoria e adicionais; Órgão Expedidor: Presidência da República-Consultoria Geral da República.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **SANDRA MARA F. CHERIN PORTO**, matrícula nº 48.532-2, processo nº 082.001884/99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99, página 20, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 05 dos autos, para considerar o que se segue: Período de: 01.03.93 a 31.01.93; prestados na função de Secretária e o de 01.02.93 a 15.03.93; na função de professor, conforme Certidão de Tempo de Serviço constantes às fls. 02 dos autos.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **LEILA TOLLSTADIUS LEAL**, matrícula nº 53.508-7, processo nº 082.005767/91, publicada no DODF nº 075 de 19.04.94, página 16, em atendimento à Decisão nº 257/99 às fls. 129 do processo de aposentadoria nº 082.000568/94, pa0ra considerar somente o tempo de serviço publicado no DODF nº 145 de 29.07.91 página 17. Considerando, ainda, a averbação do tempo de serviço constante às fls. 135 e 136, certidão expedida pelo INSS/Brasília-DF, relativamente aos períodos de 02.03.66 a 19.11.66 e 01.03.81 a 24.07.81 perfazendo um total de 409 dias para aposentadoria prestados na função de professor, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 134 verso dos autos.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor **GLÊNIO DA LUZA LIMA**, matrícula nº 23.912-7, a partir de 07.06.99, conforme o processo nº 082.020714/96.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, do cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria.

NOME	MATRÍCULA
MARIA DINALVA DA SILVA SANTOS	55.505-3
LOURDES DE SOUSA COSTA	64.079-4
ARICELMA ZAGO CAPANEMA PEREIRA	28.308-8

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 244, de 06 de dezembro de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **MARIA VALES PEREIRA**, matrícula nº 59.923-9, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 04.03.85 a 03.03.90
Leia-se: 2º quinquênio: 04.03.85 a 03.03.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1999, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 1999, páginas 15 e 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **JOSILENE BARRETO DE S. DA SILVA**, matrícula nº 65.667-4, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 29.07.93 a 28.07.98
Leia-se: 2º quinquênio: 29.07.93 a 28.07.98

3-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **IOLITA DE PAULA**, matrícula nº 74.251-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 02.01.78 a 08.01.83
Leia-se: 1º quinquênio: 02.01.78 a 03.01.83

4-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 222, de 20 de novembro de 1995, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **IOLITA DE PAULA**, matrícula nº 74.251-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 09.01.83 a 14.01.93
Leia-se: 2º quinquênio: 04.01.83 a 09.01.93

5-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1999, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 1999, páginas 16 e 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **IOLITA DE PAULA**, matrícula nº 74.251-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 15.01.93 a 14.02.98
Leia-se: 3º quinquênio: 10.01.93 a 09.02.98

6-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, de 18 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **GILDETE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 89.863-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 13.03.72 a 18.03.77
2º quinquênio: 19.03.77 a 25.03.82
3º quinquênio: 26.03.82 a 26.08.89
Leia-se: 1º quinquênio: 13.03.72 a 12.03.77
2º quinquênio: 13.03.77 a 14.03.82
3º quinquênio: 15.03.82 a 09.08.89

7-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1997, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 1997, página 3428, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **GILDETE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 89.863-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinquênio: 27.08.89 a 26.08.94
Leia-se: 4º quinquênio: 10.08.89 a 09.08.94

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	20.330-0	DRE/SANTA MARIA	1º	15.07.93 a 14.08.98
RONILDA MARIA PEREIRA LEITE	20.635-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	26.08.93 a 25.08.98
MARIA ALICE G. DE REZENDE	21.061-7	DRE/TAGUATINGA	1º	24.09.93 a 23.09.98
CHERLAINE DE MELO SANTANA	21.120-6	DRE/GAMA	1º	28.09.93 a 27.09.98
SANDRA BARBOSA DE SOUZA	21.293-8	DRE/CEILANDIA	1º	11.10.93 a 10.10.98
DELZA NICULAO B. DO NASCIMENTO	21.435-3	DRE/SANTA MARIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
EVA DE SOUZA LIMA BORGES	21.485-X	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	21.553-8	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
AILTON GONÇALVES PINHEIRO	21.590-2	DRE/GAMA	1º	14.01.94 a 13.01.99
FRANCISCA F. DE CALDAS SILVA	21.630-5	DRE/GUARA	1º	17.01.94 a 16.01.99
IZA RODRIGUES DE ALMEIDA	21.700-X	DRE/TAGUATINGA	1º	17.01.94 a 16.01.99
NIRCIA MENDES DA SILVA	21.728-X	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARILENE GOMES MONTEIRO	21.743-3	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.02.99
OLDILIA DA SILVA FILGUEIRA	21.865-0	DRE/TAGUATINGA	2º	19.01.94 a 18.01.99
LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	21.894-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.02.94 a 17.02.99
ZÉLIA GOMES PEREIRA	21.983-5	DRE/TAGUATINGA	1º	20.01.94 a 19.01.99
ROSA HONORATA DA SILVA LIMA	22.170-8	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	22.368-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.02.94 a 23.02.99
ZORAIA TEIXEIRA DE L. MEDEIROS	22.432-4	DRE/SANTA MARIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
ABADIA APARECIDA P. DA SILVA	22.455-3	DRE/SANTA MARIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
CELMA DA M. FERNANDES DA SILVA	22.578-9	DRE/SANTA MARIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
ZILDETE MARIA SOARES	22.660-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	08.02.94 a 07.02.99

DALVA FERREIRA DE SOUZA	22.675-0	DRE/GAMA	1º	09.02.94 a 08.02.99
JOSE CARNEIRO DA CRUZ	22.736-6	DRE/SANTA MARIA	1º	11.02.94 a 10.02.99
MARIA DIOMAR DOS SANTOS	22.778-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.02.94 a 17.02.99
MARIA DE NAZARÉ SILVA	22.875-3	DRE/SANTA MARIA	1º	23.02.94 a 22.03.99
ANTONIO ALVES CORDEIRO	22.950-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.03.94 a 28.02.99
ELENI DE BRITO CARVALHO	22.957-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.03.94 a 28.02.99
LAURENICE MARTINS DOS SANTOS	23.019-7	DRE/SANTA MARIA	1º	09.03.94 a 08.03.99
FRANCISCO PINTO DOS SANTOS	23.122-3	DP/CRT	1º	09.03.94 a 08.03.99
CLAUDIA REGINA O. DE DEUS	23.247-5	DRE/SANTA MARIA	1º	16.03.94 a 15.03.99
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	23.256-4	DRE/TAGUATINGA	1º	18.03.94 a 17.03.99
ELIANE DE SOUSA MACIEL	23.324-2	DRE/PLANALTINA	1º	25.03.94 a 24.03.99
RENATA DE JESUS SILVA	23.345-5	DRE/CEILANDIA	1º	29.03.94 a 28.03.99
ANA LUCIA CONCEIÇÃO LOPES	23.349-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	28.03.94 a 27.03.99
HELEN MARIA DE MORAIS	23.365-X	DRE/SOBRADINHO	1º	29.03.94 a 28.03.99
ELIANE MARQUES DIAS	24.206-3	DRE/CEILANDIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
VANGELA DO CARMO O. VASCONCELOS	30.190-6	DRE/SOBRADINHO	1º	11.03.94 a 10.03.99
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	36.975-6	DRE/TAGUATINGA	3º	01.03.94 a 28.02.99
MARCO ANTONIO S. CARVALHO	41.012-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	03.01.92 a 02.11.97
CELMA ANDREZA DA C. PEDRO	49.462-3	DRE/TAGUATINGA	1º	10.05.93 a 09.12.98
RAIMUNDA SOUSA NEVES	55.956-3	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	01.04.94 a 31.03.98
STELA MARIS CARMONA	57.591-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.05.93 a 11.05.98
ALEXANDRE MAGNO AYALA MACEDO	58.507-6	DP/CET	3º	20.01.94 a 19.01.99
EVA MARIA DE SOUZA LIMA	58.610-2	DRE/SOBRADINHO	3º	24.02.94 a 23.02.99
DENISE LUCINDA FARAGE	58.893-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.03.94 a 18.03.99
MARIA VALES PEREIRA	59.923-9	DRE/GAMA	1º	04.02.77 a 03.02.82
			3º	04.03.90 a 03.03.95
HÉLIO FLAVIO DE ARAUJO	66.181-3	SE	2º	20.03.94 a 19.03.99
ELIETH DA SILVA	66.259-3	PES. A DISP. DO SLMF	2º	27.03.94 a 26.03.99
MARIA ISABEL DA A. L. CAIXETA	66.376-X	DRE/SANTA MARIA	2º	31.03.94 a 30.03.99
MARIA ELISIA BRITO DOS SANTOS	74.940-0	DRE/PP-CRUZESIRO	4º	06.04.93 a 05.04.98
MARIA DE LOURDES G. VIEIRA	77.067-1	DRE/GUARA	2º	01.11.93 a 31.10.98
NEUMA GONÇALVES MENDES SILVA	77.378-6	DRE/SOBRADINHO	2º	01.02.94 a 31.01.99

SINVAL LI CAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

CAIC AYRTON SENNA DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CAIC AYRTON SENNA DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Gala à servidora AURILENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.868-4, pelo período de 08/05/99 a 15/05/99.

CONCEDER Licença Nojo à servidora EDNA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 22.849-4, pelo período de 06/05/99 a 13/05/99.

MARIZA SANTOS SOUZA

ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora GISELDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 40.675-9, pelo período de 10/05/99 a 17/05/99.

MARGARETE NEVES PEREIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416 DE SANTA MARIA
ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º, alínea “b” parágrafo 1º do ADCT, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JASON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 28.839-X, cargo TP 609, pelo período de 19.05.1999 a 23.05.1999.

CATIA MOREIRA RIBEIRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 619 de 8 de Agosto de 1997, resolve,
1. Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias o prazo para a atuação da Comissão Especial de Sindicância, criada para apurar fatos ocorridos nas dependências do Centro Educacional 04 de Sobradinho, instituída dia 28/04/99, com publicação no DODF nº 82 de 30/04/99, página 25 e 26.
2. Determinar que seja extinta tão logo os trabalhos sejam encerrados.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Constituir comissão para coordenar o processo seletivo de ingresso no 1º período dos cursos Técnicos de Informática Industrial, Eletrônica e Eletrotécnica da Escola Técnica de Brasília-ETB, para o 2º semestre de 1999. A comissão será integrada por 10 (dez) servidores em exercício na Escola conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

96.597-6 KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA TEIXEIRA
53.620-2 ONOFRE VITO DA SILVA
35.587-9 NÚBIA VANESSA MOTA TORQUATO
59.555-1 SIRLENE CORREA TAVARES SILVA
76.892-8 VALDISON PEREIRA DA SILVA
64.689-X PATRÍCIA RESENDE PEREIRA
91/0032-0 ANTÔNIO ANDRÉ A. OLIVEIRA
38.943-9 CLÁUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA
73.036-X ISMAEL VICENTE FERREIRA
74.799-8 FLORISVALDO MARTINS

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 19/03/99, objetivando apuração dos fatos constantes do processo nº 061.039.656/97.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a redução de 20 (vinte) horas semanais da carga horária do servidor CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula 132.487-0, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão VII, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HMIB, para participar de treinamento no Setor de Alto Risco, Medicina Fetal no Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 05 de abril de 1999 a 05 de outubro de 1999, de conformidade com a Decisão nº 083/99 do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Resolução nº 02 de 18.03.98, conforme Processo nº 061.0207156/99.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da INSTRUÇÃO Nº 16/89-FHDF, de 09 de outubro de 1989 e a vista do constante no despacho do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Materiais, fl. 22, do processo de Nº 061.003.556/99, resolve:

1. DISPENSAR os Senhores JOEL MORAES SALGADO, matrícula nº 123.408-1, Chefe da UPC/Emergência do HRC; CARLOS AUGUSTO MARANHÃO MARCILIO, matrícula nº 111.201-5, Chefe da UPC/HRAN; MASAHIRO YOSHIMO, matrícula nº 118.498-09, Chefe da UPC/HBDF; MAURO SERGIO SOARES REGO, matrícula nº 201.555-2, Chefe da UPC/HRG; ADRIANA DANTAS DE AZEVEDO CARNEIRO FILGUEIRAS, matrícula nº 132.494-2, Chefe do LRC; MARIA DO SOCORRO FERNANDES LINS, matrícula nº 129.973-5, Chefe da UPC/HRS; SEBASTIANA FÁTIMA CUNHA, matrícula nº 133.061-6, Chefe da UPC/HRBz e EUNICE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 300.330-2, Administradora da Policlínica de Taguatinga, sejam dispensados de executores do contrato de Nº 207/98-PJ-FHDF e,
2. DESIGNAR o Senhor Coordenador de Patologia Clínica para executor do mencionado contrato.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução Nº 16/89-FHDF, de 09 de outubro de 1989, resolve:

1. Dispensar o servidor MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 119.485-5, de EXECUTOR do Contrato nº 070/97-PJ/FHDF, firmado entre esta Fundação e a Associação das Pioneiras Sociais em 23/07/97.

2. Designar a Senhora Diretora da Divisão de Administração Geral/FHDF, EXECUTORA do referido Contrato.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias prestados ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 30-12-74 a 6-8-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado da Saúde - SP, no período de 13-8-75 a 16-11-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
2.753 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 18 dias, prestados ao Hospital de Clínicas - UNICAMP, no período de 27-3-78 a 9-10-85, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.36444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
1.171 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 16 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24-10-85 a 6-1-89, contados para fins de adicional e aposentadoria.
061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, prestados à Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em São Paulo, no período de 30-1-89 a 29-7-90, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
228 dias, ou seja, 7 meses e 18 dias, prestados à Justiça Federal - Seção de São Paulo, no período de 16-8-90 a 31-3-91, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
372 dias, ou seja, 1 ano e 7 dias prestados à Escola Paulista de Medicina - Serviço Público Federal, no período de 4-1-94 a 11-1-95, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
3.527 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-67 a 30-1-68, 31-1-68 a 31-12-70, 18-1-71 a 30-4-71, 7-5-71 a 1-12-71, 16-8-72 a 31-1-73, 15-2-73 a 27-10-73, 1-2-73 a 5-2-73, 17-12-73 a 14-11-74, 17-11-76 a 17-3-77, 18-3-77 a 14-6-77, 17-8-77 a 9-9-77, 8-9-93 a 3-1-94 e 1-4-91 a 30-8-93, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
690 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 25 dias, prestados ao Ministério do Exército - SP, no período de 12-1-95 a 1-12-96, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033444/98
NOME: **MIEKO SHIMODA**, matrícula 136.465-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.
183 dias, ou seja, 6 meses e 3 dias, prestados à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 10-9-77 a 12-3-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042214/99
NOME: **ANTÔNIO ALVES COELHO**, matrícula 119.293-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRC.
4.890 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, no período de 10-8-66 a 29-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027147/98
NOME: **JOSÉLIA MARIA ÁVILA**, matrícula 114.237-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.
365 dias, ou seja 1 ano, prestados à Secretaria de Saúde - Governo do Estado de Pernambuco, no período de 1-1-71 a 31-12-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.046048/99
NOME: **TEREZINHA PAIS TEIXEIRA**, matrícula 133.092-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Operador de Máquina - Lavanderia, HSPV
3.610 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-72 a 1-8-73, 1-9-73 a 31-1-74, 8-5-74 a 2-9-74, 1-3-75 a 31-7-76, 5-8-76 a 13-10-77, 7-11-77 a 15-12-77, 1-1-78 a 31-1-79, 1-2-79 a 18-4-79, 13-2-80 a 13-3-80, 30-3-80 a 15-10-82, 1-8-83 a 27-9-83 e 20-5-92 a 21-5-93, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.047106/99
NOME: **EDARCY DA SILVA LUCAS**, matrícula 117.018-0, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, HRGu.
1.556 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-3-77 a 4-6-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022229/99
NOME: **MARIA MAUDAZITA MACHADO**, matrícula 111.769-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.
1.489 dias, ou seja, 4 anos e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-73 a 29-2-76 e 1-3-76 a 28-8-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039937/92
NOME: **CLEBER FACCI JUNIOR**, matrícula 110.308-3, Assistente Superior de Saúde, Médico, HRAN.
70 dias, ou seja, 2 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-76 a 8-9-76, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:
PROCESSO: 061.039937/92
NOME: **CLEBER FACCI JUNIOR**, matrícula 110.308-3, Assistente Superior de Saúde, Médico, HRAN.
1.291 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 16 dias, prestados ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado - RJ, no período de 18-12-72 a 30-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 37, de 19-2-93, página 17.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: GLORINHA FERREIRA CABRAL SALGADO
MATRÍCULA: 121.969-3
QUINQUÊNIO(S): 3º 07/10/93 A 06/10/98.
PROCESSO: 061.006.558/92
NOME: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 133.325-9
QUINQUÊNIO(S): 1º 29/07/93 A 28/07/98.
PROCESSO: 061.004.861/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 04 de fevereiro de 1999, publicada no DO/DF nº 27 de 08.02.99, Seção II, pág. 13, referente a servidora ANA TERESA MOTA PINTO, matrícula 135.373-0, Proc.: 061.030463/98, onde se lê: 07% a partir de 30.09.98, leia-se : 07% a partir de 02.10.98.

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve :

Designar os servidores **RONALDO TEODORO DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 127.731-6, **ALDIR RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria) matrícula 129.200-5 e **KÁTIA GOMES DE MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 125.783-8 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo n.º 061.036.193/99.

IRATAN DA SILVA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.6 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve :

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:
CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, Assistente Superior de Saúde (Médico -Anestesiologista), matrícula N.º 132.952-9, para participar do XXXI Curso de Fundamentos Científicos da Anestesiologia- Complexo Materno-Fetal à realizar-se em Brasília-DF no período de 31/07 a 03/08/99.
MARIETA FERRAZ, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula N.º 131.085-2, para participar do XIII Jornada Odontológica Brasileira de Estudos Sobre Pacientes Especiais à realizar-se em Juiz de Fora-MG, no período de 15 a 21/06/99.
PAULO ROBERTO MEYER Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedista), matrícula N.º 126.985-2, para participar do ORTRA Internacional à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 18/07/99.
SOLANGE RODRIGUES FEIJÓ, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula N.º 123.752-7, para participar da XIII Jornada Odontológica Brasileira de Estudos Sobre Pacientes Especiais à realizar-se em Juiz de Fora-MG, no período de 15 a 21/06/99.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: EDILSON GOMES DE ALARCÃO MATRÍCULA: 133.816-1 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.03.94 a 20.03.99	Processo: 061.036159/99
NOME: HAIDE GUEDES DE MELO MATRÍCULA: 119.816-5 QUINQUÊNIO(s): 3º - 23.02.93 a 24.03.98	Processo: 061.036060/93
NOME: MARLEI PEREIRA MATRÍCULA: 133.257-1 QUINQUÊNIO(s): 1º - 29.07.93 a 24.01..99	Processo: 061.036308/98
NOME: CÉSAR FRANCISCO FREITAS TAVARES MATRÍCULA: 114.549-5 QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.01.90 a 16.01.95	Processo: 061.036006/94
NOME: MILTON FERREIRA SANTANA MATRÍCULA: 120.842-0 QUINQUÊNIO(s): 3º - 22.07.93 a 16.02.99	Processo: 061.036326/95
NOME: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA MATRÍCULA: 133.815-3 QUINQUÊNIO(s): 1º - 07.04.94 a 06.04.99	Processo: 061.036160/99
NOME: MARIA EUNICE MAGALHÃES FEITOSA MATRÍCULA: 128.749-4 QUINQUÊNIO(s): 2º - 04.04.94 a 03.04.99	Processo: 061.036027/96
NOME: MARIA DO CARMO MUNIZ MACIEL MATRÍCULA: 134.045-0 QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.04.94 a 03.04.99	Processo: 061.036175/99
NOME: JERCILENE CARVALHO ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 118.742-2 QUINQUÊNIO(s): 3º - 12.05.92 a 11.05.97	Processo: 061.036255/93
NOME: RAIMUNDA SILVA LOPES MATRÍCULA: 122.784-0 QUINQUÊNIO(s): 3º - 02.05.94 a 01.05.99	Processo: 061.036502/93
NOME: CRISLEY DE LUCENA BARROSO RIBEIRO MATRÍCULA: 134.234-7 QUINQUÊNIO(s): 1º - 19.04.94 a 18.04.99	Processo: 061.036185/99
NOME: ELIAS OLIVEIRA DE CARVALHO MATRÍCULA: 133.814-5 QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.05.94 a 02.05.99	Processo: 061.036187/99
NOME: VALÉRIA CRISTINA FIGUEIREDO COSTA DE ALMEIDA PINTO MATRÍCULA: 134.248-7 QUINQUÊNIO(s): 1º - 27.04.94 a 26.04.99	Processo: 061.036186/99
NOME: DEUSELINA DIAS DE SOUZA MATRÍCULA: 134.086-7 QUINQUÊNIO(s): 1º - 05.04.94 a 04.04.99	Processo: 061.036188/99
NOME: WALDENÍSIO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 133.823-4 QUINQUÊNIO(s): 1º - 07.04.94 a 06.04.99	Processo: 061.036189/99
NOME: MARIA DALVA CONRADO MATRÍCULA: 122.807-2 QUINQUÊNIO(s): 3º - 13.05.94 a 12.05.99	Processo: 061.036102/92
NOME: ELIZABETE XAVIER DA SILVA COSTA MATRÍCULA: 133.528-6 QUINQUÊNIO(s): 1º - 11.01.94 a 10.01.99	Processo: 061.036190/99
NOME: RINALDI MAYA JUNIOR MATRÍCULA: 114.131-7 QUINQUÊNIO(s): 4º - 20.05.94 a 19.05.99	Processo: 061.036010/96
NOME: LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA MATRÍCULA: 122.689-4 QUINQUÊNIO(s): 3º - 18.05.94 a 17.05.99	Processo: 061.036141/93
NOME: LUIZ DE DEUS BEZERRA BONFIM MATRÍCULA: 122.279-1 QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.03.94 a 16.03.99	Processo: 061.036019/95
NOME: BARBARA BUOSO MALOVANY MATRÍCULA: 126.443-5 QUINQUÊNIO(s): 2º - 05.06.91 a 02.09.96	Processo: 061.036493/93
*NOME: BARBARA BUOSO MALOVANY MATRÍCULA: 126.443-5 QUINQUÊNIO(s): 1º - 27.01.86 a 04.06.91	Processo: 061.036493/93

IRATAN DA SILVA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 202, de 05/10/93, página 31.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a GESSIMAR AIRES NASCIMENTO, matrícula nº 25.041-4, na categoria de Assistente, e a MAURICIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 91.845-8, na categoria de Assessor, a contar de 07 de maio de 1999.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a ELIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a PEDRO MESSIAS ROSA.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a ALBERTINA JOSÉ DA SILVA.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a SEBASTIÃO JOAQUIM RODRIGUES.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula 21.461-2.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º, Inciso III, aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei Nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo relacionado e seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA. SERVIDOR: SEVERINO DA SILVA SOUZA MATRÍCULA: 96.255-4 DEPENDENTE: PAULO VINÍCIUS TAVARES SOUZA, filho nascido em 16.05.97, conforme certidão apresentada, a contar de 01.06.99.

ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Retificar a Portaria de 07.04.99, publicada no DODF 075, de 20.04.99, que designou o Agente de Polícia JOSÉ HILIDIO VIEIRA SOUZA, matrícula 23.530-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Rádio II, do Centro de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, para considerar seus efeitos a partir de 29.03.99.

Retificar a Portaria de 07.04.99, publicada no DODF 075, de 20.04.99, que dispensou o Agente de Polícia GILBERTO PEDROSA RODRIGUES, matrícula 27.190-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Rádio II, do Centro de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, para considerar seus efeitos a partir de 29.03.99.

Retificar na Portaria de 10.05.99, publicada no DODF 096, de 20.05.99, o ato de designação da Agente Penitenciário MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, matrícula 20.792-6, onde se lê: ... do Cargo em Comissão, Código DFA-05...; Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário – COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1999

PROCESSO : 050.000218/99
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO E OUTRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 308,61 (trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), em favor do servidor CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO, matrícula 23.345-5 e OUTRA, referente a adicional de insalubridade e outras vantagens, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 Mai 99, o Major BM MÁRIO LOPES CONDES, Mat. 00203-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado da função de Chefe do Serviço de Transportes da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, cessando assim o motivo determinante de sua agragação, conforme fez público o DODF n.º 083, de 03 Mai 99, pág. 46.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 Mai 99, o Major BM MÁRIO LOPES CONDES, Mat. 00203-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado na função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF n.º 083, de 03 Mai 99, pág. n.º 46.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL OOBM/COMB.

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.413/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO LACERDA, Mat. n.º 02194-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1.º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1.º da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1999

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 Mai 99, o Capitão BM REGINALDO DE JESUS SOUZA, Mat. 233-X, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado na função de Chefe do Serviço de Planejamento e Operações da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF n.º 098, de 24 Mai 99, pág. n.º 19.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de maio de 1999

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO GERAL DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Licenciamento de Servidores para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo n.º 00052.000721/99-0
PROTOCOLO : 544/99-AJ/PCDF

I - Considerando o que consta nos autos do processo 052.000721/99-0, concedo licença aos servidores EDSON DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 23.574-1, ANTONIO CARLOS BUENO, Agente de Polícia, matrícula 24.499-6; EDER NEIVA MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula 26.330-3; VITÓRIA RÉGIA TOMAZ DE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula 34.246-7 e MARIVALDO MARTINS DOMINGOS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 23.555-5, para desempenho de mandato classista junto a Associação Geral de Policiais Civis - GEPO, na forma da lei 1.679/97 e até o dia 03/01/2000, quando expirar-se-á o prazo de seus mandatos;

II - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

III - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

IV - posteriormente, com o retorno dos Autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV, do artigo 2º do Decreto n.º 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n.º 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Dispensar, a pedido, o Perito Médico-Legista CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO, matrícula n.º 26.825-9, de substituir JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS, matrícula n.º 26.818-6, Diretor da Divisão de Perícias Médico-Legais/IML/CPT/PCDF, Código DFG-10, a partir de 11.05.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, a pedido, a Perito Médico-Legista CRISTIANE ALVES COSTA, matrícula n.º 37.888-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícia no Morto/DPML/CPT/PCDF, a partir de 11.05.99.

II - Dispensar, a pedido, a Perito Médico-Legista MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO, matrícula n.º 39.476-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícia no Vivo/DPML/CPT/PCDF, a partir de 11.05.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 31 de maio de 1999

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS GONDIM LIMA

CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE

MATRÍCULA: 56.080-4

Autorizo o afastamento da nominada servidora, por 8 (oito) dias, no período de 21 a 28/05/99, em decorrência do falecimento de sua genitora, nos termos da alínea "b", inciso III, Art. 97, da Lei 8.112/90, conforme Certidão de Óbito n.º 4.938, registrada no livro n.º 05, às fls. 90, do Cartório da Comarca de Areia - Estado da Paraíba.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.300/99 e pelo Decreto n.º 20.260/99 e tendo em vista o que consta da Portaria N.º 02/SEAF, de 16/04/99, resolve:

1 - Designar o servidor MARCO PAULO QUIRINO COSTA do Departamento de Terras Rurais da FZDF, para substituir o servidor JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, como Membro do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria N.º 02/ SEAF, de 16 de abril de 1999.

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**CHEFE DO GABINETE**

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 34.625-X, Técnico de Administração Pública, no período de 02.08.99 a 31.08.99, referente ao 1º quinquênio, de 22.08.91 a 19.08.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.08.96.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 237, DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONICE DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99, 175/99, 203/99 e 347/99, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica que a licitação referente ao Convite em epígrafe, que trata da "Aquisição de Equipamentos de Segurança", foi REVOGADA, conforme despacho dos Srs. Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do DF. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 348.8650, fax 348.8651, ou, ainda, no local: SAIN, (prédio da Emater/CLDF), Parque Rural, sala n.º 04, Brasília - DF.

Brasília-DF, 31 de maio de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo o objeto é a "aquisição de material para produção gráfica", indicando vencedoras as licitantes DIMAGRAF Brasília Produtos Gráficos Ltda. para os itens 6 e 7; GRAPHIC Importação e Exportação Ltda. para os itens 12 e 14; Comércio INVEST Distribuição para os itens 30 e 43; LABATE Comércio de Papéis Ltda. para os itens 3, 4 e 5; LORIGRAF Tintas Especiais para os itens 23, 36, 37, 38, 39, 40 e 42; MULTIGRAF Papéis e Material Gráfico Ltda. para os itens 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34 e 35; PROGRAF Produtos Gráficos Ltda. para os itens 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 41; RILISA Trading S/A. para os itens 1 e 2 e SIGGRAF Materiais e Serviços Ltda. para os itens 19, 20 e 31. O resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 1º de junho de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO
MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 5/99-SETER/DF

Processo n.º 170.000.295/99.

PARTES: Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes à qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR-1999; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Lei n.º 9.648, de 27/05/98, Decreto 93.872, de 23/12/86, e In N.º 01/97- STN/MF e demais normas que regulam a espécie; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.078.0470.2044.0005; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 67.373.313,80(sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos), compreendendo o montante que será repassado em parcelas pelo MTE, e a contrapartida do Distrito Federal; VIGÊNCIA: 04 de maio de 1999 a 28 de fevereiro de 2003; data da assinatura: 04 de maio de 1999; ASSINAM: pelo Ministério do Trabalho e Emprego FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, CPF N.º 008.428.187-15, NASSIM GABRIEL MEHEDEF, Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, CPF N.º 007.243.786-34; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal, CPF N.º 004.302.501-34, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, CPF N.º 033.296.071-49, LUIZ GIL SIFFO PEREIRA, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, CPF N.º 001.671.857-72.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 3/99

PROCESSO:141.000.501/99-OBJETO: Contrato de Concessão de Uso nº 003/99, objetivando a instalação de um Posto de Atendimento Bancário Eletrônico - PAB do Banco do Brasil nas lojas 17 e 19, situadas no piso térreo,

plataforma Oeste do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, com área total de 70 m². PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x BANCO DO BRASIL S/A. PRAZO: até 26.05.2009. - VIGÊNCIA: O presente Contrato de Concessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:26.05.99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pela CONCESSIONÁRIA: JOSÉ SHIRLOALDO BISPO DOS REIS, na qualidade de Gerente Geral da Agência Três Poderes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DE COMPRAS
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras,

Obras e Serviços efetuados no mês de MAIO/99.

99NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE067 DISPENSE	MULTIARTE IND. COM. MÓVEIS LTDA. Divisória tipo naval com painel duraplac areia jundiá, miolo papelão colméia		957,60	957,60
99NE122 CONCOR- RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 40, de 01/03/99, pg. 02.		800,00	800,00
99NE124 CONCOR- RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 40, de 01/03/99, pg. 02.		850,00	850,00
99NE125 INEGÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE00009 - Despesa com consumo de energia elétrica da RA - XVIII, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
99NE126 INEGÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		29.000,00	29.000,00
99NE130 CONVITE	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 99NE0034 - Locação de máquina copiadora Minolta Modelo 2010, c/aliment. (afr 12)m, classif. (S.106) e gabin. duplex(PF-4D) Contrato Padrão 01/96.		600,00	600,00
99NE131 INEGÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE00009 - Despesa com consumo de energia elétrica da RA - XVIII, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
99NE132 CONVITE	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 99NE0034 - Locação de máquina copiadora Minolta Modelo 2010, c/aliment. (afr 12)m, classif. (S.106) e gabin. duplex(PF-4D) Contrato Padrão 01/96.		600,00	600,00
99NE133 DISPENSE	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0015 - Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		13.000,00	13.000,00
99NE134 INEGÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		25.000,00	25.000,00
99NE135 INEGÍVEL	CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Reforço a 99NE0012 - Despesa com tarifa de água e esgotos para esta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE136 INEGÍVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 99NE0010 - Despesa com tarifa telefônica desta RA, no corrente exercício		2.500,00	2.500,00
99NE137 DISPENSE	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, lt.27 lj. 14-28, sede da RA-XVIII. Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
99NE138 CONCOR- RÊNCIA	IPANEMA EMP. SERV. GERAIS LTDA. Reforço a 99NE0016 - Locação, oper. e manut. de caminhão c/carroceria aberta, 7 ton., 136 CV, c/cabine semi-avanç. p/transp. de pessoal p/ conserv/ manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Contrato padrão 01/96.		2.000,00	2.000,00
99NE139 CONCOR- RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reforço a 99NE0018 - Locação de retroescavadeira p/ manutenção e conservação. De áreas urb./ajard. do Lago Norte. Contrato Padrão 01/96.		2.500,00	2.500,00
99NE140 CONCOR- RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 99NE0017 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		5.900,00	5.900,00
99NE143 DISPENSE	CAFÉ DO CHEF IND. COM. LTDA. Reforço a 99NE0022 - Classe 0.1.15, café torrado e moído, pcte c/ 500g, marca Chef.		500,00	500,00
99NE149 INEGÍVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de junho/99.		4.486,20	4.486,20
99NE150 INEGÍVEL	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales-transporte p/ o servidor, ocupante de cargo em comissão, Anderson dos Santos Lima, no mês de junho/99.		60,90	60,90

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RLI.AÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/99

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de abril/99.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	NÃO APLICAVEL			
133/99	ISAIAIS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com pagamento de INSS e 2%. Parte da empresa e seguro acidente de trabalho dos servidores desta administração folha normal mês de abril/99	01	11.299,13	11.299,13

132/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com pagamento de outros benefícios assistenciais dos servidores desta administração folha normal mês de abril/99	01	2.626,75	2.626,75
131/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com pagamento de outros benefícios assistenciais dos servidores desta administração folha normal mês de abril/99	01	9,68	9,68
130/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com pagamento dos servidores desta administração folha normal mês de abril/99	01	84.299,39	84.299,39
129/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com folha normal de pagamento de salário família dos servidores desta região administrativa abril/99.	01	7,04	7,04
TOTAL NÃO APLICAVEL				98.241,99
INEXIGIVEL				
124/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00006			50,00
115/99	Atender as despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta administração regional no mês de abril/99	01	56,00	56,00
114/99	Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta administração regional no mês de abril/99.	01	3.668,00	3.668,00
118/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00026 para pagamento da fatura de consumo de energia na rede de iluminação pública desta região administrativa.			11.601,73
117/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00014. Para pagamento de consumo de energia elétrica nos próprios desta administração.			616,73
127/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00015 com serviços telefônicos celular para esta administração.			1.144,12
123/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00006 referente ao consumo de água nos próprios desta administração.			960,22
122/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00013 referente a serviços telefônicos nos próprios desta administração.			3.149,87
TOTAL INEXIGIVEL				21.246,87
DISPENSA				
120/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00027 referente a serviços de manutenção na rede de iluminação pública.	01		3.277,66
116/99	Empenho destinado a custear despesa com serviços de locação de 01(um) guindast para carga e descarga da ponte metálica sobre o rio São Bartolomeu em Sobradinho dos Melos da região administrativa do Paranoá.	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL DISPENSA				4.277,66
CONCORRÊNCIA				
121/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00064 referente a locação de máquinas para esta RA.			6.819,94
TOTAL CONCORRÊNCIA				6.819,94
CONVITE				
125/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00017 com aquisição de peças para a patrulha motomecanizada desta RA.			708,00
128/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00018 com serviços prestados a patrulha desta RA.			20,00
126/99	Empenho destinado a reforçar a 99ne00018 com serviços na patrulha motomecanizada desta RA			224,00
TOTAL CONVITE				952,00

RUBIM NESTOR BENDER
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS, BENS E SERVIÇOS
MAIO/99

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16
DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95
MAI/99

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
94	Despesas com manutenção de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 43, de 04/03/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	7104,99	7104,99
102	Despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo, em botijão de 13 kg, para esta Administração Regional.	EDGARD ALVES DE ANDRADE	1	50,00	50,00

106	Despesas com manutenção em uma Central Telefônica marca alcatel modelo 4100, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 039/99.	BARROSO E CHAGAS LTDA	1	160,00	160,00
110	Despesas com aquisição de café moido, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de qualidade ABIC, pacote de 500g, para esta Administração Regional.	CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A	1	100,00	100,00
111	Despesas com aquisição de açúcar cristal embalagem com 5kg, para esta Administração Regional.	SOUSA E OZANA LTDA-ME	1	100,00	100,00
114	Despesas com manutenção da rede elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	3.400,00	3400,00
116	Despesas com manutenção da rede elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	3.400,00	3400,00
TOTAL DE DISPENSA					14314,99

INEXIGIVEL

93	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referentes ao mês de maio/99.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	4551,90	4551,90
95	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, referentes a exercícios anteriores, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 43, de 04/03/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	11359,39	11359,39
96	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, referentes a exercícios anteriores, reconhecimento de dívida publicado no DODF, nº 43, de 04/03/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	38085,20	38085,20
100	Despesas com serviços manutenção em uma máquina copiadora marca xerox, mod. 5021 desta Administração regional, em reforço a NE nº 049/99.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	680,00	680,00
101	Despesas com consumo de tarifas telefônicas convencional dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0014/99.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	4150,00	4150,00
104	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referentes ao mês de maio/99.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	60,90	60,90
109	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 046/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	13200,00	13200,00
112	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 010/99. OBS: No campo Referência da Dispensa, onde se lê: Não Aplicável; leia-se: Inexigível.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	2900,00	2900,00
113	Despesas com consumo de tarifas telefônicas móvel, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0012/99.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	340,00	340,00
115	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora marca xerox, mod. X-5021, tombamento nº 189690, desta Administração regional, referente ao Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 94, de 18/05/99.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	390,17	390,17
TOTAL INEXIGIVEL					75717,56

CONVITE

TOTAL CONVITE					0,00
					0,00

CONCORRÊNCIA

97	Despesas com contratação de equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas desta RA- XVII, em reforço a ne 051/99. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão nº 001/96, contrato nº 10/97	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	23113,46	23113,46
98	Despesas com contrato de manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas desta RA XVII, em reforço a ne 053/99. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão nº 001/99, contrato nº 11/97	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2758,14	2758,14
99	Despesas com contrato de manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas desta RA XVII, em reforço a ne 052/99. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96, contrato nº 09/97	COMERCIAL WALPP LTDA	1	14303,25	14303,25
TOTAL DE CONCORRÊNCIA					40174,85

A DIVISÃO

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193
Cruz Vermelha 224 5909
Defesa Civil 223 5800
Polícia 190

Pronto Socorro 192
CAESB 195
CEB 196
Procon 1512

Detran 1514
Farmácia de Plantão 132
Alcoólicos Anônimos 226 0091

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

PROCESSO Nº: 040.007.313/99
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18/06/99
LOCAL: Auditório Paulo Emílio – Subsolo - SBN, Quadra 02 Bloco “A” – Edifício Vale do Rio Doce - Brasília – DF.
HORÁRIO: 10 horas
TIPO: Menor Preço

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

PROCESSO Nº: 040.006.346/99
OBJETO : Aquisição de Material de Informática
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21/06/99
LOCAL: Auditório Paulo Emílio - Subsolo - SBN, Q. 02 Bloco “A”, Ed. Vale do Rio Doce – Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas
TIPO: Menor Preço

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 1º de junho de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 006/99. Empresa vencedora: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA. Os autos do processo 041.000.071/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9/99

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138, de 09-07-93 e o Edital Nº 012/97-FHDF, publicado no DODF Nº 103, de 03-06-97, resolve:
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 12h, no período de 07 a 11.06.99, para tratarem de assunto referente a sua nomeação, os candidatos de AOSD – PATOLOGIA CLÍNICA, a seguir:
01 – Heleni Gomes Pereira da Silva; 02 – Joelma Maria do Espírito Santo; 03 Sandoval Juliano da Silva; 04 – Euza Gomes Lopes; 05 – Luziauria Pereira Mascarenhas; 06 – Sandro de Assis; 07 – Silvia Fernandes de Freitas Fontoura; 08 – Magnólia da Silva; 09 – Francineide Quinderec Lourenço; 10 – Maria Aparecida Rabelo; 11 – Terezinha Alves Veloso; 12 – Sônia Fernandes de Freitas Ribeiro; 13 – Adailton José Gomes Carvalho; 14 – Rui Muniz dos Santos; 15 – Cairo Coimbra Pângaro; 16 – Laurizete Araújo Gusmão Souza; 17 – Francisco Carlos e Silva Cunha; 18 – Wellington Cardoso Costa; 19 – Paulo Henrique Pires Calaça; 20 – Izabel Rosa Vieira

Brasília, 1º de junho de 1999
JOFRAN FREJAT

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
205/99	061004439/99	14/06/99	17:15	METOTREXATE 500MG	1,00
206/99	061003832/99	15/06/99	10:45	FOTORECEPTOR P/IMPRESSORA XEROX MOD. 4512; CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DESK JET /outros, total de 07 itens.	1,00

207/99	061003585/99	16/06/99	08:15	ACETATO DE SÓDIO PA 500G; ACETONA PA 1000ML/outros, total de 39 itens.	1,00
208/99	061004034/99	16/06/99	09:30	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL; FOGÃO COM 04 (quatro) BOCAS; REFRIGERADOR COM CAP. DE 240 LITROS.	1,00
209/99	061004658/99	16/06/99	10:45	FLACONETES EM POLIPROPILENO CAP. 15ML	1,00
210/99	061004352/99	16/06/99	14:15	FRASCO DE VIDRO A VÁCUO ESTÉRIL CAP. 1000ML/outros, total de 03 itens.	1,00
211/99	061001488/99	16/06/99	15:15	COLA DE CONTATO DE BENZINA GALÃO 18 LT; COLA DE CONTATO BLASCOPCÁSTICO GALÃO DE 18 LT/outros, total de 40 itens.	1,00
212/99	061004433/99	16/06/99	16:15	BLOQUEADOR PT-1-P, de 0 a 9, DECADEGOS MULTIFREQUENCIAL.	1,00
213/99	061004168/99	16/06/99	17:15	SORO ANTI RHD 85% 10ML; TROMBOPLASTINA CALCICA LIOF. P/RECONSTITUIR A 2ML.	1,00
214/99	061004220/99	17/06/99	14:15	SACO PLÁSTICO TRANSP. P/ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTO.	1,00
378/98	061003688/98	17/06/99	15:15	TANQUE P/ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL; TANQUE P/ARMAZENAMENTO DE ÓLEO BPF.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
099/99	061006696/98	22/06/99	14:15	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, MOD. ADULTO...; REANIMADOR PULMONAR MANUAL MOD. INFANTIL/NEONATAL...; RESSUSCITADOR PARA RECÉM-NASCIDO.	2,00
152/99	060000490/99	22/06/99	15:15	PRÓTESE OCULAR P/CAVIDADE ANOFTÁLMICA.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 1º de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 134/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 134/99, proc.061.009385/98, objetivando a prestação de serviços de instalação de pontos de oxigênio/outros.

CONVITE Nº 135/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 135/99, proc.061.003755/99, objetivando a aquisição de coletor de urina sistema fechado/outro.

Brasília, 1º de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONVITE Nº 131/99

Processo: 060.000490/99
Objeto: Prótese ocular p/cavidade anafaltmica.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que seja tornado sem efeito o aviso de licitação do Convite em epígrafe publicado no DODF nº 084, página 38. Comunica ainda que o referido processo foi autorizado como Tomada de Preços nº 152/99 e a abertura da licitação será realizada no dia 22/06/99, às 15:15 horas.

Brasília, 1º de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços da firmas habilitadas na Tomada de Preços 098/99, proc. 061.002695/99, objetivando a aquisição de etiqueta auto adesiva/outros, será realizada no dia 17/06/99, às 08:15 horas.

Brasília, 1º de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 72/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 072/99, proc. 061.002483/99. Dessa forma, a abertura das propostas de preços das firmas habilitadas será realizada no dia 14/06/99, às 14:15 horas.

Brasília, 1º de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES	
EDITAL Nº 113/99 - PROC. 061.002764/99	Vencedoras/Item
JOÃO MED COMÉRCIO DE MAT. CIR. LTDA - 01	
GLICOLABOR IND. FARMACÊUTICA LTDA - 05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 06	
DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - 07	
Desclassificadas/Item	
MASTER PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA - 06	
DIFARMIG LTDA - 06	
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 07	
Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 02,03,04.	
EDITAL Nº 139/99 - PROC. 061.002864/99	Vencedoras/Itens
GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA - 10,35,43,46	
Q-MED PROD.CIENT. DE PRECISÃO LTDA - 48,49	
PMH PROD.MED.HOSP.LTDA - 18	
MB BIOQUÍMICA LTDA - 32	
J.J.R COM. IMP. E EXP. LTDA - 03,07,37, 45	
MICROTEST EQ. CIENT. LTDA - 19,20,21,22,24,25,26,30,42	
ALPAX COM. DE PROD. P/ LAB.LTDA - 01,04,05,06,08,09,11,23,27,28,29,33,40	
BIOSYSTEMS COM.L. IMP. EXP. EQS.LABS. LTDA - 02,12,13,14,15,16,17,31,34,38,39,41,44,47	
Desclassificada/Itens	
Q. MED PROD.CIENT.DE PRECISÃO LTDA - 18	
Obs: Foi sugerido o encerramento do item 36.	
TOMADAS DE PREÇOS	
EDITAL Nº 080/99 - PROC. 061.002670/99	Vencedoras/Itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,03,04	
MEDICOR PRODUTOS MED. HOSP. LTDA - 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,26	
MALLINCKRODT MEDICAL DO BRASIL LTDA - 19,20,22,23	
JOÃO MED COM. DE MATS. CIRÚRGICOS LTDA - 21	
Desclassificadas/Item	
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 26	
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 26	
Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 24,25,27.	
EDITAL Nº 088/99 - PROC. 061.002389/99	Vencedoras/Itens
NASTEC SERV. MAT. E MAQ. LTDA - 09,10	
CBP COM. BAS. DE PAPÉIS LTDA - 01,03,16,17	
MAURIKAT DIST. DE PAP. E INF. LTDA - 02,04	
PERSONNA COM. E REP. LTDA - 06,13,14	
LORIGRAF - DF TINTAS ESPECIAIS LTDA - 05,07,08,11,12	
SIGGRAF MAT. E SERV. LTDA - 15	
Desclassificadas/Itens	
PLANALTO PAPÉIS LTDA - 01,17	
DIST. ABC DE PAPÉIS LTDA - 15	
Obs.: Foi sugerida redução no quantitativo dos itens 09,10 em 25%.	
EDITAL Nº 097/99 - PROC. 061.014739/98	Vencedoras/Itens
SANOFI WINTHROP FARM. LTDA - 02,05,17,18	
PMH - PRODS. MEDS. HOSP. LTDA - 06,08,09,10,14,15,16,22,23	
Desclassificadas/Itens	
MINASMED COM. E IMP. LTDA - todos os itens	
IMMUNOASSAY DIAG. DO CENTRO OESTE LTDA - 06	
Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 01,04,11,12,13,19,20,21. Itens 03,07 - foi sugerido o encerramento, por falta de cotação. Foi sugerido a redução no quantitativo dos itens 02,05,17,18, dentro dos 25% permitidos na Lei.	
EDITAL Nº 104/99 - PROC. 061.003298/99	Vencedoras/Itens
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 03	
GLICOLABOR IND. FARM. LTDA - 10	
INSTITUTO BIOQUÍMICO LTDA - 18	
LAB. QUÍMICO FARM. BÉRGAMO LTDA - 17	
BENNATI DIST. HOSP. LTDA - 01	
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A - 11	
ARISTON DIST. MED. LTDA - 19	
PRODOTTI LABOR. FARM. LTDA - 12,13,15	
LAB. FARM. ELOFAR LTDA - 02,05	
SANVAL COM. E IND. LTDA - 04	
Desclassificadas/Itens	
IND. RIOQUÍMICA LTDA - 04,06,08,09	
HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSP. LTDA - 06,14	
BH FARMA COM. LTDA - 06,14	
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 14	
ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA - 14	
LABORATÓRIO QUIM. FARM.BÉRGAMO LTDA - 04	
SANVAL COM. E IND. LTDA - 05	
Obs: Itens 06,07,08,09,14,16 - foi sugerida a revogação.	
Brasília, 1º de junho de 1999	
ALBERTO HERSZENHUT	
Presidente da Comissão	

SECRETARIA DE OBRAS			
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA			
EXTRATOS DE QUITAÇÃO			
Termo de Quitação do CT nº 3678. Processo: 092.001735/96. PARTES: CAESB X CURINGA DOS PNEUS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CURINGA DOS PNEUS LTDA.: Gilberto Ferreira.			
Termo de Quitação do CT nº 4007. Processo: 092.006352/96. PARTES: CAESB X DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ DISBRAVE - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A.: Ivaldo Martins da Cunha.			
Termo de Quitação do CT nº 5344. Processo: 092.005750/97. PARTES: CAESB X RURAL AUTO PEÇAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ RURAL AUTO PEÇAS LTDA.: José Ataliba Gomes de Souza.			
Termo de Quitação do CT nº 5350. Processo: 092.005026/97. PARTES: CAESB X AFFIANCE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ AFFIANCE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.: Aldo Vilela Menegaz.			
Termo de Quitação do CT nº 5357. Processo: 092.003157/97. PARTES: CAESB X STOKLABOR - COMÉRCIO E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ STOKLABOR - COMÉRCIO E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.: Rosmari de Souza Borbosa.			
Termo de Quitação do CT nº 5466. Processo: 092.004778/97. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ ENGEAGRO CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.: Dilson Cordeiro de Menezes.			
Termo de Quitação do CT nº 5603. Processo: 092.001738/99. PARTES: CAESB X RILISA TRADING S/A. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ RILISA TRADING S/A.: Patrícia Pacheco Gonçalves de Medeiros.			
Termo de Quitação do CT nº 5647. Processo: 092.001881/99. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
2º Aditivo ao Contrato nº 5529. Ass.: 28.05.99. PROCESSO: 092.000630/98. PARTES: CAESB X VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 28/05/99 e 19/07/99, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 28/06/99 e 18/08/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA: José Vidal Boaretto.			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 14/99			
A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 014/99-CAESB, da forma que se segue: firma NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, vencedora do item único, com o valor mensal de R\$6.520,96 (seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$45.646,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) para um período de 07 (sete) meses;			
Brasília, 1º de junho de 1999			
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
RELAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS - LEI Nº 1909/98			
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADILSON PIMENTEL MEIRELES	X000009681, X000021415 e X000112152	113007395/98	JEI-5988/DF
ADRIANA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA	X000127516	113007370/98	JEI-3795/DF
ADRIANA MELO FERREIRA	N000117014	113007286/98	JEI-9416/DF
AFONSO LUIZ HENRIQUE DE FARIA	N000084523	113007355/98	JEL-5247/DF
ALAOR SILVEIRA JÚNIOR	X000131152	113007375/98	JEZ-5548/DF
ALEXANDRE JOSÉ B. DE MELO ROCHA	N000121704	113007266/98	GPK-9649/DF

ALISSON ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO	X000055612, X000095718 X000063920	e	113007270/98	JEL-4623/DF
AMERICEL S/A	X000126517		113007265/98	JEZ-0838/DF
ANTÔNIO LINS GUIMARÃES	X000126186		113007264/98	JEB-6506/DF
ANTÔNIO OZÓRIO ALVES	N000040940 N000044759	c	113007241/98	AS-9159/DF
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	N000039823		113007214/98	JEM-4883/DF
ARLEY RAMOS DOURADO	X000135279		113007262/98	JEV-1272/DF
AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA	N000113022		113007225/98	JEE-5450/DF
AUREA TODA	X000131507		113007260/98	JIK-8110/DF
BERENICE MARIA LOBO DUTRA	X000054891		113007341/98	GOT-0304/DF
BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE	X000131645		113007296/98	JEP-0614/DF
CAMILO ALBERTON	N000041988		113007216/98	JEL-3076/DF
CARLOS ANTÔNIO PINTO DE ALMEIDA	N000067426		113007239/98	JDT-9168/DF
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	X000134708		113007315/98	JEV-2713/DF
CRISTIANO ROCHA MACHADO	N000114665		113007271/98	BNM-6168/DF
DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	X000125154		113007238/98	JEZ-1874/DF
DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	X000129444		113007237/98	JJD-5246/DF
EDILCIO DE OLIVEIRA CRUZ	N000118952		113007282/98	KDI-4333/DF
EINSTEIN LINCOLN BORGES TAQUARY	X000124108, X000116160, N000093162, X000030314, X000030191, X000026521, X000018078, X000018617, X000001551, X000001156, X000100506, X000080427, X000078060, X000077757, X000077169, X000073393, X000071692, X000066331, X000061675, X000059235, X000042877, X000041175, X000036789, X000031993 X000030455	e	113007324/98	BX-3275/DF
ELFRIDE DREYER	N000121881		113007244/98	JEA-6996/DF
ELFRIDE DREYER	N000029436		113007243/98	JEA-6996/DF
EUDA DE ALBUQUERQUE SOUZA	N000106904		113007295/98	JEZ-3659/DF
FÁBIO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA	X000132466		113007210/98	JEM-5875/DF
FRANCISCA IVÂNIA DE OLIVEIRA	N000017256		113007380/98	JEN-5968/DF
FRANCISCA IVÂNIA DE OLIVEIRA	N000018530		113007384/98	JEN-5968/DF
FRANCISCO AÉRCIO SOARES	X000070668		113007245/98	JJM-8054/DF
FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO	N000099581		113007281/98	JEN-9173/DF
FRANCISCO SILVA MEDEIROS	N000121512, N000120127, N000120852 N000120321	e	113007357/98	JFB-7863/DF
GERALDO DA SILVA MELO	N000109396		113007250/98	JDX-2934/DF
GERALDO JOSÉ ORMIERES	X000135644		113007218/98	JFD-6359/DF
GETÚLIO FONSECA DA SILVA	N000111203 N000095446	e	113007331/98	JEG-1110/DF
GETÚLIO FONSECA DA SILVA	X000112304 N000112988	e	113007285/98	JEJ-4360/DF
GILDA DE FÁTIMA FERREIRA	N000112181		113007200/98	JEO-3536/DF
GILSON ZERWES DE MOURA	X000131028		113007294/98	JHH-7119/DF
HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	X000112293		113007338/98	BIL-0731/DF
IONE SILVA	N000122271		113007222/98	JFA-6910/DF
JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA	N000038466		113007269/98	ILJ-2946/DF
JOÃO SOARES LEITÃO	X000002597		113007318/98	JJX-9473/DF
JOAQUIM DA CRUZ OLIVEIRA	N000060361 N000111015	e	113007283/98	JJX-2471/DF
JOAQUIM DA CRUZ OLIVEIRA	N000067223, N000043632 N000062576	e	113007279/98	JJX-2471/DF
JORGE WILSON MARCOLINO DA COSTA	X000127221		113007342/98	JGC-1808/DF
JOSÉ CARDOZO DE JESUS	X000134968		113007202/98	JEW-7820/DF
JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO	X000036005 X000030378	e	113007377/98	JDY-6065/DF
JOSÉ LUIS OLMOS FLORES	X000034658		113007382/98	JEF-8353/DF
JOSÉ LUIS OLMOS FLORES	N000018790		113007383/98	JEF-8353/DF
JOSÉ MANOEL RODRIGUES	X000126838		113007247/98	JKC-2717/DF
JOSÉ MARIA INÁCIO ROCHA	N000040664		113007261/98	JEN-7804/DF
JOSÉ RIBEIRO FILHO	N000104336		113007263/98	BHT-6931/DF
JOSÉ VALDO BASTOS	X000048319, N000105490 N000108539	e	113007223/98	BQ-1437/DF
JUARES JOSÉ DE FREITAS	N000118678		113007206/98	JEM-4252/DF
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	X000135025		113007396/98	JJM-8287/DF
LÉLIO DE CASTRO CIRILLO	X000135500		113007330/98	JEG-4933/DF
LIANA KRECH BORBA	X000110318		113007275/98	JJD-5462/DF
LOCALIDER RENT A CAR	N000122014		113007217/98	JEI-9775/DF
LUCIANO MAX BATISTA	N000100585		113007259/98	KCK-6960/DF
LUIS ANTÔNIO FLÁVIO SOARES	N000108434 N000117741	e	113007201/98	GPU-4525/DF
LUIZ ABERTO DA COSTA MORISSON JÚNIOR	N000117121		113007293/98	JEQ-5356/DF
LUIZ CARLOS COSTA JÚNIOR	X000127155		113007346/98	JER-5986/DF
LUIZ FERNANDO BRICENO GUARUPE	N000044021		113007256/98	BR-6462/DF
LUIZ HENRIQUE MOREIRA LAMEGO	X000094121		113007319/98	JED-7234/DF
MÁRCIA BALDISSARA LEITE DA SILVA	N000107089		113007372/98	JFB-9604/DF
MARCO ANTÔNIO AURÉLIO PUGLISI	N000119404		113007233/98	JFD-6765/DF
MARIA CAMELO SOARES	X000122593		113007397/98	JEI-7459/DF

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO JO	X000131711		113007253/98	JFC-7179/DF
MARIA DE LOURDES PINHEIRO	N000117576		113007365/98	JER-6482/DF
MARIA DO CARMO VALE TAVARES	N000112933		113007348/98	JEU-7787/DF
MARIA IGNES DA SILVA CLEMENTE	X000135784		113007321/98	JEZ-0939/DF
MARIO ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N000024989, N000004248, N000003886, N000002945 X000077567	e	113007207/98	JDV-7018/DF
MARTA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES CARNEIRO	N000116557		113007203/98	JJA-3567/DF
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	N000105664		113007326/98	JHM-8000/DF
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	X000112511		113007325/98	JHM-8000/DF
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	X000112527		113007327/98	JHM-8000/DF
MERIDIONAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	N000118501		113007394/98	JEA-4826/DF
MILTON ALEXANDRE DA SILVA	X000112936		113007349/98	MUC-9367/DF
NELSON PINHEIRO DA CUNHA	N000058682		113007254/98	JDX-8931/DF
NILSON GOMES DOS SANTOS	N000123071		113007334/98	JFF-8147/DF
NILTON PESSOA CAVALCANTE	N000112477 N000113006	e	113007314/98	JJD-6836/DF
OLIVAR VIEIRA SANTOS	N000082229 X000072667	e	113007204/98	GMB-6228/DF
OVÍDIO JOSÉ DE MOURA	X000133474 X000035333	e	113007272/98	JEH-2124/DF
PAULO FERNANDO GURJÃO GUEDES	N000119992		113007307/98	JDR-1840/DF
PAULO LUIZ ROSA	N000117398		113007232/98	JER-2038/DF
PAULO MARCELINO DOS SANTOS	X000135386		113007344/98	JJX-3811/DF
PEDRO LEANDRO TEIXEIRA	N000093746 N000076304	e	113007280/98	JJX-2616/DF
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	N000121960		113007302/98	JEH-8627/DF
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	X000114561		113007301/98	JEH-8627/DF
PEDRO VIDAL PRIETO	X000134400		113007374/98	JDS9635/DF
ROGÉRIO SILVA E NEVES	X000129714		113007339/98	JEA-7927/DF
RONALDO ANTÔNIO ENEAS	N000121767		113007364/98	JEL-9573/DF
SALUSTIANO ANTÔNIO MARQUES	N000120611		113007208/98	KBO-9149/DF
SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	X000009084		113007328/98	JDZ-2256/DF
SIMONE MARTINS DE PAULA LINS	N000119251		113007352/98	JDU-7275/DF
SOLANGE CAMPOS QUEIROZ	N000117984		113007336/98	JEK-4284/DF
TÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES	N000046983		113007242/98	JEQ-9823/DF
VALDIR JOSÉ DA SILVA	N000122222		113007226/98	BPC-1486/DF
VICENTE JOSÉ ALVES DA SILVA	N000103803		113007398/98	JEO-8938/DF
VICENTE MOREIRA DE LIMA	X000093917		113007274/98	JJX-2936/DF
VIOLETA ALBINO NOGUEIRA LE ROY	N000102461, N000102397 X000069466	e	113007211/98	JDR-3318/DF
VIVIAN ALVES CHAGAS	X000109736		113007329/98	JEV-7314/DF
WELLINGTON SANTOS FIDELIS DA SILVA	X000130321		113007297/98	LAT-6689/DF
WILSON DE GODOI FALLEIROS	X000127411		113007335/98	JEH-0370/DF
WINOCK BAPTISTA GUIMARÃES	X000090806, X000021366 X000046629	e	113007366/98	JKQ-6949/DF
ALÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	N000120723		113007141/98	JDW-9320/DF
ALVARO DE LYRA BAPTISTA FILHO	X000073297		113007173/98	JDU-1221/DF
AMERICEL S/A	X000108625		113007140/98	JEZ-1484/DF
ANA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES DE CASTRO	N000122366		113007138/98	KCA-4380/DF
ANGELA MARIA TRINIDAD ALBIÑANA DE MELLO	X000132969		113007144/98	JDQ-3887/DF
ANÍSIO SOUSA NETO	X000123815		113007115/98	JET-5127/DF
ANTONINA RUFINA NUNES	N000101926		113007150/98	JJD-0434/DF
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO NAVARRO	N000117477		113007101/98	JHN-2123/DF
ANTÔNIO LISBOA DE CARVALHO	N000109723		113007116/98	JET-6022/DF
APARÍCIO SOARES BARROSO	N000122023		113007177/98	JED-1316/DF
ARNALDO RODRIGUES SILVINO	N000118739		113007124/98	JEA-3239/DF
BENEDITO LACERDA DA COSTA	X000095783		113007191/98	JJA-2359/DF
CELSO FRANCO DE SA SANTORO	X000122750		113007195/98	JEP-9089/DF
CINARA RIBEIRO SILVEIRA	X000129353		113007187/98	JEE-2330/DF
CIRO JOSÉ DE FREITAS	N000117710		113007134/98	JDW-9076/DF
CLAUDIA MARIA DIAS	X000129720		113007175/98	KAW-5171/DF
DARLON BISPO SANTOS	N000120206		113007161/98	JDT-1890/DF
DÉLCIO MATIAS DA SILVA	N000109472, N000062140, N000019397, N000017816 N000023394	e	113007162/98	JES-7560/DF
DENISE MARIA PUGLIESE SEIXAS CHIAPPETTA	X000029704		1130007168/98	BR-6517/DF
DILMA MEDEIROS RABELO ARAÚJO	N000122363		113007127/98	JEV-0669/DF
EDUARDO VALTUILLE FRANÇA	N000120111		113007167/98	JER-9640/DF
ELCI VERÍSSIMO GOMES	N000119500		113007136/98	JFJ-5655/DF
ELIANE MENDES DE OLIVEIRA DINIZ	X000129706		113007176/98	JED-5272/DF
ELIANE OLIVEIRA B. RIBEIRO	N000117100		113007183/98	JEF-2748/DF
EPAMINONDAS OLIVEIRA ALENCAR	N000090420		113007199/98	JKQ-7687/DF
ERIVALDO CAMILO DA COSTA	N000110386		113007117/98	JEV-6202/DF
FÁBIO ABDANUR	X000134738		113007169/98	JEC-3438/DF
FLORENTINO GONÇALVES DOS REIS	N000100146		113007163/98	JJD-2128/DF
FLORIPES MARIANO	X000100754		113007114/98	JDV-3930/DF
GILVANETE LOPES SIQUEIRA	X000121742, N000114874, N000113305 N000119782	e	113007145/98	JEH-0252/DF
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA	X000123379		113007142/98	JEH-5296/DF
IVÂNIO DE MELLO MACHADO	X000125129		113007179/98	JDX-5749/DF
JESUS IGNÁCIO	X000114635 X000123283	e	113007186/98	JES-2155/DF
JOANA FONSECA DINIZ	N000067072		113007129/98	JEM-5844/DF
JOÃO BATISTA FERREIRA	N000122216		113007108/98	JEK-0150/DF
JOÃO EVANGELISTA NARCISO	X000135351		113007188/98	JEE-5271/DF
JOSÉ ELIAS FERREIRA DE ARAÚJO	N000072869		113007130/98	JDX-1496/DF
JOSÉ GARIBALDE LIMEIRA JÚNIOR	N000118543		1130007194/98	JFD-7954/DF
JOSÉ GOMES CORDEIRO	N000104640		113007164/98	JEC-8178/DF
JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA	N000117493		113007135/98	JEQ-3209/DF
JÚLIO CÉSAR ROSA	X000090844		113007122/98	KBL-8000/DF
LEONARDO DUCHTING DE ABREU E LIMA	N000107231		113007121/98	JFB-2270/DF

LÚCIA MARIA AVILA QUEIROZ	X000130508	113007139/98	JFB-2463/DF
LUIZ CARLOS PENA	N000104602	113007180/98	JKL-5050/DF
LUIZ GONZAGA DIAS	N000121877	113007153/98	JEK-7902/DF
MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA	X000135400	113007120/98	JEV-9277/DF
MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA SOUSA	N000120392	113007189/98	JFF-3546/DF
MARILIA MARTA MARTINS	N000056966	113007182/98	JJD-6886/98
MARINELA VOLPI BENEGLIAMO	N000106406	113007143/98	JJD-0632/DF
MAURO MANDELLI	N000107120	113007154/98	JDP-7995/DF
MORELOS PATRÍCIO VERLAGE EWEN	X000131758	113007155/98	GPH-1925/DF
NEIDE MARIA CAMPOS	X000130888	113007133/98	JEM-4138/DF
PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO JÚNIOR	N000121979	113007112/98	JFE-8375/DF
PILAR ALONSO VALADARES	X000079527	113007103/98	JEC-6271/DF
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO	X000131052	113007166/98	JFA-8798/DF
ROGÉRIO LUIS BULGACOV	N000092620, N000050953, N000024795 N000038373	113007193/98	JDV-0508/DF
ROLANDO HERBERTO BREHMER	X000126133	113007105/98	JEH-9828/DF
ROSALVO MARTINS E SILVA	N000118672	113007132/98	JFB-5305/DF
VALDINAR ALVES DE SOUSA	N000120075	113007157/98	JDZ-8680/DF
VERA LÚCIA DE SOUZA	N000088855 N000120370	113007170/98	GQU-0192/DF
WALDIMUNDO FRANCISCO DE CASTRO	N000104658	113007151/98	JKQ-4883/DF
ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO	X000135633	113007099/98	JFB-9857/DF
ALEX SOARES JANOT	X000136094	113007094/98	JJU-8888/DF
ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA	X000020762 X000072768	113007083/98	JDX-8829/DF
ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO	N000110444, N000093941 N000055671	113007000/98	KPH-0112/DF
BRASAL REFRIGERANTES S/A	X000109991, X000097876, X000057086, X000068571, X000126244 X000127555	113007059/98	JEO-0686/DF
CECÍLIA MARIA COELHO CARDOCH VALDEZ	X000074986 X000087365	113007084/98	JEO-5816/DF
CÉLIO FERREIRA DO COUTO	X000102907	113007016/98	JEJ-8157/DF
CELSO MARTINS DA SILVA	N000122049	113007043/98	JEW-4845/DF
CRISTINA KOCH GUIMARÃES	X000072323	113007013/98	JEG-6130/DF
DÉSIRRÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA	X000100740	113007022/98	JEV-9746/DF
DONATO LEMES DE ABREU	X000125247	113007054/98	JEM-1059/DF
ELIAS BESERRA DA COSTA	N000117408	113007028/98	JEJ-0168/DF
EMÍLIA MACHADO VASCONCELOS	X000110082	113007010/98	JEE-2762/DF
EVARISTO BLANCO RODRIGUES	N000122160	113007078/98	JEF-6628/DF
FÁTIMA MARIA DE SOUSA PIRES	X000121478	113007027/98	JFB-3168/DF
FERNANDES ANTÔNIO NORONHA	N000104149	113007007/98	JJX-4571/DF
FLORENCIO ALVES DA COSTA	X000101189	113007015/98	JEN-4575/DF
GECILVO PIRES GOMES	N000120346	113007080/98	JEL-8653/DF
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	N000118171	113007025/98	JDP-7027/DF
IMBRAIN ANACLETO MARTINS	N000098388	113007001/98	JEO-8413/DF
INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA	N000024093	113007039/98	JED-9443/DF
JOAQUIM CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	N000117625	113007097/98	JES-1556/DF
JOAQUIM FERREIRA FILHO	X000021283	113007003/98	JJX-1197/DF
JOSÉ CARLOS FIUZA LIMA	X000126385	113007036/98	JEF-7022/DF
JOSÉ CARVALHO	N000096354	113007006/98	JJX-1633/DF
JOSÉ CARVALHO	N000047159	113007009/98	JEH-7096/DF
JOSÉ GERES DA FONSECA FILHO	N000074466	113007032/98	JJX-0141/DF
JOSÉ NIVALDO COUTO	X000131012	113007063/98	JFD-6429/DF
JOSÉ RIBAMAR XIMENTES MARTINS	N000080161	113007024/98	JDT-1569/DF
JOSÉ RODRIGUES DUQUE	N000101817	113007086/98	AG-8749/DF
JOSSELI ALVES CARVALHO	N000015425, N000020020, X000056113, N000091654 N000095896	113007005/98	JJX-3033/DF
JÚLIO CÉSAR PIFFERO DE SIQUEIRA	X000134363	113007098/98	JJA-5244/DF
KLEBER PINHEIRO DE ARAÚJO	N000109577 N000090283	113007026/98	GME-8764/DF
LEONARDO LUIS M. T. DE SIQUEIRA	X000126948	113007048/98	JDW-7452/DF
LEONARDO LUIS M. T. DE SIQUEIRA	X000121498	113007047/98	JDW-7452/DF
MANOEL ALVES RODRIGUES	X000072748	113007035/98	JED-7880/DF
MANOEL BENÍCIO DE SOUSA GRAMOSA	X000023879, X000032143, X000029265, N000143436 X000032015	113009203/99	JJX-9343/DF
MANOEL JOSÉ DA SILVA	N000111988	113007064/98	JEH-3570/DF
MARA CONCEIÇÃO DE AQUINO GNONE	X000134460	113007037/98	JDX-7023/DF
MÁRCIO ROBERTO COELHO	N000071333 N000052934	113007072/98	AT-2699/DF
MARGARETH D'ABADIA NOGUEIRA	X000111689	113007021/98	JER-3612/DF
MARILZA ALVES DOS SANTOS	X000102812	113007070/98	JEV-8365/DF
NEUMA MARIA SILVA AZEVEDO	N000049581, N000055679 N000092643	113007038/98	JDW-4091/DF
NOELIO DANTAS DO NASCIMENTO	X000113665	113007055/98	JEI-9082/DF
NORMA JÚLIA P. RIBAS	N000102863	113007085/98	JEZ-1458/DF
ORLANDO BATISTA DA SILVA	N000107483	113007057/98	JKT-6068/DF
OSVALDO JANOT FILHO	X000135245	113007093/98	JEJ-8680/DF
OTÁVIO HENRIQUE PENHA DE LIMA	X000099995 X000117392	113007096/98	JEW-2294/DF
RAIMUNDO PORTO	N000118475	113007008/98	JEV-2075/DF
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	X000132152	113007082/98	JEB-1404/DF
SAMUEL LÚCIO DE BRITO	X000134862	113007067/98	KCF-4531/DF
SEBASTIÃO MACHADO FLORENCIO	N000106767	113007081/98	JKQ-4362/DF
SINVAL DE FARIA VELOSO	N000018544	113007088/98	JDY-4724/DF
STOESSSEL BEZERRA DE LIMA	N000078126	113007029/98	JED-4013/DF
SUSANNA CINOSI	X000095979	113007011/98	JEH-4340/DF

ULYSSES DA SILVA HOSKEN	N000107618	113007046/98	JDZ-2059/DF
VALENCIO MARINHO GOMES	X000119372	113007058/98	JTK-9070/DF
VALTÊNIO NEVES DE OLIVEIRA	X000083427	113007060/98	JDX-3512/DF
VALTENO NEVES DE OLIVEIRA	X000119018, X000116312 X000120776	113007095/98	JEN-0106/DF
VÂNIA RUAS DE MORAIS COSTA	X000109560	113007040/98	JES-0740/DF
WELLINGTON LAURIA	N000118120	113007017/98	JEJ-5848/DF
WELLINGTON LAURIA	X000117478	113007018/98	JEJ-5848/DF

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente a Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 26.05.99.

Brasília, 1º de junho de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 32/98 – CPL

De acordo com o Edital nº 00-98 de 02/05/98, o resultado da licitação, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com o Artigo 6º, Incisos IV e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

2. AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho a favor da empresa DUPLIFAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., No valor total de R\$ 66.198,70 (Sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

3. Encaminhe-se o presente processo à CAF - Coordenação Administrativo-Financeiro, para cumprimento do item 2 e posterior envio ao Setor de Contratos para as demais providências.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 003/99; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Duplifax Indústria e Comércio Ltda.; PROCESSO: 096.004.045/98; DATA DA ASSINATURA: 31/05/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Julio Castro Cavalcante; VIGÊNCIA E A EFICÁCIA: estão condicionadas a publicação no Diário Oficial, às expensas do DMTU-DF; OBJETO: aquisição de máquina destruidora de documentos, composta de 2 (duas) unidades, fragmentadora e enfardadeira, com manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com o Convite 32/98-CPL-DMTU/DF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.198,70 (sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos) para o exercício de 1998; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 459052; Programa de Trabalho: 16091057110930001; Fonte de Recursos: 2200000000; Nota de Empenho 98NE00611; Valor da Nota de Empenho: R\$ 66.198,70 (sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Mauricio Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

“publicações extemporâneas em razão de omissão da administração anterior, referente ao processo nº 096.004.045/98 (DMTU/DF x Duplifax Indústria e Comércio Ltda.)”

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/99

Processo nº 050.000.298/99

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com técnico residente, em impressoras e microcomputadores, e manutenção corretiva, por intervenção, em equipamentos da linha Lannet, com reposição de peças, para a SSP/DF.

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, julgou vencedora do certame a empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA.

Brasília, 1º de junho de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

Objeto: aquisição de um tanque para transporte de combustível para abastecimento de helicóptero e aeronave de pequeno porte.

Para efeito do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que a empresa Brasília Motors Ltda., interpôs Recurso Administrativo referente a sua inabilitação na licitação em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS – Maj. QOBM/Comb
Presidente Suplente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados para o efeito da letra B do Inciso I e do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

CLASSIFICADAS: em primeiro lugar a empresa - Organização Floresta Dedetização Ltda, no valor de R\$ 99.723,18 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos); em segundo lugar a empresa – Entec Empresa Técnica de Engenharia Ltda, no valor de R\$ 108.750,78 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e em terceiro lugar a empresa - Almeida Instalações Ltda, no valor de R\$ 121.387,28 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DECLASSIFICADAS: Visão Eng. Ltda no item 6.1.8; Construtora Moura Ltda, no item 6.1.8; Construtora Atlanta Ltda no item 6.1.8; Coilm Eng. Ltda no item 6.1.8; Construtora Gontijo Ltda no item 6.1.8; Engenharia Urcan Proj. e Const Ltda no item 6.1.8 e 6.1.4; Construtora Valadão Ltda 6.1.8; M C I Engenharia Ltda no item 6.1.8; Goianaz Eng. Ltda no item 6.1.8; Fazer Arq. e Eng. Ltda nos itens 6.1.5 e 6.1.8; Vértice Eng. e Com. Ltda no item 6.1.8; Engemaxi Eng. Ltda no item 6.1.8 e 6.1.4; Soltec Eng. Ltda 6.1.8; Henrique Mello Arquitetura e Construção Ltda 6.1.8; DVT Eng. Ltda nos itens 6.1.6 e 6.1.8; Construtora Nova Época Ltda nos itens 6.1.5 e 6.1.8; TH Eng. e Com. Ltda no item 6.1.8; Construtora Vilaje Ltda no item 6.1.8; Módulo Const. e Incorporadora Ltda no item 6.1.8; Cifran Const. e Incorporadora França Ltda no item 6.1.8; Porto Belo Const. e Comércio Ltda no item 6.1.8; Alfa Engenharia Materiais e Serviços Ltda nos itens 6.1.7.1 e 6.1.8; MTD Engenharia Ltda nos itens 6.1.6 e 6.1.8; Tecman Tecn. e Manutenção Ltda no item 6.1.6; Sonda Eng. Ltda no item 6.1.8; C&A Const. e Serv. Ltda no item 6.1.4; GW Const. e Incorporações Ltda nos itens 6.1.7.1 e 6.1.8; Carneiro e Antônio Ltda nos itens 6.1.6 e 6.1.8; Itelb Indústrias e Serviços Ltda no item 6.1.6 e 6.1.8.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 3421707 - Fax 3422511, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS – Maj. QOBM/Comb
Presidente Suplente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Processo nº 054.000.179/99 (CONTRATO):

Itens 05(Scânia Vabis), 09(Honda) e 10(Kawasaki) (sorteio) – Valeu Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda
Itens 07(Ford) e 08(Toyota) – Auto Peças Tem Tudo Ltda
Item 04(Volvo) (sorteio) – Marcodiesel Auto Peças Serviços Ltda
Itens 01(Chevrolet) e 02(Mercedes Benz) – Federal Trade Comércio Imp. e Exportação Ltda
Itens 03(Volkswagen) (sorteio) e 06(Fiat)

Brasília-DF, 31 de maio de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QCPM

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, insc. 09286, clas. 3468º lugar, Recebeu, Preencheu e Restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentou a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

EDITAL Nº 32 DE 31 DE MAIO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato CLAUDIONÍSIO RODRIGUES DE CARVALHO, insc. 10.153, clas. 3.928º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado APTO;
- 2) Convocar o citado candidato para no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, entregar na Junta de Inspeção de Saúde - JIS/PMDF, sito na Diretoria de Saúde, Setor Policial Sul, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do Edital normativo do Concurso.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

EDITAL Nº 33 DE 31 DE MAIO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve

1. Tornar público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram a Etapa III - Teste de Aptidão Física, conforme abaixo especificado:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
2753	JACQUELINE RIBEIRO LUSTOSA	681º	APTA
2507	SILVANIA MARIA DA SILVA	685º	APTA
2147	ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA	747º	APTA
5249	ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	1041º	APTA
0666	DORALICE SANTOS FERREIRA	1127º	INAPTA
0345	MARLEI CELESTE MESQUITA	1470º	APTA
6344	SANDRA DE SOUZA VIEIRA LIMA	1845º	APTA
0437	MARLENE DE LOURDES MESQUITA	1889º	INAPTA
2. Convocar as candidatas consideradas APTAS, para comparecerem na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), até o dia 10 MAI 99, a fim de tomarem conhecimento do dia, hora e local em que deverão realizar a-Etapa IV - Exame de aptidão Intelectual, conforme previsto no subitem 4.4 do Edital normativo do concurso;
3. Eliminar do concurso público supracitado, as candidatas consideradas INAPTAS, conforme previsto no subitem 4.3.4 do Edital normativo do concurso.

PAULO ROBERO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS N.º 2/99, publicado no DODF N.º 80, de 28.04.99, pág. 35.
Onde se lê: Processo n.º 170.000.148/99, de 17/3/99.
Leia-se: Processo n.º 170.000.149/99, de 17/3/99.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO
CONVITE Nº 8/99-CL

- O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o seguinte:
- 1- Convocar as firmas MONEY TURISMO, MONSERRAT TURISMO e CORONÁRIO TURISMO LTDA, para participarem do sorteio de desempate, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 45, da Lei 8.666/93, uma vez que as duas primeiras apresentaram propostas com o mesmo percentual de desconto.
 - 2- Data do sorteio: 08.06.1999 às 10:00 horas

Brasília-DF, 31 de maio de 1999

GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de MAIO/99.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
098	Publicidade	variável	650.000,00	Giovanni FCB
106	Publicidade	variável	1.000.000,00	Giovanni FCB
107	Impressão DODF	variável	50.000,00	Imprensa Nacional

114	Publicidade	variável	340.000,00	Giovanni FCB
120	Publicidade	variável	1.000.000,00	Giovanni FCB
121	Publicidade	variável	65.000,00	Giovanni FCB

O SERVIÇO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 33/97

Processo: 193.000.133/95 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação n.º 033/97; Data de Assinatura: 21/05/99; Vigência: 05/06/99 a 31/12/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Outorgado: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor-Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/ Coordenadora: Rosicler Rocha Aiza Alvarez.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/97

Processo: 193.000.211/94 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio n.º 012/97 e Substituição da Coordenadora do Projeto; Data de Assinatura: 24/05/99; Vigência: 27/05/99 a 26/08/99; Despesas de Publicação: FAP/DF; P/FAPDF: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/SEDF: Eurides Brito da Silva, Secretária de Educação.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 178/94

Processo: 190.000.207/94 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação n.º 178/94; Data de Assinatura: 26/05/99; Vigência: 06/06/99 a 05/09/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Outorgado: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor-Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL Nº 7/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência Pública para venda de imóveis, objeto do Edital nº 07/99-Imóveis, FICA ADIADA de 2/6/99 para 24/6/99, conforme faculta o tópico 4, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser feito até o dia 23/6/99, nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9h e 10h do dia 24/6/99, no Galpão de Múltiplas Funções na Administração Regional e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Permanecem inalterados os demais termos do aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edições de 30/4/99 e 3/5/99, respectivamente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 1º de junho de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 15/97
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.952ª sessão, realizada em 19.05.99, decidiu homologar o resultado da licitação relativamente ao item 35, correspondente ao imóvel SCIA QD 10 CONJUNTO 2 LOTE 6 - PLL - GUARÁ, do Edital 15/97-Imóveis, processo nº 111.001.898/97-5, proclamando vencedora do referido item a empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, pelo valor original de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), cujo valor deverá ser atualizado monetariamente a partir da data da apresentação da proposta de compra à Comissão de Licitação, 17.12.97, conforme determina o Edital 15/97-Imóveis. Na oportunidade convoca a licitante vencedora a comparecer dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total, constante da referida proposta devidamente atualizado. Esclarece na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada, deverá, nos 05 (cinco) primeiros dias corridos, contados da data do efetivo pagamento do preço total, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por

intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Fica revogado em todos os seus termos o Aviso de Resultado de Julgamento referente ao EDITAL Nº 15/97, publicado no DODF, edição de 25.5.99.

Brasília, 1º de junho de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

BALANÇO PATRIMONIAL
Realizado em Dezembro de 1998

VALORES EM REAIS (R\$ 1,00)

ATIVO	8.984.858,84	PASSIVO	8.984.858,84
Ativo Circulante	8.467.965,27	Passivo Circulante	8.247.599,71
Disponibilidade	928.058,29	Provisões de convênios	7.476.811,07
Caixa/Bancos	185.438,54	Obrigações diversas	95.756,41
Aplicações financeiras	742.619,75	Recursos de Convênios	675.032,23
Créditos com convênios	7.538.427,18		
Créditos diversos	1.479,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	737.259,13
		Patrimônio Social	1.204,93
Ativo Permanente	516.893,57	Superávit acumulado	385.860,20
Investimentos	8.221,84	Reavaliações	350.194,00
Imobilizado técnico	508.671,73		

NOTA EXPLICATIVA:

Além das receitas próprias constantes do demonstrativo do resultado o ICS recebeu, administrou e aplicou os seguintes recursos em programas sociais e filantrópicos, oriundos de convênios específicos com diversas Entidades, e os saldos em 31.12.98 constante do Passivo Circulante, serão aplicados e/ou devolvidos em 1.999.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.551.504,31
Promoções de eventos	62.056,15
Doações e contribuições	194.765,84
Administ. de Convênios	2.703.824,25
Financeiras	173.789,56
Reversão de provisões	277.100,77
Outras	139.967,74
RESULTADO BRUTO	3.551.504,31
DESPESAS OPERACIONAIS	3.553.415,84
Pessoal Administrativo	644.390,56
Administrativas Gerais	1.964.842,69
Sociais e filantrópicas	936.196,29
Financeiras	7.986,30
MOVIMENTO NÃO OPERACIONAL	2.750,00
Receitas não operacionais	2.750,00
SUPERAVIT VERIFICADO	838,47

CONVÊNIOS	SALDO DE 1997	RECEBIMENTO	APLICAÇÃO	SALDO P/1999
MENINOS DE RUA	302.145,20	1.984.681,70	1.742.394,15	544.432,75
SAÚDE EM CASA	2.093.528,26	47.778.480,43	49.759.442,66	112.566,03
CAJE	12.950,20	344.835,93	352.632,18	5.153,95
PROJETO AZULELA	5.593,84	65.967,27	71.560,51	0,60
UNICEF/PVN	8.398,44	-	8.398,44	-
BEG	1.036,65	15.706,78	16.907,43	(164,00)
ONIBUS MALUQUINHO	9.798,75	-	9.798,75	-
RADIOBRÁS	18.260,08	9.437,05	27.697,13	-
DETRAN/MENORES	7.192,46	64.109,60	67.579,24	3.722,82
RFP	82.945,36	1.216,56	84.161,92	-
ICT	55,18	9.530,18	8.240,00	1.345,36
IDHAB	-	1.515.703,14	1.515.747,81	(44,67)
BRB SOLIDÁRIO	-	7.564,75	7.564,58	0,17
FSS/RAD	-	35.248,45	35.248,45	-
FSS/BCC	-	81.938,13	81.938,13	-
FSS/JOVEN CIDADÃO	-	54.318,72	53.136,53	1.182,19
CRECHE GAMADINHO	-	10.740,45	10.677,86	62,59
EMATER	-	27.143,79	27.143,79	-
PRÉ-ESCOLA	-	156.805,41	156.237,88	567,53
CRECHE PLANALTIMA	-	11.900,09	6.828,34	5.071,75
CEAJUR	-	13.820,99	12.685,83	1.135,16
TOTAIS	2.541.904,42	52.189.149,42	54.056.021,61	675.032,23

GLÓRIA FERREIRA CHERM
PRESIDENTA

VERA MARIA VALENTE CARNEIRO
DIRETORA ADM FINANCEIRA

UTILIDADE PÚBLICA CRUZ VERMELHA

224-5909

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INEDITORIAIS

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A

CNPJ/MF 00.099.093/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, situada à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina – Distrito Federal, no dia 15/06/1999, às 9:00horas, sendo a ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores do período de 01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1997 e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1997; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais de 1988 a 1997, bem como a distribuição dos dividendos ou sua incorporação ao capital social; (c) ao deliberar sobre a correção monetária da expressão do capital social; (d) eleger os membros da Diretoria da Sociedade para o biênio 1999/2000. Brasília; 01 de junho de 1999: Diretoria-

DAR 3564/99 (01, 02 e 04/06/99)

JAIR GUIMARÃES PINTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/SEMATEC o pedido de licença Ambiental para o empreendimento / Atividade de ABATEDOURO DE BOVINO, no local: Rodovia- DF 140 KM 08 N. Rural Nova Betânia São Sebastião.

DAR 3592/99

KARLOTA EMINES NOVAIS

LICENÇA DE PRÉVIA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/SEMATEC o pedido de licença de prévia para o empreendimento / Atividade de venda de combustíveis lubrificante, lavagens, motel e loja de conveniência e comércio geral, no local: Rodovia- DF 128 entroncamento com a rodovia BR 205 Planaltina-DF.

DAR 3590

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERALSDS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília-DF. Telefone: 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das **LOJAS CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – LOJAS MIG**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de junho de 1999, às 18:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 18:30 horas com qualquer número de presentes, no SCS ED. JOSÉ SEVERO 7º andar, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 01 de junho de 1999.

Geraldina Godinho de Sales
Presidente

DAR 3587/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20231-*, 12-05-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20281, 01-06-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20282, 01-06-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20283, 01-06-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20284, 01-06-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20285, 01-06-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20286, 01-06-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20287, 01-06-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20288, 01-06-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20289, 01-06-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20290, 01-06-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20291, 01-06-99.....	6
.LEI COMPLEMENTAR 213, 01-06-99.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 214, 01-06-99.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 215, 01-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2389, 01-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2390, 01-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2391, 01-06-99.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 26-05-99.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR, 28-05-99.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR, 31-05-99.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR, 01-06-99.....	6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.ATA 37-R, SRF/DM-CARC, 18-05-99.....	7
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 01-06-99.....	7
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 19-04-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-06-99.....	7

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 1-R, TARF/TPL, 28-05-99.....	8
.ACORDAO 42-R, TARF/1C, 26-05-99.....	9
.ACORDAO 44, TARF/2C, 25-05-99.....	12
.ACORDAO 46-R, TARF/1C, 27-05-99.....	10
.ACORDAO 47, TARF/2C, 01-06-99.....	12
.ACORDAO 48, TARF/2C, 01-06-99.....	12
.ATA, TARF/1C, 19-05-99.....	11
.ATA, TARF/1C, 20-05-99.....	11
.ATA, TARF/1C, 26-05-99.....	12
.ATA, TARF/2C, 25-05-99.....	13
.ATA, TARF/TPL, 30-04-99.....	9
.ATO DECLARATORIO 9, SECRETARIO, 01-06-99.....	8
.ATO DECLARATORIO 23, SUREC/DAT-DAR, 01-06-99.....	8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 28-05-99.....	8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 31-05-99.....	8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 01-06-99.....	8
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 01-06-99.....	11
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 01-06-99.....	13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.RESOLUCAO 6563, CONSELHO DIRETOR, 26-05-99.....	14
.RESOLUCAO 6564, CONSELHO DIRETOR, 26-05-99.....	14

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA CONJUNTA 4, SECRETARIO, 31-05-99.....	14
---	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DMTU/DG, 27-05-99.....	14
.DESPACHO-R, DMTU/DG, 28-05-99.....	14
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-05-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-05-99.....	14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.ATO, DST, 26-05-99.....	15
--------------------------	----

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.APOSTILAMENTO, DAG/DP, 28-05-99.....	15
.DESPACHO, DG, 27-05-99.....	15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-06-99.....	15
.PORTARIA 22, SECRETARIO, 31-05-99.....	15
.PORTARIA 23, SECRETARIO, 31-05-99.....	15

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-05-99.....	15
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, IEMA/DG, 27-05-99.....	16
-------------------------------------	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 91-R, SECRETARIO, 31-05-99.....	16
.PORTARIA 95, SECRETARIO, 01-06-99.....	17

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.PARECER 12-R, 2 SPR, 01-06-99.....	17
.PED. DE PARCELAMENTO, 2 SPR, 01-06-99.....	17

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 31-05-99.....	18
---------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAOUTILIDADE PÚBLICA
CRUZ VERMELHA

224-5909

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERALUTILIDADE PÚBLICA
CEB
196Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO